



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 121565/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
DATA DE ENTRADA: 08/12/2023
ASSUNTO: Licitação - 00017/2023 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Aquisição de equipamentos e material permanente
INTERESSADOS: Arthur Araujo Gomes da Nobrega
Pedro Freire de Souza Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231106PP00017
LICITAÇÃO Nº. 00017/2023
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 RUA JANÚNCIO BALDUINO, S/N - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB.
 CEP: 58640-000 - E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com - Tel.: (83) 3464-1069.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.084.054/0001-57, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição de equipamentos e material permanente.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de equipamentos e material permanente -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
- 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

- 3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
- 3.2.2.Pelos sites: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou lavrada a sua autenticidade no próprio documento pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, após**

confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou, ainda, estando este presente e assinando o documento diante do Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00017/2023
 NOME PROPONENTE
 ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.O participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00017/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

9.2.4.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanco de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

9.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.9.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.10.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.11.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento

convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

15.5.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.0 ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 08 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	80
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL, 220V.	UND	6
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	UND	6
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.	UND	10
9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	UND	6
10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA POTÊNCIA 220V. DISTÂNCIA DE COBERTURA 100M.	UND	8
11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	UND	10
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM	UND	10
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM	UND	10
14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.	UND	10
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698X631X695MM	UND	10
16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS	UND	10
17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	UND	15
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.	UND	15

19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTENCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	UND	15
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	UND	15
21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	UND	10
22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX 6 DISCOS (1 Disco Ralador, 1 Disco Fatiador Fino de 1,5mm, 1 Disco Fatiador Grosso de 3mm, 1 Disco Fatiador Ondulado de 3mm, 1 Disco Desfiados Fino de 5mm, 1 Disco Desfiador Grosso de 8mm). MOTOR DE ½ CV, ROTAÇÃO 368 RPM, PRODUÇÃO DE 180KG/H. 220V.	UND	10
23	SMART TV 50" 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	UND	30
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V	UND	30
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	UND	30

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:
- 4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

MARIANA DE MEDEIROS NÓBREGA
SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO		UND	80		
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO		UND	5		
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO		UND	5		
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO		UND	5		
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO		UND	5		
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL, 220V.		UND	6		
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.		UND	6		
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.		UND	10		
9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.		UND	6		
10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA POTÊNCIA 220V. DISTÂNCIA DE COBERTURA 100M.		UND	8		
11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA		UND	10		
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM		UND	10		
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM		UND	10		
14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM		UND	10		

	TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.				
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698X631X695MM	UND	10		
16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS	UND	10		
17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	UND	15		
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.	UND	15		
19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTENCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	UND	15		
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	UND	15		
21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	UND	10		
22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX 6 DISCOS (1 Disco Ralador, 1 Disco Fatiador Fino de 1,5mm, 1 Disco Fatiador Grosso de 3m, 1 Disco Fatiador Ondulado de 3mm, 1 Disco Desfiados Fino de 5mm, 1 Disco Desfiador Grosso de 8mm). MOTOR DE ½ CV, ROTAÇÃO 368 RPM, PRODUÇÃO DE 180KG/H. 220V.	UND	10		
23	SMART TV 50" 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	UND	30		
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V	UND	30		
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	UND	30		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE:
CNPJ:

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00017/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00017/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00017/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00017/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00017/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00017/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00017/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00017/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00017/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó antes da abertura oficial das propostas;
e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231106PP00017

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados:

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou

parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:15:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 121565/23 do Aviso da Licitação nº 00017/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Número da Licitação: 00017/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente

Data do Ato: 09/11/2023

Data e Hora do Certame: 23/11/2023 08:30:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Observações: Pregão Presencial da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe com direito a 50 dos quantitativos homologados. Registro apenas para possibilitar o empenhamento e pagamento de despesas.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 25

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	a5c2b4faf361f1be18f593a43cf8f4e4

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

STAR.COM & LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231106PP00017

LICITAÇÃO Nº. 00017/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A EMPRESA MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ nº 42.092.696/0001-73, situada na av: Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-464, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, CPF nº: 447.017.304-59 e RG nº 1.042.695 – 2ª via SSDS PB, residente na Rua Joselita Reis Brasileiro 475, Catolé, Campina Grande – PB, vem através do apresentar proposta de preços para o Pregão Presencia nº 0017/2023 da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - PB , objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelada de conforme termo de referência.

PROPOSTA COMERCIAL

D	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QNT	P.UNIT	P.TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	PHILCO	UND	80	2.400,00	192.000,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	PHILCO	UND	05	3.200,00	16.000,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	PHILCO	UND	05	4.500,00	22.500,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	PHILCO	UND	05	6.000,00	30.000,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	PHILCO	UND	05	2.100,00	10.500,00
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL, 220V.	DIGITRON	UND	06	85,00	510,00
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAFAO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	PHILCO	UND	06	550,00	3.300,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.	JVTECK	UND	10	3.200,00	32.000,00
9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAFAO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	ESMALTEC	UND	06	750,00	4.500,00
10	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPFA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	BRASLAR	UND	10	990,00	9.900,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM	RÔA	UND	10	900,00	9.000,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM	RÔA	UND	10	1.100,00	11.000,00
13	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.	CONSUL	UND	10	4.500,00	45.000,00
14	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698X631X695MM	ESMALTEC	UND	10	2.300,00	23.000,00
15	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA	CONSUL	UND	10	4.500,00	45.000,00

MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICO LTDA (STAR.COM & LICITAÇÃO) CNPJ Nº 42.092.696/0001-73 INSC. ESTADUAL Nº 15.710.441-9 ENDEREÇO: AV: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 131 TERREO SÃO JOSÉ CAMPINA GRANDE - PARAÍBA FONE: (83) 99643-5615 EMAIL: star.comlicitacao@email.com



MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

STAR.COM & LICITAÇÃO

	67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS					
17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	CONSUL	UND	15	3.200,00	48.000,00
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.	MIDEA	UND	15	4.100,00	61.500,00
19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTENCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	BRITANIA	UND	15	185,00	2.775,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	TRON	UND	15	1.200,00	18.000,00
22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX 6 DISCOS (1 Disco Ralador, 1 Disco Fatiador Fino de 1,5mm, 1 Disco Fatiador Grosso de 3m, 1 Disco Fatiador Ondulado de 3mm, 1 Disco Desfiados Fino de 5mm, 1 Disco Desfiador Grosso de 8mm). MOTOR DE ¼ CV, ROTAÇÃO 368 RPM, PRODUÇÃO DE 180KG/H. 220V.	VALITA	UND	10	350,00	3.500,00
23	SMART TV 50" 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	AOC	UND	30	2.150,00	64.500,00
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V	VENTISSOL	UND	30	210,00	6.300,00
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	VENTISSOL	UND	30	280,00	8.400,00
						667.185,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$: 667.185,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

Prazo de validade da proposta será de 60 dias, ou conforme edital

Prazo de entrega do material: conforme edital;

Prazo de pagamento: conforme dispõe o edital

Declaramos que a forma de garantia será conforme o edital.

Declaramos que aceitamos e submetemos a todas as exigências deste edital.

Declaramos expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS

EMPRESÁRIA - (STAR.COM & LICITAÇÃO)

CNPJ Nº 42.092.696/0001-73



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 Pregão Presencial nº 00017/2023

INÍCIO DA SESSÃO: 23/11/2023 AS 10:00

Razão Social:	VALLE MÉDICA LTDA	CNPJ:	02.257.225/0001-97
Inscrição Estadual:	10.381.112-5	Inscrição Municipal:	311.006.743-7
Endereço:	Avenida Dom Pedro I. QD. 17. LT. 12. SALA 01 Cardoso II	CEP:	74.934-520
Cidade/UF:	Aparecida de Goiânia Goiás		
Telefone/Fax:	62 3251-0247		
E-mail:	valle@vallemed.com.br		
Dados Bancários:	Banco do Brasil	Agência:	4148-3
		Conta Corrente:	20.324-6

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

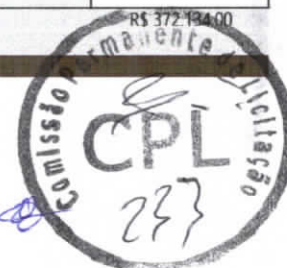
Após cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no Edital e seus anexos do pregão em referência, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UNID	80	MIDEA 38TFCB1255	R\$ 2.203,74	R\$ 176.299,20
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UNID	5	MIDEA 38TFCB1855	R\$ 3.132,36	R\$ 15.661,80
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UNID	5	MIDEA 38TFCB2255	R\$ 3.962,70	R\$ 19.813,50
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UNID	5	MIDEA 38TFCI3055	R\$ 5.356,26	R\$ 26.781,30
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UNID	5	MIDEA 38TFCB0955	R\$ 1.913,94	R\$ 9.569,70
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP)	UNID	10	ELECTROLUX FE27	R\$ 2.979,20	R\$ 29.792,00
17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 300L. CAPACIDADE DO FREEZER 75L	UNID	15	MIDEA MD-RT580MTA012	R\$ 2.923,20	R\$ 43.848,00
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA	UNID	15	MIDEA MD-RT645MTA012	R\$ 3.357,90	R\$ 50.368,50

VALOR TOTAL

CONDICÕES GERAIS DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: ITEM 8.0
 PRAZO DE PAGAMENTO: ITEM 18.0
 PRAZO DE ENTREGA: ITEM



* Declaramos que nos valores propostos inclui todas as despesas operacionais, além dos custos com eventuais encargos tributários, comerciais, previdenciários, trabalhistas ou de qualquer natureza, incidentes sobre a venda do(s) produto(s) ofertado(s) nesta proposta.

* Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos. Também, a fornecer os materiais acima relacionados dentro do prazo, no local indicado e de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente iguais ao Edital do referido Pregão.

Aparecida de Goiânia/GO, 22 de novembro de 2022

VALLE MÉDICA LTDA



VALLE COMERCIAL
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
PROPONENTE: VALLE MÉDICA LTDA
CNPJ: 02.257.228/0001-97



DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

Luis Henrique Alves Silva, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no RG nº 660677 SSP-PB, e no CPF nº 250.781.784-49, residente e domiciliado na Rua João Belo Vieira, nº 493, Bairro Mangabeira II, João Pessoa-PB, CEP 58.056-040, como representante devidamente constituído de VALLE MÉDICA LTDA, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00017/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00017/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00017/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00017/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00017/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00017/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00017/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00017/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00017/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aparecida de Goiânia/GO, 22 de novembro de 2023

VALLE MÉDICA
LUIS HENRIQUE ALVES SILVA
CPF nº 250.781.784-49
REPRESENTANTE

LRF

DISTRIBUIDORA



LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 49.464.926/0001-27

Insc. est.: 1088863-28

Insc. mun.: 366.012-5

Email: lrf.distribuidora@outlook.com

Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Lote 1, São José, Garanhuns - PE

Telefone: (87) 3762-0445 / (87) 3025-0632 / (87) 9 8836-3257

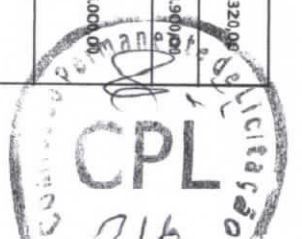
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PREGÃO PRESENCIAL 00017/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER D IMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	ELGIN	ECO POWER 12.000 BTUS	UND	80	dois mil e setecentos reais	R\$ 2.600,00	duzentos e oito mil reais	R\$ 208.000,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	ELGIN	ECO POWER 18.000 BTUS	UND	5	quatro mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 4.250,00	vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 21.250,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	ELGIN	ECO POWER 24.000 BTUS	UND	5	cinco mil, novecentos e cinquenta reais	R\$ 5.950,00	vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais	R\$ 29.750,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	ELGIN	ECO POWER 30.000 BTUS	UND	5	sete mil, novecentos e cinquenta reais	R\$ 7.950,00	trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais	R\$ 39.750,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	ELGIN	ECO POWER 09.000 BTUS	UND	5	dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais	R\$ 2.450,00	doze mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 12.250,00
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL, 220V.	QUANTZA	CITBDSO	UND	6	noventa e cinco reais	R\$ 990,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais	R\$ 5.940,00
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAFAO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	BEGL	STILLO MASTER	UND	6	noventa e cinco reais	R\$ 990,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais	R\$ 5.940,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANEJUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.	A4	200 LTS	UND	10	três mil, novecentos e noventa e cinco reais	R\$ 3.990,00	trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais	R\$ 39.900,00
9	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAFAO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	BEGL	PURESTILL	UND	6	noventa e cinco reais	R\$ 990,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais	R\$ 5.940,00

10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA POTÊNCIA 220V, DISTÂNCIA DE COBERTURA 100M.	DNI	220 V	UND	8	duzentos e noventa e dois reais	R\$ 290,00	dois mil, trezentos e vinte reais	R\$ 2.320,00
11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMP A FÁCIL, PIVADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	BRASLAR	TOP GLASS NEW	UND	10	mil trezentos e noventa e dois reais	R\$ 1.390,00	treze mil e novecentos e dois reais	R\$ 13.900,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BARRA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEBOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 89CM	VENÂNCIO	MAD2	UND	10	dois mil e seiscentos e dois reais	R\$ 2.600,00	vinte e seis mil reais	R\$ 26.000,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BARRA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEBOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM	VENÂNCIO	M606	UND	10	dois mil e quatrocentos e dois reais	R\$ 2.800,00	vinte e oito mil reais	R\$ 28.000,00
14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM TRANÇA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENTO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.	ESMALTEC	534 LTS	UND	10	cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais	R\$ 5.250,00	cinquenta e dois mil e quinhentos reais	R\$ 52.500,00
15	FREEZER VERTICAL 128 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++ , 220V, DIMENSÕES (ALP) 1.698X631X695MM	ESMALTEC	228 LTS	UND	10	cinco mil, novecentos e noventa e dois reais	R\$ 5.990,00	cinquenta e nove mil e novecentos e dois reais	R\$ 59.900,00
16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRÍPLIA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C, DIMENSÕES (ALTURA 1.86CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG); 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS	METALFRIO	VFS5FT	UND	10	dez mil e novecentos e trinta e dois reais	R\$ 10.900,00	cento e nove mil reais	R\$ 109.000,00
17	GELADEIRA FROST FREE DUPLIX, CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS, PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO TOUCH, 220V 48,8KWH, COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L, CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	ESMALTEC	EC038	UND	15	três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais	R\$ 3.850,00	cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais	R\$ 57.750,00
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLIX, CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS, PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO TOUCH, 220V 52,4KWH, COM MEDIDAS: 181CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L, CAPACIDADE DO FREEZER 109 L.	ESMALTEC	RC038	UND	15	quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais	R\$ 4.800,00	setenta e dois mil reais	R\$ 72.000,00
19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTÊNCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELÓ, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	MONDIAL	L-1200	UND	15	duzentos e trinta e dois reais	R\$ 230,00	três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais	R\$ 3.450,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS, POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	JL COLOMBO	INDUSTRIAL 8 LTS	UND	15	noventa e dois e trinta e dois reais	R\$ 920,00	treze mil e oitocentos e quatorze reais	R\$ 13.800,00
21	MICROONDS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	PHILCO	PHILCO42 LT	UND	10	mil quatrocentos e cinquenta e dois reais	R\$ 1.450,00	quatorze mil e quinhentos e dois reais	R\$ 14.500,00
22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX 6 DISCOS (1 Disco Fatador, 1 Disco Fritador Fino de 1,5mm, 1 Disco Fatador Grosso de 3mm, 1 Disco Desfiador Grosso de 5mm, 1 Disco Desfiador fino de 5mm de Bimixi), MOTOR DE 1/2 CV, ROTAÇÃO 368 RPM, PRODUÇÃO DE 180KG/H, 220V.	JL COLOMBO	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS	UND	10	mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.949,90	dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois centavos	R\$ 19.499,00



23	SMART TV 50" 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HD/MI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVI DO, 220V.	AOC	50U6125	UND	30	três mil, novecentos e noventa reais	R\$ 3.990,00	cerca e dezesseis mil e setecentos reais	R\$ 119.704,00	
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 1,40W, 220V	VENTISOL	VENTILADOR COLUNA	UND	30	trezentos e noventa reais	R\$ 350,00	onze mil e setecentos reais	R\$ 11.700,00	
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	VENTISOL	VENTILADOR PARE DE	UND	30	trezentos e sessenta reais	R\$ 360,00	dez mil e duzentos reais	R\$ 10.800,00	
VALOR TOTAL							R\$ 983.539,00			
VALOR TOTAL POR EXTENSO							novecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais			

Validade que não poderá ser inferior a 60 dias

Entrega: 5 (cinco) dias;

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento:

JUNCO DO SERIDO/PB, 23 DE NOVENBERO DE 2023.

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.976/0001-27

NOME: RODRIGO TABOSA DE PONTES

IDENTIDADE: 98372237

CPF: 110.582.064-97



87 - 98836-3257

lrf_distribuidora@outlook.com

RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGRELOS
SAO JOSÉ - GARANHUNS-PE
55295-200

Rua João Henrique Pereira Leite, Nº 87A - Bairro - Malvinas - CEP: 58432-520
 E-mail: comercialjr_j@hotmail.com
 (83) 3099.6602 CNPJ: 37.551.250/0001-20 INSC. Estadual: 16.368.623-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO /PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº0017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231106PP00017

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2021 AS 10H00 min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT.	P. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	AGRATTO	UND	80	2.878,52	230.281,60
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	AGRATTO	UND	5	4.590,00	22.950,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	AGRATTO	UND	5	6.582,42	32.912,10
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	PHILCO	UND	5	8.098,65	40.493,25
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	AGRATTO	UND	5	2.556,78	12.783,90
	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL, 220V.	LARTEC	UND	6	310,50	1.863,00
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAÇÃO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	ESMALTEC	UND	6	776,26	4.657,56
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.	FRISBEL	UND	10	5.265,00	52.650,00
9	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAÇÃO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	ESMALTEC	UND	6	1.030,05	6.180,30
10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA POTÊNCIA 220V. DISTÂNCIA DE COBERTURA 100M.	DNI	UND	8	202,50	1.620,00
11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	ATLAS	UND	10	1.703,23	17.032,30
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM	TRON	UND	10	2.226,39	22.263,90
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM	TRON	UND	10	3.027,09	30.270,90
14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.	CONSUL	UND	10	4.919,75	49.197,50
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÉS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698X631X695MM	CONSUL	UND	10	3.887,97	38.879,70
16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS	METALFRIO	UND	10	6.496,50	64.965,00
17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	CONSUL	UND	15	3.615,30	54.229,50

COMERCIAL-JR

Rua João Henrique Pereira Leite, 87-A
 Malvinas Campina Grande - PB CEP 58432-520
 TEL (83) 99673-4637 Insc. Est. 16.368.623-8
 CNPJ: 37.551.250/0001-20

Rua João Henrique Pereira Leite, Nº 87A - Bairro - Malvinas - CEP: 58432-520
E-mail: comercialjr_j@hotmail.com
(83) 3099.6602 CNPJ: 37.551.250/0001-20 INSC. Estadual: 16.368.623-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO /PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº0017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231106PP00017

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2021 AS 10H00 min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.	BRASTEMP	UND	15	5.065,20	75.978,00
19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTENCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DÓSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	MONDIAL	UND	15	198,32	2.974,80
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	FAK	UND	15	945,00	14.175,00
21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	PHILCO	UND	10	877,50	8.775,00
22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX 6 DISCOS (1 Disco Ralador, 1 Disco Fatiador Fino de 1,5mm, 1 Disco Fatiador Grosso de 3mm, 1 Disco Fatiador Ondulado de 3mm, 1 Disco Desfiados Fino de 5mm, 1 Disco Desfiador Grosso de 8mm). MOTOR DE ½ CV, ROTAÇÃO 368 RPM, PRODUÇÃO DE 180KG/H. 220V.	MONDIAL	UND	10	403,65	4.036,50
23	SMART TV 50" 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	TCL	UND	30	2.551,50	76.545,00
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V	VENTILSOL	UND	30	238,34	7.150,20
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	VENTILSOL	UND	30	291,63	8.748,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (881.613,91). OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS.

CAMPINA GRANDE (PB), 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ATENCIOSAMENTE



NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PROPRIETÁRIO

CPF. 011.595.574-70-RG 2.392.353 SSP-PB



COMERCIAL-JR
Rua João Henrique Pereira Leite, 87-A
Malvinas-Campina Grande-PB-CEP 58432-520
TEL (83) 99673-4637 Insc. Est. 16.368.623-8
CNPJ: 37.551.250/0001-20

Rua João Henrique Pereira Leite, Nº 87A - Bairro - Malvinas - CEP: 58432-520
E-mail: comercialjr_j@hotmail.com
(83) 3099.6602 CNPJ: 37.551.250/0001-20 INSC. Estadual: 16.368.623-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº0017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231106PP00017
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2021 AS 10H00 min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECIMENTO

- ✓ PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60(SESSENTA) dias**, contados a partir da data de entrega da mesma;
- ✓ FORNECIMENTO: A entrega dos produtos/serviços, será realizada de acordo com a solicitação do órgão competente, conforme presente Edital
- ✓ CAPACIDADE DE FORNECIMENTO ANUAL: Temos capacidade de fornecer os quantitativos iguais ou superiores aos da planilha do presente Edital;
- ✓ FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com o presente Edital;
- ✓ **DECLARAÇÃO:** Declaramos expressamente que esta empresa é optante pelo SIMPLES, enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte - EPP, e que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- ✓ **DECLARAÇÃO:** Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos total e absoluta concordância com as condições estipuladas no Edital e seus anexos da modalidade pregão presencial Nº **00017/2023**
- ✓ , bem como, as disposições da Lei Federal 8.666/93, que integram o ajuste correspondente;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ENDEREÇO: RUA, JOAO HERIQUE PEREIRA LEITE N:87 A BAIRRO MALVINAS
CEP. 58432520 – C AMPINA GRANDE –PB
CPF. 011.595.574-70
RG 2.392.353 SSP-PB
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DADOS BANCÁRIO.
AGENCIA .1634-9
CONTA.49715-0
BANCO DO BRASIL



CAMPINA GRANDE (PB), 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ATENCIOSAMENTE

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PROPRIETÁRIO
CPF. 011.595.574-70-RG 2.392.353 SSP-PB

COMERCIAL-JR
Rua João Henrique Pereira Leite, 87-A
Malvinas-Campina Grande-PB-CEP 58432-520
TEL (83) 99673-4637 Insc. Est. 16.368.623-8
CNPJ: 37.551.250/0001-20



**ACC COMERCIAL
E SOLUÇÕES**
CNPJ: 48.584.258/0001-09

ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 48.584.258/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.449.530-4, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35.275.11-2022

RUA PREFEITO INÁCIO CLAUDINO, 576, CENTRO – SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR, RG: 3.857.770 – SSP-PB - CPF: 061.645.134-21

E-MAIL: acc.comercialesolucoes@gmail.com



PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB

PROPONENTE: ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 48.584.258/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEN	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	AGRATTO	UND	80	2.290,00	183.200,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO		UND	5	-	-
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO		UND	5	-	-
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO		UND	5	-	-
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	AGRATTO	UND	5	1.890,00	9.450,00
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL. CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL, 220V		UND	6	-	-
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V	ESMALTEC	UND	6	890,00	5.340,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRÓDUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA		UND	10	-	-

RUA PREF. INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, CEP: 58.158-000



acc.comercialesolucoes@gmail.com



(83) 9 8213 2634

1

48584258/0001-09
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP
Rua Prefeito Inácio Claudino, 576
CENTRO - CEP 58158-000
SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB


**ACC COMERCIAL
E SOLUÇÕES**
 CNPJ: 48.584.258/0001-09

9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V	ESMALTEC	UND	6	980,00	5.880,00
10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA POTÊNCIA 220V. DISTÂNCIA DE COBERTURA 100M		UND	8	-	-
11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	ESMALTEC	UND	10	840,00	8.400,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM		UND	10		
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM		UND	10		
14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.	ELETROLUX	UND	10	4.200,00	42.000,00
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698X631X695MM	ELETROLUX	UND	10	2.790,00	27.900,00
16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS		UND	10	-	-



48584258/0001-09
 ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP
 Rua Prefeito Inácio Claudino, 576
 CENTRO - CEP 58158-000
 SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB

RUA PREF. INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, CEP: 58.158-000



acc.comercialesolucoes@gmail.com



(83) 9 8213 2634


**ACC COMERCIAL
E SOLUÇÕES**
 CNPJ: 48.584.258/0001-09

17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	BRASTEMP	UND	15	3.900,00	58.500,00
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.		UND	15	-	-
19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTÊNCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	BRITANIA	UND	15	200,00	3.000,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.		UND	15	-	-
21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. 220V		UND	10	-	-
22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX 6 DISCOS (1 Disco Ralador, 1 Disco Fatiador Fino de 1,5mm, 1 Disco Fatiador Grosso de 3mm, 1 Disco Fatiador Ondulado de 3mm, 1 Disco Desfiados Fino de 5mm, 1 Disco Desfiador Grosso de 8mm). MOTOR DE ½ CV, ROTAÇÃO 368 RPM, PRODUÇÃO DE 180KG/H. 220V.		UND	10	-	-
23	SMART TV 50" 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	AOC	UND	30	2.290,00	68.700,00
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V		UND	30	-	-
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE		UND	30	-	-
VALOR TOTAL						412.370,00

RUA PREF. INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, CEP: 58.158-000



acc.comercialesolucoes@gmail.com

(83) 9 8213 2634



**ACC COMERCIAL
E SOLUÇÕES**
CNPJ: 48.584.258/0001-09

VALOR TOTAL DA PROPOSTA -R\$ 412.370,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO - Item 5.0: CONFORME O EDITAL
PAGAMENTO – Item 18.0: CONFORME O EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA – Item 8.0: CONFORME O EDITAL

JUNCO DO SERIDÓ - PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CNPJ:



ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR
CPF:061.645.134-21
RG: 3.857.770 – SSP-PB
REPRESENTANTE LEGAL



RUA PREF. INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, CEP: 58.158-000

acc.comercialesolucoes@gmail.com

(83) 9 8213 2634

4

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231106PP00017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.221.313-1, com sede na Rua Joaquim pires Ferreira, N° 281 Loja A, João Pessoa - PB CEP: 58.030-224.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÍV	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UNID	80	AGRATTO	R\$ 1.900,00	R\$ 152.000,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UNID	5	AGRATTO	R\$ 2.812,50	R\$ 14.062,50
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UNID	5	TCL	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UNID	5	AGRATTO	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UNID	5	AGRATTO	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL, 220V.	UNID	6	MULTILASER	R\$ 150,00	R\$ 900,00
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	UNID	6	KARINA	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.	UNID	10	KARINA	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

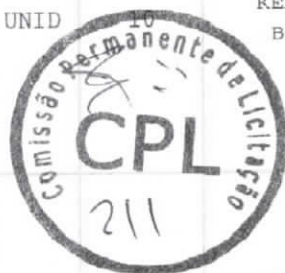
Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM

9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAÇÃO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	UNID	6	KARINA	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	UNID	10	BRASLAR	R\$ 875,00	R\$ 8.750,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM	UNID	10	KENOK 4 BOCAS	R\$ 1.375,00	R\$ 13.750,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM	UNID	10	KENOK 6 BOCAS	R\$ 1.625,00	R\$ 16.250,00
14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.	UNID	10	CONSUL CHB53E	R\$ 4.750,00	R\$ 47.500,00
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (A x L x P) 1698X631X695MM	UNID	10	CONSUL CVU26F	R\$ 3.875,00	R\$ 38.750,00
16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 0°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS	UNID	10	METALFRIO	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00



Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior
Representante Legal

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49
R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466
CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba
NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM

17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	UNID	15	BRASTEMP	R\$ 3.562,50	R\$ 53.437,50
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.	UNID	15	MIDEA	R\$ 3.750,00	R\$ 56.250,00
19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTENCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	UNID	15	MALLORY	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	UNID	15	SPOLU	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	UNID	10	MONDIAL	R\$ 875,00	R\$ 8.750,00
23	SMART TV 50" 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	UNID	30	AOC	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V	UNID	30	VENTISOL	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	UNID	30	VENTISOL	R\$ 212,50	R\$ 6.375,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 674.525,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 674.525,00 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49
 R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466
 CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba
 NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM

(A alíquota de ICMS é 2,8%)

- b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;
- c) A marca do produto será obrigatória a da Proposta de Preços;
- d) O prazo de entrega é de acordo com o edital
- e) Prazo de validade da proposta: de acordo com o edital
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Geraldo Vidal da Nóbrega Junior, Carteira de identidade nº 3155799, CPF nº 075.821.874-58, Sócio/Diretor, como responsável legal desta empresa;
- g) Dados bancários:
 BANCO DO BRADESCO
 AG: 5785
 C/C: 648130-2
- h) A empresa é optante pelo Regime de Tributação do SIMPLES NACIONAL.
- j) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- k) Prazo de Garantia do Produto ofertado: De acordo com o edital
- l) Procedência dos Produtos: Todos de Origem Brasileira (Nacional).

João Pessoa, 23 de Novembro de 2023.

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
 Representante Legal

CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB

Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior
 Representante Legal
 CNPJ: 18.995.457/0001-49





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
 Comissão Permanente de Licitação
 Processo Administrativo Nº 231106PP00017
 Pregão Presencial Nº 00017/2023



PROPOSTA

Prezados Senhores :

A CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI, localizada na Rua Anísio Salatiel, S/N Galpão 03, Roger, João Pessoa PB – CEP 58.020-000, inscrita no CNPJ: 08.449.096/0001-81, através do seu representante legal, apresenta proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MOD	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	80	AGRATTO / ONE	R\$ 2.100,00	R\$ 168.000,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	AGRATTO/ONE	R\$ 3.350,00	R\$ 16.750,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	AMAZONAS/ AMZ/24	R\$ 4.890,00	R\$ 24.450,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	AGRATTO/ONE	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	AMAZONAS/ AMZ09	R\$ 1.995,00	R\$ 9.975,00
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	UND	6	KARINA/K-21	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX. FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES	UND	10	KNOK/KF-20	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00

CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI

Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB
 CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5
 E-mail: canapudistribuidora@gmail.com
 Site: www.amazonasarcondicionados.com



	INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.					
9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	UND	6	KARINA/K-30	R\$ 910,00	R\$ 5.460,00
11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	UND	10	ITATIAIA / WAVES	R\$ 1.440,00	R\$ 14.400,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM	UND	10	COPAMETAL / 4BSD	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM	UND	10	COPAMETAL / 6BSD	R\$ 2.170,00	R\$ 21.700,00
14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.	UND	10	CONSUL/CHB53E BBNA	R\$ 5.300,00	R\$ 53.000,00
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698X631X695MM	UND	10	BRASTEMP / BVR28NBBNA	R\$ 6.100,00	R\$ 61.000,00

CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI

Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB
CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5

E-mail: canapudistribuidora@gmail.com

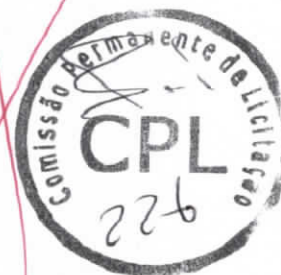
Site: www.amazonasarcondicionados.com



CANAPU
COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 178CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	UND	15	BRASTEMP / BRM44HBBNA	R\$ 4.600,00	R\$ 69.000,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	UND	15	VITALEX / LQI-08	R\$ 910,00	R\$ 13.650,00
21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	UND	10	PHILCO / PMO42EB	R\$ 985,00	R\$ 9.850,00
23	SMART TV 50" 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	UND	30	PHILCO /PTV50G2SGTSSB L	R\$ 3.100,00	R\$ 93.000,00
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 648.075,00

Valor total da proposta R\$ 648.075,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e setenta e cinco reais).



CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI

Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB
 CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5
 E-mail: canapudistribuidora@gmail.com
 Site: www.amazonasarcondicionados.com



Demais condições da proposta:

- Prazo de fornecimento: de acordo com edital.
- Prazo de pagamento: de acordo com o edital.
- Local de entrega: de acordo com edital.
- Declaramos que estão incluso todas as despesas, frete, impostos, encargos sociais e etc.
- Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos.
- Declaramos que o produto será entregue devidamente no modelo e especificação solicitada pelo setor a que se destinará;
- Declaramos que após o recebimento da ordem de serviço e/ou da requisição de material, entregarei o bem e/ou iniciarei a prestação de serviço no prazo imediato;
- Declaramos que ao emitir a nota fiscal, enviaremos todas as certidões negativas junto com a nota fiscal, sob pena de não recebimento da mesma.
- Empresa optante simples.
- Prazo de garantia de acordo com edital.
- Alíquota de ICMS 18%.

Dados para assinatura de contrato:

CARLOS WILSON GUEDES CHAVES portador da carteira de identidade nº 1.764.506-5 SSP/PB CPF nº 953.895.634-68 residente e domiciliado na Rua PoP Eudesia Vieira, 159- João Pessoa PB

Dados Bancários

Banco do Brasil 001 Agência – 0011-6 Conta corrente – 31.444-7
Fone: (83) 3221-0137

Dados para envio de Pedido de Mercadorias:

Razão Social: CANAPU Comercio de Distribuição Eireli
Telefone: (83) 3221-0137
e-mail: canapudistribuidora@gmail.com

João Pessoa – PB 23 de novembro de 2023.

BRENO VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS

Procurador (Representante legal)

CPF: 055.864.154-70

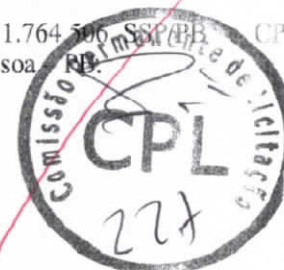
RG: 3.037.163 SSP/PB

CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI

Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpao 03 – Roger - João Pessoa/ PB
CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5

E-mail: canapudistribuidora@gmail.com

Site: www.amazonasarcondicionados.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 10/11/2023; WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - 10/11/2023; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 10/11/2023; WWW.TCE.PB.GOV.BR - 10/11/2023; Sítio Eletrônico Oficial: www.juncodoserido.pb.gov.br - 10/11/2023. Licitantes cadastrados neste processo: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 48.584.258/0001-09; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 08.449.096/0001-81; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - CNPJ: 18.995.457/0001-49; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.971.041/0001-03; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.464.926/0001-27; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - CNPJ: 42.092.696/0001-73; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - CNPJ: 37.551.250/0001-20; VALLE MEDICA LTDA - CNPJ: 02.257.228/0001-97. Às 10:00 horas do dia 23/11/2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 051 de 17/03/2023, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; GESSYCA ÂNGELO FEITOSA DA SILVA - Membro da equipe de apoio; JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - Representante: BRENO VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS; ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - Representante: ERASMO CORDEIRO MARTINS; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - Representante: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JÚNIOR; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - Representante: LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES; VALLE MEDICA LTDA - Representante: LUIS HENRIQUE ALVES SILVA; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Representante: MYLENA DA SILVA VIEIRA; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - Representante: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - Representante: RODRIGO TABOSA DE PONTES. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - Valor: R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - Valor: R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - Valor: R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - Valor: R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - Valor: R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - Valor: R\$ 93.703,50. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

GESSYCA ÂNGELO FEITOSA DA SILVA

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LRE DISTRIBUIDORA LTDA

MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
01159557470

VALLE MEDICA LTDA



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.684.258/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2022
NOME EMPRESARIAL ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACC COMERCIAL E SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO INACIO CLAUDINO	NÚMERO 576	COMPLEMENTO *****
CEP 68.168-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SERIDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACC.COMERCIALESOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8213-2634/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 10:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.449.530-4	SITUAÇÃO ATIVO	10/11/2022 Processo 2211942022-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA		
NOME FANTASIA ACC COMERCIAL E SOLUCOES		
CNPJ/CPF 48.584.258/0001-09	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520106145-8	
LOGRADOURO R PREFEITO INACIO CLAUDINO	NÚMERO 576	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SERIDO	CEP 58158-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO 4721-1/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACIOUGUES
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 10/11/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 11/05/2024
CONTROLE 20231111729545505	DATA DE EMISSÃO 11/11/2023 17:29:55

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL

ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA

ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Prefeito Inacio Claudino 576 centro São Vicente do Seridó

CÓDIGO	ATIVIDADE PRINCIPAL
47.12-1-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO	ATIVIDADE SECUNDÁRIA
47.21-1-03	Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

outras atividades Consultar CNPJ

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
35.275.11-2022	48.584.258/0001-09	16.449.530-9
INÍCIO DA ATIVIDADE	DATA DA RENOVAÇÃO	DATA DA VALIDADE
10/11/2022	07/11/2023	11/11/2024
DIAS DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	
segunda a sexta	das 7:30 as 17:00 horas	

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/2023

[Handwritten signature]
Pedro F. de S. Filho

[Handwritten signature]
Gentilson Martins
Secretário de Administração
CPF 436.016.834-49
São Vicente do Seridó - PB
Autorizado

Este Alvará deve ser colocado em lugar de destaque, qualquer alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no prazo de 30 dias.

CNPJ - 08 916 124/0001-23
Av. Senador Rui Carneiro, 365 Centro CEP. 58.168-000

CARTÓRIO DISTRITAL DE S. VICENTE DO SERIDÓ
Rua Prefeito Inácio Claudino, 360. Centro. Seridó - PB

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Seridó/PB - 22/11/2023
Selo Digital: 0C58732B570
Responsável: Pedro F. de S. Filho
Emol R\$3,95 Farpem R\$1,52 MP R\$0,06 Fepi R\$0,73

OFICIAL
S. Vicente do Seridó - PB

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)**SER**PB**SINTEGRA/ICMS**

Consulta realizada em 11/11/2023 17:30:42

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	48.584.258/0001-09
Razão Social:	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
Logradouro:	R PREFEITO INACIO CLAUDINO
Número:	576
Bairro:	CENTRO
Município:	SAO VICENTE DO SERIDO
CEP:	58158-000
Atividade Econômica:	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data da Última Atualização Cadastral:	10/11/2022

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINF_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata, s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

[ver no mapa \(https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SER PB



[Faint, illegible text]

[Large red handwritten mark]

[Small blue handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 13/03/1996, nº do CPF 061.645.134-21, residente e domiciliado na cidade de São Vicente do Seridó - PB, na RUA HUMBERTO LUCENA, nº SN, CENTRO, CEP: 58158-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**, e usará a expressão ACC COMERCIAL E SOLUCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, nº 576, CENTRO, São Vicente do Seridó - PB, CEP: 58158000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	100	25.000,00	100,00
TOTAL:	100	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente do Seridó - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de novembro de 2022

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR
Sócio/Administrador



A large, stylized red handwritten signature or mark, possibly representing the name of the signatory, ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR.

A small, blue handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR




CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 17:38 SOB Nº 25201061458.
 PROTOCOLO: 221248013 DE 10/11/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214667185. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.
 NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 48.584.258/0001-09

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 13/03/1996, Empresário, número do documento 061.645.134-21, residente e domiciliado no(a): RUA HUMBERTO LUCENA SN, CENTRO, , São Vicente do Seridó - PB, CEP 58158-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**, sediada na RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, nº 576, CENTRO, CEP: 58158-000, São Vicente do Seridó - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 48.584.258/0001-09, resolvem:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, III, CC)

Primeiro Parágrafo: A Sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Segundo Parágrafo: O estabelecimento da matriz passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS / CONSOLIDAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.
São Vicente do Seridó - PB, 06 de Março de 2023

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 14:20 SOB N° 20233784187.
PROTOCOLO: 233784187 DE 06/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303073360. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.
NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2023.
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12301069454 em 25/01/2023, protocolo 233057838. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
Número de Registro:	25201061458
CNPJ:	48584258000109
Município:	São Vicente do Seridó



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/11/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA	PB009210
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	

(Assinatura manuscrita em vermelho)

(Assinatura manuscrita em azul)



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:06 SOB Nº 20233057838.
PROTOCOLO: 233057838 DE 23/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301069454. NIRE: 25201061458.
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 25/01/2023
redesim.pb.gov.br

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO VICENTE DO SERIDO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 48.584.258/0001-09

Inscrição Estadual.....: 164495304

Registro na junta.....: 25201061458 Data registro: 10/11/2022

Inscrição Municipal.....:



SAO VICENTE DO SERIDO, 10/11/2022

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007
CPF: 049.317.044-84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2022	2.3.10.200.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	Capital social	25.000,00	
10/11/2022	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	Capital social		25.000,00
10/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	Capital social integralizado	25.000,00	
10/11/2022	2.3.10.200.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	Capital social integralizado		25.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
11/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIA	5,00	
11/11/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIA		5,00
			TOTAL DO DIA	5,00	5,00
18/11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	680,08	
18/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		680,08
18/11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.111,50	
18/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.111,50
18/11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	501,00	
18/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		501,00
18/11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.212,80	
18/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.212,80
			TOTAL DO DIA	3.505,38	3.505,38
30/11/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL		0,17	
30/11/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			0,17
			TOTAL DO DIA	0,17	0,17
			TOTAL DO MÊS	53.510,55	53.510,55
06/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.500,00	
06/12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.500,00
06/12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.499,00	
06/12/2022	1.1.40.100.002	APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.499,00
			TOTAL DO DIA	2.999,00	2.999,00
22/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	733,75	
22/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		733,75
22/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	69,24	
22/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		69,24
22/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1,00	
22/12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		1,00
			TOTAL DO DIA	803,99	803,99
23/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	3.117,30	
23/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.117,30
23/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.302,60	
23/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.302,60
			TOTAL DO DIA	4.419,90	4.419,90
26/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.840,75	
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.840,75
26/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	510,00	
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		510,00
26/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.328,00	
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.328,00
26/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.040,00	
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.040,00
26/12/2022	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	144,00	
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		144,00
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
26/12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
26/12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.001,00	

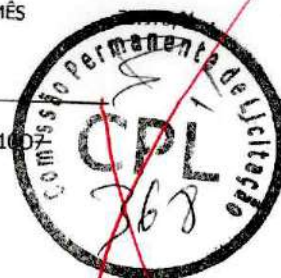


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/12/2022	1.1.40.100.002	APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	TRANSPORTE DEPÓSITO BANCÁRIO	9.863,75	7.862,75 2.001,00
			TOTAL DO DIA	9.863,75	9.863,75
27/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.341,34	
27/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.341,34
27/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	550,27	
27/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		550,27
			TOTAL DO DIA	4.891,61	4.891,61
28/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.157,50	
28/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.157,50
28/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	7.895,94	
28/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		7.895,94
28/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	733,00	
28/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		733,00
			TOTAL DO DIA	9.786,44	9.786,44
31/12/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL		416,56	
31/12/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			416,56
31/12/2022	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Estoque	5.642,30	
31/12/2022	3.1.60.100.004	(-) ESTOQUE FINAL	Estoque		5.642,30
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	144,00	
31/12/2022	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO EXERCICIO		144,00
31/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO	13.478,34	
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		13.478,34
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	416,73	
31/12/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO EXERCICIO		416,73
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	15.651,73	
31/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO		15.651,73
31/12/2022	3.1.60.100.004	(-) ESTOQUE FINAL	ENCERRAMENTO EXERCICIO	5.642,30	
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		5.642,30
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	2.908,18	
31/12/2022	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		2.908,18
31/12/2022	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	2.908,18	
31/12/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO		2.908,18
			TOTAL DO DIA	47.208,32	47.208,32
			TOTAL DO MÊS		79.973,01

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR
 CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB0092100
 CPF: 049.317.044-84



Handwritten mark or signature.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	28.324,91D
ATIVO CIRCULANTE	28.324,91D
DISPONÍVEL	26.182,61D
CAIXA	26.183,61D
CAIXA GERAL	26.183,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00C
Banco Bradesco	1,00C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.500,00C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. FIXADOS	3.500,00C
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	3.500,00C
ESTOQUE	5.642,30D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.642,30D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.642,30D
PASSIVO	28.324,91C
PASSIVO CIRCULANTE	416,73C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	416,73C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	416,73C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	416,73C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.908,18C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.908,18C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.908,18C
LUCROS ACUMULADOS	2.908,18C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 28.324,91 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	13.478,34
VENDA DE MERCADORIAS	13.478,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(416,73)
(-) SIMPLES NACIONAL	(416,73)
= RECEITA LÍQUIDA	13.061,61
(-) CMV	(10.009,43)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(15.651,73)
(-) ESTOQUE FINAL	5.642,30
= LUCRO BRUTO	3.052,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(144,00)
DESEMBOLSOS COM VENDAS	(144,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(144,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	2.908,18
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	2.908,18
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.908,18
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.908,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.908,18



A large red signature is written over the bottom right portion of the table, extending from the final value of 2.908,18 down towards the bottom of the page.

A small blue handwritten mark or signature is located at the bottom right corner of the page.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	13.478,34
Valores pagos a fornecedores	(15.795,73)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(2.317,39)
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.317,39)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	3.501,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.183,61

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Outros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	25.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.000,00

Aumento nas Disponibilidades	26.183,61
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	26.183,61

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007
CPF: 049.317.044-84



[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten mark in blue ink]

Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 48.594.259/0001-05
Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SAO VICENTE DO SERIDO/PB, CEP 58158-000
Período: 10/11/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25201061458 Data: 10/11/2022

Folha: 0007
Número livro: 0001

63

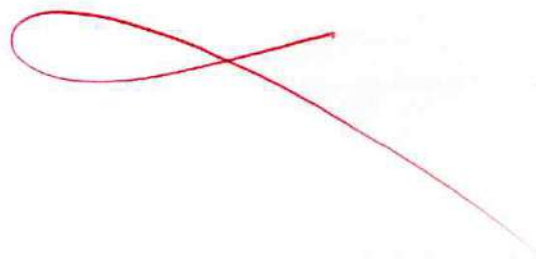
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

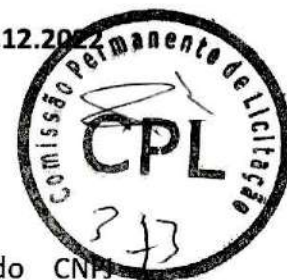
	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Aumento Capital por subscrição realizada	25.000,00		25.000,00
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		2.908,18	2.908,18
Saldo em 31/12/2022	25.000,00	2.908,18	27.908,18

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007
CPF: 049.317.044-84



ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA**CNPJ: 48.584.258/0001-09****RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - CENTRO, SÃO VICENTE SERIDO – PARAÍBA.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA portador do CNPJ 48.584.258/0001-09; localiza-se na Rua Prefeito Inácio Claudino, 576; Centro em São Vicente Seridó estado da Paraíba com início das atividades em 10/11/2022. CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a ITG 1000, aprovadas pela resolução CFC 1418/2012. As informações contábeis estão representadas na moeda nacional, o real (R\$).

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) ATIVO PERMANENTE

Os investimentos permanentes são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de custo. O ativo diferido é demonstrado ao Custo de aquisição. As amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam;

c) DEPRECIAÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos gastos de produção e das despesas operacionais, seu tempo de vida útil foi estipulado seguindo os procedimentos da Secretaria da Receita Federal.

d) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Conta	COMPRAS	SALDO FINAL
MERCADORIAS P/REVENDA	15.651,73	5.642,30
TOTAL	15.651,73	5.642,30

e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os gastos antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas.

A Divisão do último aditivo consta da seguinte forma:

Sócio	Capital investido
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	25.000,00
TOTAL	25.000,00



NOTA 05 – PROVISÕES CONSTITUÍDAS NO CURTO PRAZO**a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS**

A Entidade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Porém no ano em questão não foi necessário o uso desta prática contábil.

b) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado e sim o valor de aquisição reajustado anualmente, por acreditar que o mesmo representa com fidedignidade e relevância os fatos para os usuários das demonstrações contábeis.

**NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS****a) RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO**

Esta reserva foi constituída, com sobras liquidas dos exercícios anteriores, e será integralizada no Patrimônio Líquido para expansão e desenvolvimento da pessoa jurídica.

b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é indivisível entre os sócios, sendo constituída de 5% das sobras liquidas dos exercícios anteriores e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;



ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

Sócio Administrador

Raphaely Dantas de Oliveira

Contador CRC PB 000725/o3

CPF: 049.317.044-84

Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
Inscrição: 48.584.258/0001-09
Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SAO VICENTE DO SERIDO/PB, CEP 58158-000
Período: 10/11/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25201061458 **Data:** 10/11/2022

Página: 0012 68
Número livro: 0001
Emi: Página 12 de 14
Hora: 10:45:14

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	28.324,91 + 0,00	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	28.324,91 - 5.642,30	54,43
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 1.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007
CPF: 049.317.044-84



[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten mark in blue ink]

Livro Diário

Número: 1

Folha: 13

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO VICENTE DO SERIDO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 48.584.258/0001-09

Inscrição Estadual.....: 164495304

Registro na junta.....: 25201061458 Data registro: 10/11/2022

Inscrição Municipal.....:



SAO VICENTE DO SERIDO, 31/12/2022

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007
CPF: 049.317.044-84



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:06 SOB Nº 20233057838.
PROTOCOLO: 233057838 DE 23/01/2023. NIRE: 25201061458.
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 25/01/2023
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	28.324,91D
DISPONÍVEL	28.324,91D
CAIXA	26.182,61D
CAIXA GERAL	26.183,61D
	26.183,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00C
Banco Bradesco	1,00C
	1,00C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.500,00C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	3.500,00C
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	3.500,00C
	3.500,00C
ESTOQUE	5.642,30D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.642,30D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.642,30D
	5.642,30D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	28.324,91C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	416,73C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	416,73C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	416,73C
	416,73C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.908,18C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
	25.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.908,18C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.908,18C
LUCROS ACUMULADOS	2.908,18C
	2.908,18C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 28.324,91 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	13.478,34 13.478,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) SIMPLES NACIONAL	(416,73) (416,73)
= RECEITA LÍQUIDA	13.061,61
(-) CMV	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(10.009,43) (15.651,73)
(-) ESTOQUE FINAL	5.642,30
= LUCRO BRUTO	3.052,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM VENDAS	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(144,00) (144,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	2.908,18
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	2.908,18
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.908,18
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.908,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.908,18



[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten mark in blue ink]

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	13.478,34
Valores pagos a fornecedores	(15.795,73)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(2.317,39)
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.317,39)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	3.501,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.183,61

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	25.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.000,00

Aumento nas Disponibilidades	26.183,61
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	26.183,61

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21



RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84

Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
 C.N.P.J.: 48.584.258/0001-09
 Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SAO VICENTE DO SERIDO/PE, CEP 58158-000
 Período: 10/11/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 25201061458 Data: 10/11/2022

Folha: 0007
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Aumento Capital por subscrição realizada	25.000,00		25.000,00
Lucro/ Prejuizo Líquido do Exercício		2.908,18	2.908,18
Saldo em 31/12/2022	25.000,00	2.908,18	27.908,18

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR
 CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - PE sob o No. PB00921007
 CPF: 049.317.044-84



ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 48.584.258/0001-09

RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - CENTRO, SÃO VICENTE SERIDO – PARAÍBA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA portador do CNPJ 48.584.258/0001-09; localiza-se na Rua Prefeito Inácio Claudino, 576; Centro em São Vicente Seridó estado da Paraíba com início das atividades em 10/11/2022. CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a ITG 1000, aprovadas pela resolução CFC 1418/2012. As informações contábeis estão representadas na moeda nacional, o real (R\$).

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) ATIVO PERMANENTE

Os investimentos permanentes são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de custo. O ativo diferido é demonstrado ao Custo de aquisição. As amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam;

c) DEPRECIAÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos gastos de produção e das despesas operacionais, seu tempo de vida útil foi estipulado seguindo os conformes da Secretaria da Receita Federal.



d) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Conta	COMPRAS	SALDO FINAL
MERCADORIAS P/REVENDA	15.651,73	5.642,30
TOTAL	15.651,73	5.642,30

e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os gastos antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas.

A Divisão do último aditivo consta da seguinte forma:

Sócio	Capital investido
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	25.000,00
TOTAL	25.000,00



NOTA 05 – PROVISÕES CONSTITUÍDAS NO CURTO PRAZO

a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Entidade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Porém no ano em questão não foi necessário o uso desta prática contábil.

b) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado e sim o valor de aquisição reajustado anualmente, por acreditar que o mesmo representa com fidedignidade e relevância os fatos para os usuários das demonstrações contábeis.

NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

a) RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO

Esta reserva foi constituída, com sobras líquidas dos exercícios anteriores, e será integralizada no Patrimônio Líquido para expansão e desenvolvimento da pessoa jurídica.

b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é indivisível entre os sócios, sendo constituída de 5% das sobras líquidas dos exercícios anteriores e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;



ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR
CPF: 061.645.134-21
Sócio Administrador

Raphaely Dantas de Oliveira
Contador CRC PB 000725/o3
CPF: 049.317.044-84

Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Inscrição: 48.584.258/0001-09

Endereço: R. PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SAO VICENTE DO SERIDO/PB, CEP 58158-000

Período: 10/11/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 25201061458 Data: 10/11/2022

Página: 0012 79

Número livro: 0001

Emis: Página 9 de 10

Hora: 10:45:14

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	28.324,91 + 0,00	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	28.324,91 - 5.642,30	54,43
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 1.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84



Handwritten signature in red ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR



(Assinatura manuscrita em vermelho)

(Assinatura manuscrita em azul)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 08:42 SOB N° 20233057609.
PROTOCOLO: 233057609 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301184571. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.
NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.radesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : PB-009210/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.317.044.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Emissão: PARAÍBA, 27/01/2023 as 09:40:52.

Válido até: 27/04/2023.

Código de Controle: 7593.9563.7156.0411.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA		
Categoria CONTADORA	Nº Registro PB-009210/O-7	
Nome RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA		
Nascimento 25/07/1984	Nacionalidade BRASILEIRA	
 Assinatura do Profissional		
Filiação ARNALDO DANTAS DE OLIVEIRA MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA		
Diplomação 26/12/2008	CPF 049.317.044-84	Documento de Identificação 2.673.795 SSP-PB
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE C.GRANDE-UNESC		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 30/01/2009	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 8BB20E
		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA		
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04931704484/codigo/8BB20E	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 16 de fevereiro de 2021, às 12:25.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
 CNPJ: 48.584.258/0001-09



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e a responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:07:23 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **8CD5.E001.4F68.8AD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 95B8.0246.E8A3.50CC

Emitida no dia 19/11/2023 às 14:31:39

Nome Empresarial:

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Endereço:

PREFEITO INACIO CLAUDINO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.449.530-4

Município:

SAO VICENTE DO SERIDO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

576

Complemento:

CEP:

58158-000

CNPJ/CPF:

48.584.258/0001-09



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

CARTÓRIO DISTRITAL DE S. VICENTE DO SERIDÓ
Rua Prefeito Inácio Claudino, 360, Centro, Seridó - PB

OFICIALA
Mariana Carneiro Migueta
São Vicente do Seridó

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Seridó/PB - 22/11/2023
Selo Digital: AOG58721-75NY
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$3,95 Farpen R\$1,52 MP R\$0,06 Fej R\$0,73



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ - 08.916.124/0001-23



CERTIDÃO

NOME		
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA		
NOME DE FANTASIA		
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES		
ENDEREÇO COMPLETO		
Rua Prefeito Inacio Claudino, 576 Centro São Vicente do Seridó-PB		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
35.275.11-2022	48.584.258/0001-09	16.449.530-4
FAZER PROVA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL		
HISTÓRICO DA CERTIDÃO		
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Municipal e inscrições em Dívida Ativa junto a Fazenda Municipal, esta CERTIDÃO NEGATIVA foi fornecida à vista do requerimento, inscritos ou verbal apresentado, observadas as normas da legislação vigentes, e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em Situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal.		
RELAÇÃO DE DEBITO		
NADA CONSTA		
REPARTIÇÃO / DATA		
Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, 07-nov-2023		
Visto Resp. P/ Expedição	Visto do Chefe da Repartição	

VALIDADE 90(NOVENTA) DIAS

07/11/2023 / 10 05

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.584.258/0001-09
Razão Social: ACC COMERCIAL E SALUCOES LTDA
Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO 576 / CENTRO / SAO VICENTE DO SERIDO / PB / 58158-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111709142750352526

Informação obtida em 19/11/2023 14:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.584.258/0001-09

Certidão n°: 20362899/2023

Expedição: 15/05/2023, às 10:52:02

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.584.258/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB

PROPONENTE: ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA - EPP
CNPJ:48.584.258/0001-09

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JUNCO DO SERIDÓ - PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CNPJ:

<p>48584258/0001-09 ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA-EPP Rua Prefeito Inácio Claudino, 576 CENTRO - CEP 58158-000 SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB</p>


ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR
CPF:061.645.134-21
RG: 3.857.770 – SSP-PB
REPRESENTANTE LEGAL



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.584.258/0001-09

Razão Social: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Nome Fantasia: ACC COMERCIAL E SOLUCOES

Certidão emitida às 11:05 de 23/10/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **RZZI19K/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ATESTADO



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.584.258/0001-09**, estabelecida na Rua Prefeito Inácio Claudino, nº 576, Bairro Centro, São Vicente do Seridó - PB CEP: 58158-000, atendeu a esta instituição com o fornecimento de **Movéis Permanentes, Conjunto Escolares** e que a mesma é apta para desempenhar esta função com responsabilidade e competência, e preenche os requisitos necessários para tal função, e que o atestado comprova a sua capacidade técnica para a atividade prevista.

Matureia - PB, 25 abril de 2023.

Augusto Márcio Gomes da Gama
Augusto Márcio Gomes da Gama
Sec. Adm. Finanças

Augusto Márcio Gomes da Gama
Sec. Adm. Finanças
RG 1603055 SSP-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DE S. VICENTE DO SERIDÓ
Rua Prefeito Inácio Claudino, 360, Centro, Seridó - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

Seridó/PB - 22/11/2023

Selo Digital: AOG58724-XWVH

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$3,95 Farpem R\$1,52 MP R\$0,06 Fepj R\$0,73



Manoel
Miguel
Alfau
OFICIAL
São Vicente do Seridó, PB

Handwritten signature in red ink

Handwritten mark in blue ink

RECEBEMOS DE ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP</p> <p>RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - - CENTRO, Serido, PB - CEP: 58158000 - Fone/Fax: 83982132634</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2523 0448 5842 5800 0109 5500 1000 0000 2319 0140 3009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO venda</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230011316419 - 18/04/2023 14:34</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164495304	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 48.584.258/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MATUREIA		CNPJ/CPF 01.612.689/0001-78	DATA DA EMISSÃO 18/04/2023
ENDEREÇO PC JOSE ALVES DA COSTA, 75 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58737-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/04/2023
MUNICÍPIO Matureia	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:24

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.160,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 28.160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ.
68	CONJUNTO SEXTRAVADO MESA E CADEIRA COM MESA MDF Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	87131000	0102	5102	UND	22.0000	1.280,0000	28.160,00				



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35275112022	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO, AG:493, CC: 195266-8	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.584.258/0001-09**, estabelecida na Rua Prefeito Inácio Claudino, nº 576, Bairro Centro, São Vicente do Seridó – PB CEP: 58158-000, atendeu a esta instituição com o fornecimento de **Eletrodoméstico, Moveis e equipamentos permanentes** que a mesma é apta para desempenhar esta função com responsabilidade e competência, e preenche os requisitos necessários para tal função, e que o atestado comprova a sua capacidade técnica para a atividade prevista.

OLIVEDOS – PB, 17 DE MARÇO 2023.

Irinaldo B. Guimarães
IRINALDO BARBOSA GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Irinaldo Barbosa Guimarães
Secretário de Administração
e Planejamento
Mat.: 591224-5

CARTÓRIO DISTRITAL DE S. VICENTE DO SERIDÓ
Rua Prefeito Inácio Claudino, 360, Centro, Seridó - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fe. (Art. 425-III do CPC).

Seridó/PB - 28/05/2023

Selo Digital ANN82507-458F

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$3,95 Farpen R\$1,52 MP R\$0,06 Fejp R\$0,73



Cartório Juízo da Luz
ESCRITÓRIO
São Vicente do Seridó - PB

1

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.009
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - - CENTRO, Serido, PB - CEP: 58158000 - Fone/Fax: 83982132634	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0348 5842 5800 0109 5500 1000 0800 0910 0085 0070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema de Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230007123312 - 09/03/2023 09:57 402
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164495304	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 48.584.258/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS		CNPJ/CPF 17.739.771/0001-06	DATA DA EMISSÃO 09/03/2023
ENDEREÇO R SEBASTIAO CORDEIRO DA COSTA, 168 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58160-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/03/2023
MUNICÍPIO Olivedos	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:26

FATURA

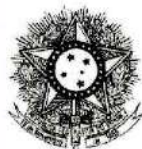
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.870,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.870,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
47	BEBEDOURO DE COLUNA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	84186931	0102	5102	UND	2,0000	935,0000	1.870,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35275112022	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, DADOS BANCÁRIOS= BANCO BRADESCO, AG: 493, CC: 195266-8.	RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 48.584.258/0001-09
 Certidão nº: 66522590/2023
 Expedição: 23/11/2023, às 11:06:10
 Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.584.258/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 051, de 17/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

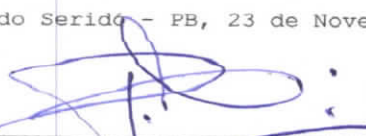
R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 48.584.258/0001-09.
Item(s): 11 - 15.
Valor: R\$ 31.300,00.
 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI.
CNPJ: 08.449.096/0001-81.
Item(s): 4.
Valor: R\$ 23.700,00.
 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.
CNPJ: 18.995.457/0001-49.
Item(s): 1 - 2 - 5 - 19 - 23 - 25.
Valor: R\$ 247.307,50.
 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.
CNPJ: 42.092.696/0001-73.
Item(s): 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 16 - 24.
Valor: R\$ 108.550,00.
 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470.
CNPJ: 37.551.250/0001-20.
Item(s): 10 - 20 - 21.
Valor: R\$ 22.310,00.
 - VALLE MEDICA LTDA.
CNPJ: 02.257.228/0001-97.
Item(s): 17 - 18.
Valor: R\$ 93.703,50.
- Total:** R\$ 526.871,00.



Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 48.584.258/0001-09.
Item(s): 11 - 15.
Valor: R\$ 31.300,00.
- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI.
CNPJ: 08.449.096/0001-81.
Item(s): 4.
Valor: R\$ 23.700,00.
- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.
CNPJ: 18.995.457/0001-49.
Item(s): 1 - 2 - 5 - 19 - 23 - 25.
Valor: R\$ 247.307,50.
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.
CNPJ: 42.092.696/0001-73.
Item(s): 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 16 - 24.
Valor: R\$ 108.550,00.
- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470.
CNPJ: 37.551.250/0001-20.
Item(s): 10 - 20 - 21.
Valor: R\$ 22.310,00.
- VALLE MEDICA LTDA.
CNPJ: 02.257.228/0001-97.
Item(s): 17 - 18.
Valor: R\$ 93.703,50.

Total: R\$ 526.871,00.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de equipamentos e material permanente -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	80
ETP 2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
ETP 3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
ETP 4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
ETP 5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
ETP 6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL, 220V.	UND	6
ETP 7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	UND	6
ETP 8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.	UND	10
ETP 9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	UND	6
ETP 10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA POTÊNCIA 220V. DISTÂNCIA DE COBERTURA 100M.	UND	8
ETP 11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	UND	10
ETP 12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM	UND	10
ETP 13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 90CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 92CM	UND	10
ETP 14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.	UND	10

Item	Descrição	Quantidade	Valor
ETP 15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698X631X695MM	UND	10
ETP 16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS	UND	10
ETP 17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	UND	15
ETP 18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.	UND	15
ETP 19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTÊNCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	UND	15
ETP 20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	UND	15
ETP 21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	UND	10
ETP 22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX 6 DISCOS (1 Disco Ralador, 1 Disco Fatiador Fino de 1,5mm, 1 Disco Fatiador Grosso de 3m, 1 Disco Fatiador Ondulado de 3mm, 1 Disco Desfiados Fino de 5mm, 1 Disco Desfiador Grosso de 8mm). MOTOR DE ½ CV, ROTAÇÃO 368 RPM, PRODUÇÃO DE 180KG/H. 220V.	UND	10
ETP 23	SMART TV 50 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	UND	30
ETP 24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V	UND	30
ETP 25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	UND	30

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de equipamentos e material permanente. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 761.870,00:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	80	2.103,00	168.240,00
ETP 2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	3.252,00	16.260,00
ETP 3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	3.790,00	18.950,00
ETP 4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	5.290,00	26.450,00
ETP 5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	1.850,00	9.250,00
ETP 6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL, 220V.	UND	6	600,00	3.600,00
ETP 7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	UND	6	650,00	3.900,00
ETP 8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.	UND	10	3.000,00	30.000,00
ETP 9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAFÃO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	UND	6	750,00	4.500,00
ETP 10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA DISTÂNCIA DE COBERTURA 100M.	UND	8	350,00	2.800,00
ETP 11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, LUZ INTERNA	UND	10	1.400,00	14.000,00
ETP 12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM	UND	10	1.390,00	13.900,00
ETP 13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM	UND	10	1.800,00	18.000,00
ETP 14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIENCIA ENERGETICA TIPO A, COM TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.	UND	10	3.500,00	35.000,00
ETP 15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGETICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698X631X695MM	UND	10	4.500,00	45.000,00
ETP 16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS	UND	10	5.200,00	52.000,00
ETP 17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGETICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	UND	15	3.500,00	52.500,00
ETP 18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE	UND	15	4.300,00	64.500,00



	LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.						
ETP 19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTENCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	UND	15	360,00	5.400,00		
ETP 20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	UND	15	1.050,00	15.750,00		
ETP 21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	UND	10	850,00	8.500,00		
ETP 22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX 6 DISCOS (1 Disco Ralador, 1 Disco Fatiador Fino de 1,5mm, 1 Disco Fatiador Grosso de 3mm, 1 Disco Fatiador Ondulado de 3mm, 1 Disco Desfiados Fino de 5mm, 1 Disco Desfiador Grosso de 8mm). MOTOR DE ½ CV, ROTAÇÃO 368 RPM, PRODUÇÃO DE 180KG/H. 220V.	UND	10	5.200,00	52.000,00		
ETP 23	SMART TV 50 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	UND	30	2.759,00	82.770,00		
ETP 24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V	UND	30	350,00	10.500,00		
ETP 25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	UND	30	270,00	8.100,00		
Total						761.870,00	



10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de equipamentos e material permanente. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto,

destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, Novembro de 2023.


 MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA
 Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Junco do Seridó - PB, Novembro de 2023.

Paulo Neide Melo Fragoso
 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
 Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de equipamentos e material permanente -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENE	...	UND	80
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENE	...	UND	5
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENE	...	UND	5
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENE	...	UND	5
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENER	...	UND	5
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARRE	...	UND	6
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MIS	...	UND	6
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LIT	...	UND	10
9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAFÃO	...	UND	6
10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA POTÊNCIA 220V. DISTÂNCIA DE COBERTURA 100	...	UND	8
11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIM	...	UND	10
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM	...	UND	10
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM	...	UND	10
14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TI	...	UND	10
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITA	...	UND	10
16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERAD	...	UND	10
17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CADACIDADE TOTAL 375 LITROS. DAINEL ELETR	...	UND	15
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. DAINEL ELETR	...	UND	15
19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUM	...	UND	15
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTACÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W,	...	UND	15
21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, RETORNC	...	UND	10
22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX 6 DISCOS (1 Disco Ralado	...	UND	10
23	SMART TV 58 4K UHD LED; 3 ENTRADAS HDMI; 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPRTH	...	UND	30
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 2	...	UND	30
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PA	iii	UND	30

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023.

Mariana de M. Nobrega
MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Anexo: Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Junco do Seridó - PB, 07 de Novembro de 2023.

Raquel Fea. da Nobrega

RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA
Assessora Jurídica
OAB-PB 14786



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Anexo: Processo licitatório correspondente.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

Raquel Frac. da Nóbrega

RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA
Assessora Jurídica
OAB-PB 14786



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Novembro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	80	2.103,00	168.240,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	3.252,00	16.260,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	3.790,00	18.950,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	5.290,00	26.450,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	1.850,00	9.250,00
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL, 220V.	UND	6	600,00	3.600,00
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAFAO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	UND	6	650,00	3.900,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.	UND	10	3.000,00	30.000,00
9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAFAO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	UND	6	750,00	4.500,00
10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA POTÊNCIA 220V. DISTÂNCIA DE COBERTURA 100M.	UND	8	350,00	2.800,00
11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	UND	10	1.400,00	14.000,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM	UND	10	1.390,00	13.900,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM	UND	10	1.800,00	18.000,00
14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.	UND	10	3.500,00	35.000,00
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PES COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MEDIO 46,2KWH/MES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698x631x695MM	UND	10	4.500,00	45.000,00
16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS	UND	10	5.200,00	52.000,00

17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	UND	15	3.500,00	52.500,00
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.	UND	15	4.300,00	64.500,00
19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTENCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	UND	15	360,00	5.400,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	UND	15	1.050,00	15.750,00
21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	UND	10	850,00	8.500,00
22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX 6 DISCOS (1 Disco Ralador, 1 Disco Fatiador Fino de 1,5mm, 1 Disco Fatiador Grosso de 3mm, 1 Disco Fatiador Ondulado de 3mm, 1 Disco Desfiados Fino de 5mm, 1 Disco Desfiador Grosso de 8mm). MOTOR DE ¼ CV, ROTAÇÃO 368 RPM, PRODUÇÃO DE 180KG/H. 220V.	UND	10	5.200,00	52.000,00
23	SMART TV 50 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	UND	30	2.759,00	82.770,00
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V	UND	30	350,00	10.500,00
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	UND	30	270,00	8.100,00
Total					761.870,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 761.870,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023.

Mariana de M. Nóbrega
 MARIANA DE MEDEIROS NÓBREGA
 Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
CNPJ n° 48.584.258/0001-09
RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576
CENTRO - SAO VICENTE DO SERIDO - PB - 58158-000
(83) 8213-2634 / (0000) 0
acc.comercialesolucoes@gmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00017/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	UND	10	840,00	8.400,00
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698X631X695MM	UND	10	2.290,00	22.900,00
Total:					31.300,00

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

[Assinatura]
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
48.584.258/0001-09



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI**
CNPJ nº 08.449.096/0001-81
R ANISIO SALATIEL, SN - GALPAO03
ROGER - JOAO PESSOA - PB - 58020-000
(83) 9943-0707
CANAPUDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00017/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	4.740,00	23.700,00
Total:					23.700,00

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI
08.449.096/0001-81



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.


PROponente: **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME**
CNPJ nº 18.995.457/0001-49
RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 - SALA 104
ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB - 58030-203
(83) 30235466 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JUNIOR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00017/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	80	1.900,00	152.000,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	2.812,50	14.062,50
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	1.750,00	8.750,00
19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTENCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	UND	15	150,00	2.250,00
23	SMART TV 50 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	UND	30	2.129,00	63.870,00
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	UND	30	212,50	6.375,00
Total:					247.307,50

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.


GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME
18.995.457/0001-49



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: **PREÇÃO PRESENCIAL N° 00017/2023**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: **IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470**

CNPJ n° 37.551.250/0001-20

R JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - LETRA A

MALVINAS - CAMPINA GRANDE - PB - 58432-520

(83) 8899-3798

COMERCIALJR_J@HOTMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00017/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA POTÊNCIA 220V. DISTÂNCIA DE COBERTURA 100M.	UND	8	202,50	1.620,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	UND	15	820,00	12.300,00
21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	UND	10	839,00	8.390,00
				Total:	22.310,00

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470
 37.551.250/0001-20



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: VALLE MEDICA LTDA

CNPJ nº 02.257.228/0001-97

AVENIDA DOM PEDRO I, SN - QUADRA17 LOTE 12 SALA 1 GALPAO1

CARDOSO CONTINUACAO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 74934-520

(62) 8226-0055 / (62) 325

valle@vallemail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00017/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	UND	15	2.889,00	43.335,00
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.	UND	15	3.357,90	50.368,50
Total:					93.703,50

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.


 VALLE MEDICA LTDA
 02.257.228/0001-97

23/988069668



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: **MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS**
CNPJ nº 42.092.696/0001-73
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 131 - ANDAR TERREO
SAO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB - 58400-464
(83) 8804-2083
STAR.COMLICITACAO@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00017/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAÇÃO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	UND	6	550,00	3.300,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.	UND	10	2.990,00	29.900,00
9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAÇÃO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	UND	6	700,00	4.200,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM	UND	10	900,00	9.000,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM	UND	10	1.100,00	11.000,00
16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS	UND	10	4.500,00	45.000,00
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V	UND	30	205,00	6.150,00
Total:					108.550,00

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

Maria Jose Freires da Silva Dias
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS
42.092.696/0001-73





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 08 de Novembro de 2023
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **10.11.23**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **10.11.23**
- Sítio Eletrônico Oficial - **10.11.23**
- WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **10.11.23**
- WWW.TCE.PB.GOV.BR - **10.11.23**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00017/2023, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: www.juncodoserido.pb.gov.br, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 08 de Novembro de 2023
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 10 de Novembro de 2023.


MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00017/2023, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: www.juncodoserido.pb.gov.br, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 08 de Novembro de 2023
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 10 de Novembro de 2023.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

SEC. DE INFRAESTRUTURA; 15.452.1002.2061 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 11.00 SEC DE URBANISMO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO; 15.452.1002.2063 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE URBANISMO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO; e OUTROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e. CT Nº 0000722/2023 – 20.10.23 – DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79 - Valor R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais).

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Píripituba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal, através de seu Leiloeiro, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realiza no dia 27.11.2023, às 09h30min, na Garagem de veículos Municipal, localizada na Rod. PB 050 - Zona Urbana deste Município, Licitação na modalidade LEILÃO de nº. 001/2023, tipo MAIOR LANCE, destinada a Alienação de veículos e máquinas considerados inscricíveis para a Administração Pública Municipal. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, nos horários compreendidos de 08h00min às 12h00min, Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br/.

Piripituba - PB, 08 de novembro de 2023.

SEVERINO NICOLAU LOURENÇO
Leiloeiro

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A presente inexigibilidade é oriunda do chamamento público 00002/2023 que tem por objeto contratação de estabelecimentos de saúde na realização de consulta, exames, tratamentos e pequenas cirurgias, para atender as necessidades diárias dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme solicitação médica aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município, em consonância com as especificações e quantidades constantes no edital da FUND LFGAI - Inex nº IN00015/2023 DOT: 02110 - 02110.10.301.2007.2029 - 02110.10.301.2007.2029 - 02110.10.301.2007.2082 - 02110.10.301.2007.2026 - 601 - 631 - 500 - 600 - Fonte: VIGÊNCIA: até 01/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e. CT Nº 00105/2023 - 02.10.23 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - R\$ 94.186,80.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2023, para o dia 16 de Novembro de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Jânio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 09 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jânio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Junco do Seridó - PB, 08 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Gua, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TABELAS. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 22 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09h do dia 22 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmtm2023@gmail.com. Edital: [https://bll.org.br/](https://bll.org.br); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>.

Frei Martinho - PB, 09 de Novembro de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, às 09:45 horas do dia 29 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PSF'S DE VEREDA GRANDE E CABOCLÓS EM BARRA DE SANTANA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DECORRENTE EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 141/2023. DO DEPUTADO MANOEL LUDGERIO, DATA DA DE 01/08/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: [www.barradesantana.gov.br/](http://www.barradesantana.gov.br); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br).

Barra de Santana - PB, 09 de Novembro de 2023

EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE. LICITANTES HABILITADOS: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA - PRIMEE, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - FPP, VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; CONCRETOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; L F C CONSTRUÇÕES LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/11/2023, às 08:45 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com.

Barra de Santana - PB, 09 de Novembro de 2023

EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROJETO EM ANEXO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JF EMPREENDIMENTOS ME - Valor: R\$ 386.841,96.

L - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPALIDADE.

JF EMPREENDIMENTOS ME	SERV	1	386.841,96	386.841,96	1
MAC CONSTRUTORA EIRELI	SERV	1	391.103,60	391.103,60	2

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Fe-



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/11/2023 às 11:01:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 113700/23 do Aviso da Licitação nº 00017/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
 Número da Licitação: 00017/2023
 Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Tipo de Compra ou Serviço: Outros
 Valor Estimado: Não Disponível
 Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente
 Data do Ato: 09/11/2023
 Data e Hora do Certame: 23/11/2023 10:00:00
 Local do Certame: SALA DA CPL



[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	a5c2b4faf361f1be18f593a43cf8f4e4

João Pessoa, 13 de Novembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Todas as informações são de inteira responsabilidade dos jurisdicionados. Esta listagem contempla as situações em que o certame licitatório ainda não ocorreu.

Objeto:

Data Certame entre: e

Certame nos próximos:

Objeto:

Data Certame entre:

Certame nos próximos:

Objeto:

Data Certame entre:

Certame nos próximos:



Listagem de licitações previstas

Jurisdicionado	Número	Modalidade	Valor Estimado	Data/Hora Certame	Local do Certame	Objeto	Edital	Protocolo no TCE	Enviado em
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	000016/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	Não Disponível	13/11/2023 08:30	SALA DA CPL	Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros.		Doc. 107575/23	09/11/20
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	000007/2023	Tomada de Preços (Lei Nº 8.665/L.993)	R\$ 300.270,18	23/11/2023 08:30	SALA DA CPL	Construção de Parque Recreativo em anexo de Escola Municipal		Doc. 112884/23	09/11/20
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	000017/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	Não Disponível	23/11/2023 10:00	SALA DA CPL	Aquisição de equipamentos e material permanente		Doc. 113700/23	13/11/20
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	000008/2023	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	R\$ 517.846,23	30/11/2023 08:30	SALA DA CPL	Construção de Praça com Quiosques		Doc. 112874/23	09/11/20

Em caso de dúvida envie um e-mail indicando o problema e número de protocolo para: suportetramita@tce.pb.gov.br

13/11/2023 11:02:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de equipamentos e material permanente -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	80
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE 40 KG. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL, 220V.	UND	6
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAFAO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	UND	6
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.	UND	10
9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAFAO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	UND	6
10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA POTÊNCIA 220V. DISTÂNCIA DE COBERTURA 100M.	UND	8
11	FOGÃO 5 BOCAS A GAS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	UND	10
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM	UND	10
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM	UND	10

14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.	UND	10
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698X631X695MM	UND	10
16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS	UND	10
17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	UND	15
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	UND	15
19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTENCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	UND	15
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	UND	15
21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	UND	10
22	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX 6 DISCOS (1 Disco Ralador, 1 Disco Fatiador Fino de 1,5mm, 1 Disco Fatiador Grosso de 3m, 1 Disco Fatiador Ondulado de 3mm, 1 Disco Desfiados Fino de 5mm, 1 Disco Desfiador Grosso de 8mm). MOTOR DE ½ CV, ROTAÇÃO 368 RPM, PRODUÇÃO DE 180KG/H. 220V.	UND	10
23	SMART TV 50 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	UND	30
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V	UND	30
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	UND	30



4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

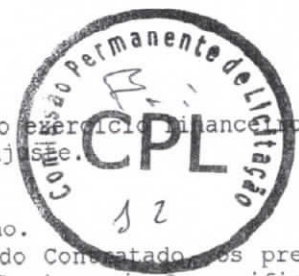
6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:



7.1.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento

serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023.


MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

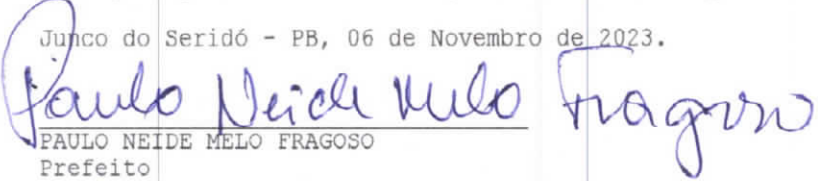
2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:28:55 Pedro Freire de Souza Filho alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 121565/23.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Número da Licitação: 00017/2023

Data de Publicação: 09/11/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 23/11/2023

Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 380.935,00

Valor: R\$ 263.435,50

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 648.075,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Canapu Comercio de Distribuicao Ltda. - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.449.096/0001-81

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 674.525,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.995.457/0001-49

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 667.185,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.092.696/0001-73

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 983.539,00

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Lrf Distribuidora Ltda

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 49.464.926/0001-27

Proposta 4 - Situação: Perdedora

Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 372.134,00

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Valle Comercial Ltda - ME

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 02.257.228/0001-97

Proposta 5 - Situação: Vencedora

Proposta 6 - Valor da Proposta: R\$ 412.370,00

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Acc Comercial E Solucoes Ltda

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 48.584.258/0001-09

Proposta 6 - Situação: Vencedora

Proposta 7 - Valor da Proposta: R\$ 881.613,91

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 37.551.250/0001-20

Proposta 7 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - T refer pp 00017 23	Sim	6fa2be9090f2bb98bb5560a3209cafb5
Ata das sessões	Sim	550b9eb484c9e12b076f64c42217929a
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Não	
Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Não	
Documentos de habilitação	Sim	c358b3e2598fb01edab0efd5901eec21
Edital da Licitação	Não	
Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	f2e06d40abd0e746f4cd780e23207ac9
Justificativa da contratação	Sim	6dc37bda8cd3ab9abf500b78a04f6c1d
Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Sim	19ed802dfb63e5f5b554999821b18691
Justificativa para inserção no edital da possibilidade de adesão por "caronas", quando se tratar de registro de preços.	Não	
Parecer jurídico	Sim	c7e47601a7cd678a6f4c6925c8007f2c
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Pesquisa mercado.	Sim	70249b19165478d596d31748d60c6ed9
Previsão Orçamentária	Sim	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Canapu Comercio de Distribuicao Ltda. Me	Sim	06580691da07b2d75245818c0980bdc1
Proposta 2 - Proposta e Anexos - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	694716d8efcee647e68e2e1b8860b998
Proposta 3 - Proposta e Anexos - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	Sim	bf149b7c2bb122690d449193657960bf
Proposta 4 - Proposta e Anexos - Lrf Distribuidora Ltda	Sim	b0c673ebc4dde075584fc111a09220c9
Proposta 5 - Proposta e Anexos - Valle Comercial Ltda - ME	Sim	e1a505ae40fdb2938d202d272e7e459
Proposta 6 - Proposta e Anexos - Acc Comercial E Solucoes Ltda	Sim	fa49d47a1e94afe3bd0ae0a0fa907fa5
Proposta 7 - Proposta e Anexos - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Sim	10a760511b8eff81b38022ee1543564f
Proposta vencedora	Sim	0b5716ca43a349ac9dc417dfe34628b8
Publicidade do certame	Sim	d959b5b417935ac1c4eedbac513618e9

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231106PP00017

CONTRATO N°: 00120/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R ANISIO SALATIEL, SN - ROGER - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 08.449.096/0001-81, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	4.740,00	23.700,00
Total:					23.700,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e com observância das normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para o prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da

Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO ETRELI





Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 24 de novembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº 00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23 - VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SÍTIO MALHADINHA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2022/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Jericó - PB, 28 de Novembro de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:516622A3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2023**

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00012/2023, cujo objeto é a aquisição de kits de higiene bucal, para realização de campanha de higiene bucal através do Programa Saúde na Escola, no Município de Juarez Távora. EMPRESA VENCEDORA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, no valor total de R\$ 76.928,82 (Setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Juarez Távora, 28 de novembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:A0677805

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2023

OBJETO: Pavimentação de ruas e vias em bairros do município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 540.014,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5CB53E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00. Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6835803F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00116/2023 - 16.11.23 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; CT Nº 00117/2023 - 16.11.23 - MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2732C911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50. Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2FEBC88E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 -
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E
MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA -
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do
Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E
SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 -
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$
23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA
NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 -
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº
00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23
- VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6AC76A2F

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2DF3E713

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8C4229D1

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8F4C32DE

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E0A66742

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 1.960/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA,
inscrita no CNPJ Nº 10.164.442/0001-00. OBJETO CONTRATUAL:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**
aerossentar ao valor contratual o total R\$ 14.652,50 (catorze mil
seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o
valor atual de R\$ 58.610,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e dez
reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de
aditivo o valor de R\$ 73.262,50 (setenta e três mil duzentos e sessenta
e dois reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 25%
(vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais
e obedecendo à lei de licitações e suas alterações. DA
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações
posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

Patos, 27 de novembro de 2023,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.449.096/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2006
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANISIO SALATIEL

NÚMERO SN
SN

COMPLEMENTO
GALPA003

CEP
58.020-000

BAIRRO/DISTRITO
ROGER

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CANAPUDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9943-0707

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023** às **11:26:45** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1





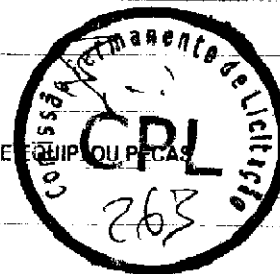
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 983675

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

04/10/2023 11:13:45

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 983675	Nome/Razão Social CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	
CPF/CNPJ 08.449.096/0001-81	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial 20080121284	
Situação Contribuinte Ativa	Início 12/12/2006	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via



ENDEREÇO			
Logradouro RUA ANISIO SALATIEL	Número S/N	CEP 58020-000	APT. / SALA
Bairro VARADOURO	Complemento GALPA003		RIOCOO

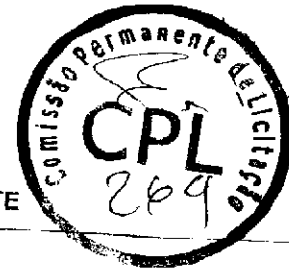
ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS	Atividade CNAE Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal doméstico
Incidência Não Incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4649401

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAF	Atividade CNAE
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4645502	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4673700	Comércio atacadista de material elétrico

SÓCIOS	
NOME	CARGO
ESPOLIO DE JOSMAR CHAVES PINTO	
ESPOLIO DE JOSMAR CHAVES PINTO	
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	
ESPOLIO DE JOSMAR CHAVES PINTO	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.305.337-5	SITUAÇÃO ATIVO	24/11/2017 Processo 1556702017-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 08.449.096/0001-81	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560009585-2	
LOGRADOURO R ANISIO SALATIEL		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO GALPAO03	BAIRRO ROGER	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58020-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4641-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE GAMA, MESA E BANHO
4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649-4/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CCO. NATUREZA JURÍDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 24/11/2017
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 04/04/2024
CONTROLE 202310041116114357	DATA DE EMISSÃO 04/10/2023 11:16:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

validar	imprimir
---------	----------



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.449.096/0001-81
Razão Social: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
Endereço: RUA ANISIO SALATIEL SN / ROGER / JOAO PESSOA / PB / 58020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

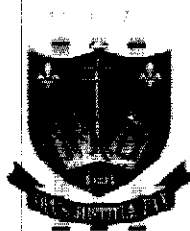
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110404065175707744

Informação obtida em 13/11/2023 12:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.449.096/0001-81

Razão Social: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: CANAPU DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 10:33 de 31/10/2023.

Validade 30 dias



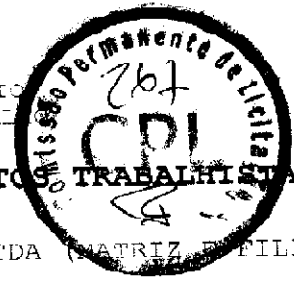
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: DJE10, DISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5w+JAIZS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.449.096/0001-81
Certidão nº: 53930894/2023
Expedição: 04/10/2023, às 11:18:08
validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.449.096/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho: Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, na disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cad-@tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/10/2023

Hora: 11:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/113875

Nº de Controle de Autenticação

550.612.530.484

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

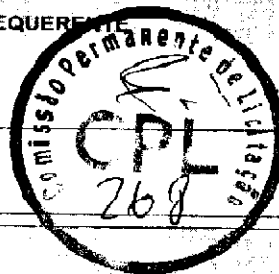
C.N.P.J./C.P.F. 08449096000181		Nome do Contribuinte CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA			
Endereço RUA ANISIO SALATIEL		Número S/N	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPA003
Bairro VARADOURO	CEP 58020000	Cidade JOAO PESSOA			

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 98367-5

IMOBILIÁRIAS:



OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 04/10/2023 11:13:08

1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 08.449.096/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:14 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **6B2A.E798.8AA5.8951**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: F718.E2FC.3EB1.771E

Nome Empresarial:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

Endereço:

ANISIO SALATIEL

Bairro:

ROGER

Inscr. Estadual:

16.305.337-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

Complemento:

GALPAO03

CEP:

58020-000

CNPJ/CPF:

08.449.096/0001-81

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores e eventuais porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

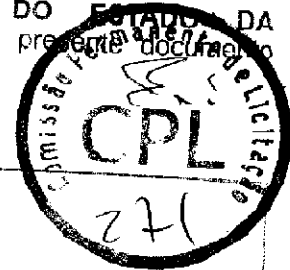
CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil,



IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS EDUARD FABRÍCIO BRANDAO
REGISTRO..... : PB-006710/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.629.004 **

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/11/2023 às 13:50:25.
Válido até: 06/02/2024.
Código de Controle: 6175.7581.0575.8652.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		BALANÇO PATRIOMONIAL ANO 2022	
Entidade: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 08.448.096/0001-81 Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 Rua ANISIO SALATTEL GALPAO 03 - ROGER - João Pessoa - PB - 58.020-000		CNPJ: 08.448.096/0001-81 Valor em R\$ 12/2022 Sit: em 31/12/2022	
Nome Empresarial: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA NIRE: 26500693832 CNPJ: 08.448.096/0001-81 Município: João Pessoa Natureza do Livro: Diário Número de Ordem: 5 Data de abertura do livro: 01/01/2022 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 1488		ATIVO	
TERMO DE ABERTURA Nome Empresarial: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA NIRE: 26500693832 CNPJ: 08.448.096/0001-81 Município: João Pessoa Natureza do Livro: Diário Número de Ordem: 5 Data de abertura do livro: 01/01/2022 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 1488		ATIVO	
TERMO DE ENCERRAMENTO Nome Empresarial: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA NIRE: 26500693832 CNPJ: 08.448.096/0001-81 Município: João Pessoa Natureza do Livro: Diário Número de Ordem: 5 Data de abertura do livro: 01/01/2022 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 1488		ATIVO	
Nome Empresarial: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA NIRE: 26500693832 CNPJ: 08.448.096/0001-81 Município: João Pessoa Natureza do Livro: Diário Número de Ordem: 5 Data de abertura do livro: 01/01/2022 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 1488		ATIVO	
Nome Empresarial: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA NIRE: 26500693832 CNPJ: 08.448.096/0001-81 Município: João Pessoa Natureza do Livro: Diário Número de Ordem: 5 Data de abertura do livro: 01/01/2022 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 1488		ATIVO	
Nome Empresarial: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA NIRE: 26500693832 CNPJ: 08.448.096/0001-81 Município: João Pessoa Natureza do Livro: Diário Número de Ordem: 5 Data de abertura do livro: 01/01/2022 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 1488		ATIVO	



TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		BALANÇO PATRIOMONIAL ANO 2022	
Entidade: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 08.448.096/0001-81 Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 Rua ANISIO SALATTEL GALPAO 03 - ROGER - João Pessoa - PB - 58.020-000		CNPJ: 08.448.096/0001-81 Valor em R\$ 12/2022 Sit: em 31/12/2022	
TERMO DE ABERTURA Nome Empresarial: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA NIRE: 26500693832 CNPJ: 08.448.096/0001-81 Município: João Pessoa Natureza do Livro: Diário Número de Ordem: 5 Data de abertura do livro: 01/01/2022 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 1488		ATIVO	
TERMO DE ENCERRAMENTO Nome Empresarial: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA NIRE: 26500693832 CNPJ: 08.448.096/0001-81 Município: João Pessoa Natureza do Livro: Diário Número de Ordem: 5 Data de abertura do livro: 01/01/2022 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 1488		ATIVO	

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.449.096/0001-81
 Rua ANISIO SALATEL GALPAO 03 - ROGER - João Pessoa - PB -
 58020-000

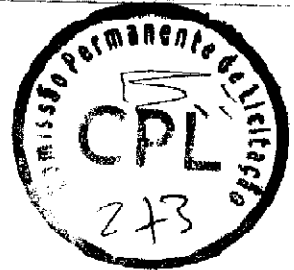
BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2022
 Valores expressos em Reais (R\$)

Mov. e Descrição	31/12/22
Ativo	52.976,24
DIREÇÃO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	(6.844,59)
- Depreciação de equipamentos, mobiliário, veículos	(728,00)
- Depreciação de veículos, máquinas e equipamentos	(174,86)
- Depreciação de móveis e bancadas	(631,73)
TOTAL DO ATIVO	49984,93
CARLOS FERREIRO JUNIOR - EMPRESÁRIO (CPF: 00000000000-00) SÓCIO CARLOS FERREIRO JUNIOR - EMPRESÁRIO (CPF: 00000000000-00) SÓCIO	

Página 3 de 14
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.449.096/0001-81
 Rua ANISIO SALATEL GALPAO 03 - ROGER - João Pessoa - PB
 58020-000

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2022
 Valores expressos em Reais (R\$)

Mov. e Descrição	31/12/22
Passivo	52.976,24
Capital Social	49.731,86
Reserva de Lucros	36.977,87
Reserva de Avaliação	38.972,89
Reserva de Provisão	0,00
Reserva de Impostos	186.154,04
Reserva de Retenções	171.423,00
TOTAL DO PASSIVO	342.259,66
CARLOS FERREIRO JUNIOR - EMPRESÁRIO (CPF: 00000000000-00) SÓCIO CARLOS FERREIRO JUNIOR - EMPRESÁRIO (CPF: 00000000000-00) SÓCIO	
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ADMINISTRADA POR TELA FABRICAÇÃO DE BENS CORRETORES E EQUIPAMENTOS 00000000000-00	
OUTRAS CONTAS	0,00
RESERVA DE AVALIAÇÃO	38.972,89
RESERVA DE PROVISÃO	0,00
RESERVA DE RETENÇÕES	171.423,00
RESERVA DE IMPPOSTOS	186.154,04
TOTAL DO ATIVO	52.976,24

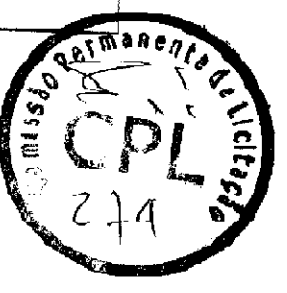


CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 08.449.096/0001-81
Rua ANISIO SALATIEL GALPAO 03 - ROGER - João Pessoa - PB - 58.020-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ANO 2022
Valores expressos em Reais (R\$)

		Produto	Prejuízo
		01/10/2022 a 31/12/2022	01/10/2021 a 31/12/2021
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	246.016,36	1.290.923,73
	MENOS IMPOSTOS	265.516,38	1.290.923,73
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.750,00	(80)
	6- DIFERENÇAS DA RECONHECIDA BRUTA	99.186,53	(60.906,54)
	7- JUROS PAGOS	3.704,25	(66.274,00)
	8- DIF. Vendas e Recebíveis Mercadarias	(49.949,57)	(66.317,00)
	9- DIFERENÇAS	(8.106,18)	(1.290.923,73)
	10- REVALUAT. OPERACIONAL LÍQUIDA	(28.062,43)	(1.290.923,73)
	11- PERDAS POR CONTINUIDADE OPERACIONAL	(96.105,18)	(1.290.923,73)
	12- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	13- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	14- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	15- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	16- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	17- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	18- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	19- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	20- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	21- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	22- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	23- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	24- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	25- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	26- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	27- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	28- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	29- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)
	30- DIFERENÇAS DE DIFERENÇAS	(40.494,61)	(1.290.923,73)

CARLOS WILSON GUINDEUS CHAVES
CPF: 01.540.080.04
CNPJ: 11.282.861/0001-09 - Contador
CPF: 438.433.914-72

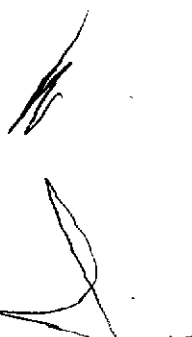
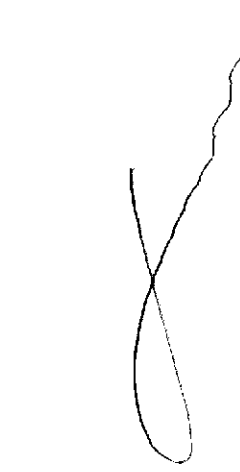


CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 08.449.096/0001-81
Rua ANISIO SALATIEL GALPAO 03 - ROGER - João Pessoa - PB - 58.020-000

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2022
Valores expressos em Reais (R\$)

	1.000.000,00	1.000.000,00
	1.000.000,00	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00
Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVA DE DUPLICADOS	125.510,29	125.510,29
Reserva Legal	8.139,08	8.139,08
Reserva de Imp. Contábil	15.542,00	15.542,00
Reserva de Lucros Exercícios Ant.	1.421,21	1.421,21
Reserva de Retenções	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO PATRIMONIAL LÍQUIDO	1.160.062,58	1.160.062,58

CARLOS WILSON GUINDEUS CHAVES
CPF: 01.540.080.04
CNPJ: 11.282.861/0001-09 - Contador
CPF: 438.433.914-72



CANAPI COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.449.086/0001-81
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

CANAPI COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.449.086/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DE LÍQUIDOS OU PREMIOS ACUMULADOS
 Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DAS METAFORAÇÕES PATRIMONIAIS
 Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil		
SALDO INICIAL EM 01/01/2022		
RESERVAS DE LÍQUIDOS		
Reserva Legal	862.959,83	862.959,83
30/03/2022 - Transferência de Lâmpada Contingência de Reserva	11.002,33	11.002,33
30/09/2022 - Transferência de Lâmpada Contingência de Reserva	17.856,66	17.856,66
30/09/2022 - Transferência de Lâmpada Contingência de Reserva	6.418,53	6.418,53
31/12/2022 - Transferência de Lâmpada Contingência de Reserva	29.836,16	29.836,16
Reserva Para Contingências	104.622,30	104.622,30
31/12/2022 - Transferência de Lâmpada Contingência de Reserva	148.622,30	148.622,30
Reserva de Impostos de Renda	17.856,66	17.856,66
31/12/2022 - Transferência de Lâmpada Contingência de Reserva	17.856,66	17.856,66
ENCARGAMENTO DO EXERCÍCIO		
Provisionamento de Impostos	19.333,33	19.333,33
31/12/2022 - Lâmpada de Encargamento de Impostos	19.333,33	19.333,33
30/09/2022 - Lâmpada de Encargamento de Impostos	17.856,66	17.856,66
30/09/2022 - Lâmpada de Encargamento de Impostos	36.000,00	36.000,00
31/12/2022 - Lâmpada de Encargamento de Impostos	54.000,00	54.000,00
SALDO EM 31/12/2022	100	100

Ítem	Reserva Líquida			Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva para Contingência	
Saldo em 31/12/2021	1.000.000,00	184.670,31	860	1.184.670,31
Reserva Tributária de Reserva	0,00	270.331,14	0,00	270.331,14
Lâmpada de Encargamento de Impostos	0,00	106	0,00	106,00
Transferência de Reserva de Reserva	0,00	181.952,72	18.622,30	199.575,02
Saldo em 31/12/2022	1.000.000,00	557.063,17	18.622,30	1.575.685,47

CARLOS WILSON GUBES CHAVES
 CPF: 953.903.514-68

CARLOS EDUARDO FABRICO BRANCA DA SILVA
 CPF: 118.090.718/0001-08

(Handwritten signatures and scribbles)



CARLOS WILSON GUBES CHAVES
 CPF: 953.903.514-68

CARLOS EDUARDO FABRICO BRANCA DA SILVA
 CPF: 118.090.718/0001-08

Página 9 de 14

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.489.096/0001-81
 Rua ANISIO SML AT IEL GALPAO 03 - ROGER - João Pessoa - PB - 55.020-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NO TASEXPLICATIVAS

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, é uma Sociedade de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua Anísio Sáfadi, SN, Galpão 03, Roger, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil, e sua principal operação Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Atacadista de Material Elétrico, e bem como atacadista de artigos de cama, mesa e banho, bolsas, malas e artigos para viagens; artigos de escritório e papeleria, comércio atacadista de Equipamentos e Suprimentos de informática; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; e também Serviços de Instalação e Manutenção de sistemas centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 17 de março de 2023.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Regulamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. Essas demonstrações não seguem os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação a aqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Moeda Funcional da Empresa é o Real (R\$).

Operações e Equivalentes de Caixa

Os itens da caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são contabilizadas como caixa e equivalentes). Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são registrados a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

Empresas: **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, tem como finalidade a atuação de empresa de distribuição para o comércio das mercadorias para os pontos de vendas, assim como fornecer o apoio das vendas e serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e de informática.

Atividade principal: Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos e de informática.

Atividade secundária: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, bolsas, malas e artigos para viagens.

Atividade terciária: Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Página 8 de 14

Folha: 00/09

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.489.096/0001-81
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO ANO 2022
 Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício período		498.242,53
Receitas Operacionais		(1.072.706,11)
Quotas de Participações		58.476,66
Despesas Operacionais		5.248,51
Aumento (Redução) de Impostos a Pagar		65.703,42
Aumento (Redução) em Operações Financeiras		(49.079,61)
Aumento (Redução) em Operações de Investimento		127.443,99
Aumento (Redução) em Operações de Financiamento		0,00
Aumento (Redução) em Operações de Investimento		20.567,05
Aumento (Redução) em Operações de Financiamento		(31.000,00)
Aumento (Redução) em Operações de Investimento		19.262,00
Aumento (Redução) em Operações de Financiamento		18.112,26
Aumento (Redução) em Operações de Investimento		58.203,52
Aumento (Redução) em Operações de Financiamento		1.179,23
Aumento (Redução) em Operações de Investimento		1.179,23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE TRANSACIONAIS		
Aumento (Redução) em Operações de Investimento		(11.058,40)
Aumento (Redução) em Operações de Financiamento		1.343.500,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE TRANSACIONAIS		(9.889,17)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE TRANSACIONAIS		
Aumento (Redução) em Operações de Investimento		(494.000,00)
Aumento (Redução) em Operações de Financiamento		416.527,45
Aumento (Redução) em Operações de Investimento		478.702,51
Aumento (Redução) em Operações de Financiamento		498.242,53

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Atividade principal: Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos e de informática.

Atividade secundária: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, bolsas, malas e artigos para viagens.

Atividade terciária: Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE TRANSACIONAIS

Aumento (Redução) em Operações de Investimento

Aumento (Redução) em Operações de Financiamento

4 - Aumento (Redução) em Operações de Investimento (1.179,23)

5 - Disponibilidades no encerramento do período

6 - Disponibilidades no final do período (14/1/23)

CARLOS WILSON GUEDES OLIVEIRA
 CPF: 05.296.674-05

CARLOS EDUARDO FABRICIO BRANDAO
 CPF: 11.049.114-20 - Colado



CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.
 CNPJ: 08.449.096/0001-81
 Rua ANISIO SALATIEL GALPAO 03 - ROGER - João Pessoa - PB - 58.020-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTASEXPPLICATIVAS

a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A Empresa CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são: Caixa e equivalentes de caixa, apresentados na nota b).

3.2 - Créditos de Curto Prazo

3.2.1 - Créditos de Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações com colaboradores, valores a receber de terceiros até o término do exercício seguinte.

1. Tributos e Contribuições a Recuperar - Outros Impostos a Recuperar.

3.3 - Estoques

(A) Estoques

A avaliação do estoque de mercadoria para revenda é feita pelo custo médio de aquisição, apurado em cada entrada de mercadorias, ponderando-se as quantidades adionadas pelas anteriormente existentes.

3.4 - Imobilizado

(A) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de constação. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

3.5 - Depreciação

(A) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social da empresa CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) é formado por cotas partes referentes a única ação em 31 de dezembro de 2022.

4.2 - Reserva de Lucros

(B) Manutenção e Fidejussão das Reservas Retidas. A empresa é providente de acordo com a legislação societária, observando as regras estabelecidas no Estatuto Social e na Lei nº 6.404/1963, preservada para Engenharia e Engenharia de Software.

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.
 CNPJ: 08.449.096/0001-81
 Rua ANISIO SALATIEL GALPAO 03 - ROGER - João Pessoa - PB - 58.020-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTASEXPPLICATIVAS

4.3 - Ajuste de Exercícios Anteriores

Conforme Lei nº 6.404, art. 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes da retificação do erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022.

CORLUS WILSON OLIVEIRA CEALLES
 Selo
 CPF: 953.905.834-68

CARLOS EDUARDO FARRICO BRANDAO
 CPF: 1.198.067.000-11 - Contador
 CPF: 956.676.000-77



CANAPI COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA.
 CNPJ: 08.445.996/0001-81
 RUA ANSIO SALATIEL GALPAO 01 - RIGER - JAC. Pesca - PB - 58.024-000
 Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DOS INDICIOS
 Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

497.321,79	= R\$ 1,42
322.580,90	

Demônstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observar-se porém que se trata de comprometido valores, disponíveis no momento para saldar a dívida, não necessariamente 305 dias.

Índice de Endividamento

3.623.271,56	= R\$ 11,23
322.580,90	

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nota-se que o índice não excede o valor de 1,00, o que indica que a empresa possui capacidade de pagamento e fluidez em suas operações.

Índice de Liquidez Geral

6.636.074,56	= R\$ 20,57
322.580,90	

Este índice indica a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo líquido. Nota-se que o índice não excede o valor de 1,00, o que indica que a empresa possui capacidade de pagamento e fluidez em suas operações.

Índice de Liquidez Especial

3.623.074,56	= R\$ 11,23
1.483.629,50	

Este índice indica a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo circulante. Nota-se que o índice não excede o valor de 1,00, o que indica que a empresa possui capacidade de pagamento e fluidez em suas operações.

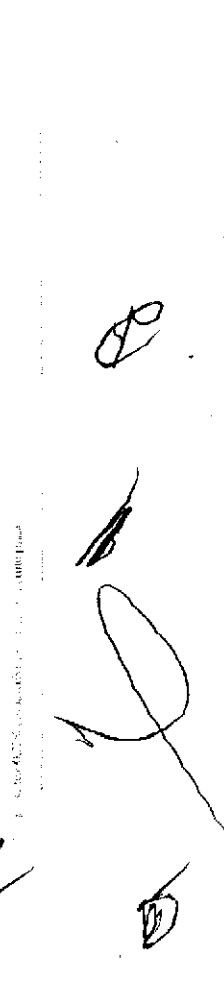
Índice de Liquidez Corrente

1.866.165,85	= R\$ 5,84
322.580,90	

A empresa possui R\$ 0,96 para cada R\$ 1,00 de investimento em...

Comprovação de Endividamento

Carla F. de S. Filho
 19/12/2023



CANAPI COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.
 CNPJ: 08.445.996/0001-81
 RUA ANSIO SALATIEL GALPAO 01 - RIGER - JAC. Pesca - PB - 58.024-000
 Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DOS INDICIOS
 Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

3.706.813,09	= R\$ 2,50
1.483.629,50	

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nota-se que o índice não excede o valor de 1,00, o que indica que a empresa possui capacidade de pagamento e fluidez em suas operações.

Índice de Endividamento

1.485.629,50	= R\$ 0,46
3.706.813,09	

Este índice indica a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo líquido. Nota-se que o índice não excede o valor de 1,00, o que indica que a empresa possui capacidade de pagamento e fluidez em suas operações.

Índice de Liquidez Geral

3.706.813,09	= R\$ 2,50
1.483.629,50	

Este índice indica a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo circulante. Nota-se que o índice não excede o valor de 1,00, o que indica que a empresa possui capacidade de pagamento e fluidez em suas operações.

Índice de Liquidez Corrente

1.866.165,85	= R\$ 1,25
1.483.629,50	

A empresa possui R\$ 0,84 para cada R\$ 1,00 de investimento em...

Comprovação de Endividamento



CARLOS EDUARDO FABRICIO BRANDEO
 CFC: 148.66710-0/0 - Contador
 CPF: 806.039.604-72

CARLOS WILSON GONCALVES CHAVES
 CFC: 148.66710-0/0 - Contador
 CPF: 806.039.604-72

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80062900472	CARLOS EDUARDO FABRICIO BRANDAO
95185663468	CARLOS WILSON GUEDES CHAVES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped
Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 2560009582
CNPJ 06.446.096/0004-81
NOME EMPRESARIAL CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORNECIDA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Contábil - sem encerramento Anual)
NATUREZA DO LIVRO CONTÁBIL
Estatú
IDENTIFICAÇÃO DO APLICATIVO (HASH) 49.6E.03.10.BE.0E.59.4E.5E.0E.55.BC.82.65.AF.FA.9E.4F.7E
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 07/07/2022 a 07/07/2022
NÚMERO DO LIVRO 5

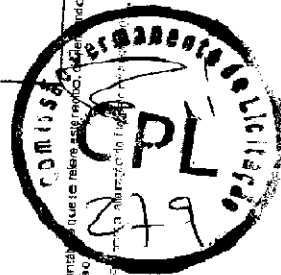
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Conta de	80062900472	CARLOS EDUARDO FABRICIO BRANDAO	696198501845724412 4	07/07/2022 a 07/07/2023	Não
Procurador	80062900472	CARLOS EDUARDO FABRICIO BRANDAO	696198501845724412 4	07/07/2022 a 07/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4205D3105E035914F50E59BC
42.B5.AF.FA.0E.4F.7E-0

Escrituração recebida via internet pelo Agente Responsável SERPAPU em 27/03/2023 às 16:33:34
10FA1E6F260033D5
DDCC7EF4CB9D59F
2



Consideramos autenticado o livro contábil que se refere ao registro contábil em anexo, em conformidade com o disposto no art. 39 da Lei nº 8.334/1994. Esta autenticação não garante a veracidade das informações contidas no livro contábil. O contribuinte é responsável por manter atualizado o livro contábil. O cumprimento do prazo de entrega do livro contábil é de 30 dias após o término do exercício social.

Handwritten signatures and marks on the document.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.
Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Table with columns: Descrição, Nota, Saldo anterior, Saldo atual. Rows include RECEITA OPERACIONAL BRUTA, VENDAS DE MERCADORIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, etc.



Este documento é uma migração de escrituração cuja autenticação se comprova pelo código de número 18.08.C330.BE.DA.09.E4.E5.0E.59.DA.82.RS.A9.FA.A9.0E.4F.4E.C.0. nos termos do Decreto nº 8.693/2015.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO PARANÁ
 E TABELÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 173 e 174 do Código de Processo Civil, assinado digitalmente por **CRISELTON TEODORO SOUSA** em 30/01/2019 às 11:21:02, em seu próprio sistema eletrônico de provedor, cujo endereço eletrônico é: **https://scolodigital.spp.jus.br**

Cod. Autenticação: 9884300120111510073-1; Data: 30/01/2019 11:21:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUS-003-9-D-147;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,95

Valores: Assessor de Menor: _____
 Tabelante: _____

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.spp.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento-PB.
 CNPJ: 09.069.709/0001-18



ATESTADO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 localizado na Rua Anísio Salatiel, SN Galpão 03, bairro Roger João Pessoa PB. Forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade 138 AR CONDICIONADOS, sendo 21 unidades modelo split de 24.000 BTUS, 77 unidades modelo split 30.000 BTUS, 15 unidades modelo split de 12.000 BTUS e 25 unidades modelo split 18.000 BTUS.

São Bento 1271 Novembro 2019
 Local e Data.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

CRISELTON TEODORO SOUSA
 Chefe do Setor de Compras

CRONOGRAMA REGISTRAL E ARQUIVAMENTO
 MARIA DO CARMO FELIZ DA SILVA
 Oficial do Registro Civil
 Riacho dos Cavalos - PB

RISCELTON TEODORO SOUSA
CRISELTON TEODORO SOUSA
 Chefe do Setor de Compras

Selo Digital A1194599 - ZUMH
 Consulte a autenticidade em:
<https://scolodigital.spp.jus.br>

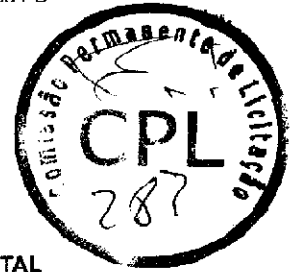
Conheço a(s) Firma(s) Riscelton Teodoro Sousa
semelhança que é
 Riacho dos Cavalos em 27 de 12 de 2019
 Em Teste (UFFR) da cidade de Riacho dos Cavalos - PB
OFICIALA
Maria de Fátima Faltosa Vaz
 Oficiala do Registro Civil
 Riacho dos Cavalos - PB

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todas as notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.119/2001, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pela integridade da digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/03/2021 08:41:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

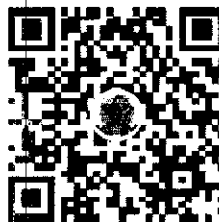
*Código de Autenticação Digital: 90843001201115100773-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Federal nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d731fd94f057f2d69fc6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4700282bce9e2011741f403e2ffa20de46ee94b6faf2d4e94819aa242a3b402bc73a27fa2ca7b9efd4b8a11837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos, para os fins que a Pessoa Jurídica **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.449.096/0001-81, forneceu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 09.356.616/0001-74 aquisição de mobília em geral, eletroeletrônica e eletrodoméstica objetos do Processo de Licitação nº 2.05.013/2018 e do Contrato nº 2.05.042/2019. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS: ESPECIFICAÇÕES Gás Refrigerante R-410A Garantia do fornecedor 12 meses Voltagem (V) 220v Compressor Rotativo Ciclo Frio Função Timer Sim Classificação INMETRO A Cor da Evaporadora Branca Consumo (W) 1075 (W)	UND.	10
23	GELÁGUA: COM COMPRESSOR, TIPO COLLINA, ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO.	UND.	10
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE 4 LITROS, EM INOX.	UND.	2

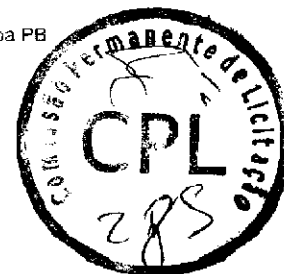
Campina Grande – PB, 16 de Maio de 2019

MAÉSIO TAVARES DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

Em teste da verdade, Campina Grande-PB 16/05/2019 14:48:40
 Marcia Brito Neves - Escrivão
 [2019-05-16 14:48:40] - RS 81 91 FAX08048 0,29 FEP348 1,88 ISS-01 0,9
 SEL0 DIGIVAL: A108771-MW
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Pessoa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no link: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada documento de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 10:52:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90841705191429100753-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Federal nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4156d5ad7aa4753805dba072a2dc822d0aec21ae38a375b3d51c669706e426285a91f0c0c2fc9efd4b8a1f937bf47004a49ca45

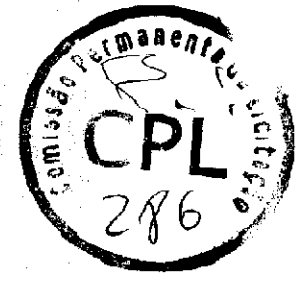


Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos, para os fins, que a Pessoa Jurídica **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.449.096/0001-81, forneceu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 09.358.616/0001-77, aquisição de mobília em geral, eletroeletrônica e eletrodoméstica objetos do Processo de Licitação nº 2.05.013/2018 e do Contrato nº 2.05.042/2019. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS: ESPECIFICAÇÕES Gás Refrigerante R-410A Garantia do fornecedor 12 meses Voltagem (V) 220v Compressor Rotativo Ciclo Frio Função Timer Sim Classificação INMETRO A Cor da Evaporadora Branca Consumo (W) 1075 (W) Voltagem 220V	UND.	10
23	GELÁGUA: COM COMPRESSOR, TIPO COLUNA, ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFAO.	UND.	10
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE 4 LITROS, EM INOX.	UND.	2

Campina Grande – PB, 16 de Maio de 2019

MAÉSIO TAVARES DE MELO
 Diretor Administrativo e Financeiro

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 121565/23. Data: 08/12/2023 10:31. Responsável: Pedro F. de S. Filho. Impresso por convidado em 19/12/2023 21:32. Validação: 1C80.CF50.63AB.B64E.B977.09A2.9D71.2504.

Em: 16/05/2019 14:48:40
 Marcia Brito Neves - Escrivão de
 Selo Digital: 111687-71-81-09
 Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

REDESIM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11496

Razão Social: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ: 08.449.096/0001-81

Inscrição Municipal: 983675

Atividade Principal: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4647-8/00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA ANISIO SALATIEL, SN, GALPAO03, ROSEN

CEP: 58020000

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 17 de dezembro de 2020

Vencimento: Indeterminado

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20TGD1GB16**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo Nº 231106PP00017
Pregão Presencial Nº 00017/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. **Breno Vieira Maia de Vasconcelos**, portador da carteira de identidade nº 3.037.163 SSP/PB e CPF nº 055.864.154-70, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira de Andrade, nº 21, Centro – Riacho dos Cavalos – PB, como representante devidamente constituído da **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, estabelecida na Rua Anísio Salatiel S/N - Bairro Roger - João Pessoa - PB, doravante denominado, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do **Pregão Presencial nº 00017/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 00017/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **Pregão Presencial nº 00017/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial nº 00017/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato **Pregão Presencial nº 00017/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 00017/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 00017/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 00017/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **Pregão Presencial nº 00017/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Prefeitura Municipal de Junco do Seridó** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa – PB 23 de novembro de 2023.

BRENO VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS
 Procurador (Representante legal)
 CPF: 055.864.154-70
 RG: 3.037.163 SSP/PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI
 Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB
 CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5
 E-mail: canapudistribuidora@gmail.com
 Site: www.amazonasarcondicionados.com.br



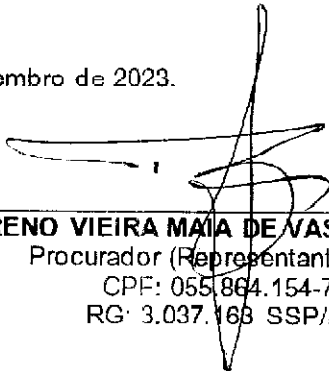
Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo Nº 231106PP00017
Pregão Presencial Nº 00017/2023




DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE
REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A **CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI**, localizada na Rua Anísio Salatiel, S/N Galpão 03, Roger. João Pessoa – PB – CEP 58.020-000 inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.305.337-5, por intermédio de seu representante legal, inter-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do **PREGÃO PRESENCIAL nº 00017/2023**. **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

João Pessoa – PB 23 de novembro de 2023.


BRENO VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS
 Procurador (Representante legal)
 CPF: 055.864.154-70
 RG: 3.037.168 SSP/PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Comissão Permanente de Licitação


CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI
 Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB
 CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5
 E-mail: canapudistribuidora@gmail.com
 Site: www.amazonasarcondicionados.com.br



Processo Administrativo Nº 231106PP00017
Pregão Presencial Nº 00017/2023

DECLARAÇÃO

A CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, por intermédio de seu representante legal DECLARA:

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do presente instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa – PB 23 de novembro de 2023.

BRENO VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS
 Procurador (Representante legal)
 CPF: 055.864.154-70
 RG: 3.037.163 SSP/PB

CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI
 Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger – João Pessoa/ PB
 CEP 58.020 000 Fone (83) 3221 0137 CNPJ: 08.449.096/0001 81 Insc. Est. 16.305.337-5
 E-mail: canapudistribuidora@gmail.com
 Site: www.amazonasarcondicionados.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:31:43 foi protocolizado o documento sob o N° 121575/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001202023
Data da Publicação: 24/11/2023
Data da Assinatura: 23/11/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2023
Valor Contratado: R\$ 11.850,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente
Contratado (Nome): Canapu Comercio de Distribuicao Ltda. - Me
Contratado (CNPJ): 08.449.096/0001-81

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1c80cf5063abb64bb97709a29d712504
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	26713e9405290d2af4aa4497654601a2
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Designação do gestor do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 121565/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:31h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121575/23 ao Documento 121565/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121565/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	128 - 130	26713e9405290d2af4aa4497654601a2
Comprovante de publicidade	131 - 133	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Designação do gestor do contrato	134	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	135	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Comproverantes de regularidade da contratada	136 - 164	1c80cf5063abb64bb97709a29d712504
Designação do fiscal administrativo do contrato	165	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
RECIBO PROTOCOLO	166	2d8d8407a3b690ed69429f8ff11eb94d

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231106PP00017

CONTRATO N°: 00124/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E VALLE MEDICA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado VALLE MEDICA LTDA - AVENIDA DOM PEDRO I, SN - CARDOSO CONTINUACAO - APARECIDA DE GOIANIA - GO, CNPJ n° 02.257.228/0001-97, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 93.703,50 (NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 375 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 48,8KWH. COM MEDIDAS: 176CM DE ALTURA, 62,1CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 288 L. CAPACIDADE DO FREEZER 86L.	UND	15	2.889,00	43.335,00
18	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.	UND	15	3.357,90	50.368,50
Total:					93.703,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes deverão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JUNCO do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

[Assinatura]

VALLE MEDICA LTDA





Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 24 de novembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº 00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23 - VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SÍTIO MALHADINHA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2022/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Jericó - PB, 28 de Novembro de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:516622A3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2023**

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00012/2023, cujo objeto é a aquisição de kits de higiene bucal, para realização de campanha de higiene bucal através do Programa Saúde na Escola, no Município de Juarez Távora. EMPRESA VENCEDORA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, no valor total de R\$ 76.928,82 (Setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Juarez Távora, 28 de novembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:A0677805

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2023

OBJETO: Pavimentação de ruas e vias em bairros do município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 540.014,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido@gmail.com. Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5CB53E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00. Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6835803F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00116/2023 - 16.11.23 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; CT Nº 00117/2023 - 16.11.23 - MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2732C911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50. Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2FEBC88E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 -
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E
MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA -
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do
Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E
SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 -
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$
23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA
NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 -
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº
00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23
- VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6AC76A2F

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2DF3E713

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8C4229D1

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8F4C32DE

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E0A66742

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 1.960/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA,
inscrita no CNPJ Nº 10.164.442/0001-00. OBJETO CONTRATUAL:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**
aerrescentar ao valor contratual o total R\$ 14.652,50 (catorze mil
seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o
valor atual de R\$ 58.610,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e dez
reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de
aditivo o valor de R\$ 73.262,50 (setenta e três mil duzentos e sessenta
e dois reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 25%
(vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais
e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações
posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

Patos, 27 de novembro de 2023,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



VALLE COMERCIAL
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE: VALLE MÉDICA LTDA

CNPJ: 02.257.228/0001-97



Índice Documentos Habilitação

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
2. Inscrição Estadual;
Contrato Social deixa de ser apresentado aqui, pois foi apresentado no Credenciamento
3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
4. CND Federal
5. CND Estadual
6. CND Municipal
7. Certificado Regularidade FGTS
8. CNDT
9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93
10. Declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação
11. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade
12. Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório
13. Certidão de Falência
14. Atestados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.257.228/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VALLE MÉDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VALLE COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.85-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOM PEDRO I

NÚMERO SN
QUADRA17 LOTE 12 SALA 1 GALPAO1

CEP
74.934-520

BAIRRO/DISTRITO
CARDOSO CONTINUACAO

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VALLE@VALLEMAIL.COM

TELEFONE
(62) 8226-0055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022** às **16:40:27** (data e hora de Brasília).

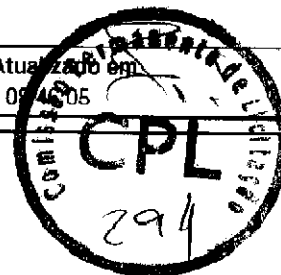
Página: 1/1



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 02.257.228/0001-97	Inscrição Estadual 10.381.112-5	Cadastro Atualizado em 07/06/2023 09:45:05
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
VALLE MEDICA LTDA
Contribuinte?
Sim
Nome Fantasia
VALLE COMERCIAL



Endereço Estabelecimento
AVENIDA DOM PEDRO I, n° SN, QUADRA17 LOTE 12 SALA 1 GALPAO1, CARDOSO CONTINUACAO - APARECIDA DE GOIANIA
GO, CEP: 74.934-520

Atividade Econômica

Atividade Principal

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Secundária

- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
24/07/2014

Data de Cadastramento:
29/10/2004

Operações com NF-E:
WinHttp.WinHttpRequest error '80072ee2'

The operation timed out
/netaccess/NFE/class/classCCN.asp, line 61

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 10 Página: 1

Contém este livro 12 páginas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: VALLE MEDICA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 1

Complemento: QD 17 LT 12 SALA 1 GALPAO 1

Bairro: CARDOSOS CONTINUACAO

Município: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 02.257.228/0001-97

Inscrição Estadual.....: 103811125

Registro na junta.....: 52203354365 Data registro: 28/02/1977

Inscrição Municipal.....: 3819752

Encerramento do exercício social em:

Encerramento do Exercício Social em: 31/12/2022

CEP.....: 74.905-144

Conforme Instrução Normativa.....: 82/2021 DRE1.

APARECIDA DE GOIANIA, 01/01/2022

MARIO LUCIO FRANCA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 990.861.311-15

CRISTHIAN PASSOS SORENCE
Reg. no CRC - GO sob o No. 018779/0-6
CPF: 599.886.901-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	10.479.282,96D
ATIVO CIRCULANTE	2.676.198,11D
DISPONÍVEL	1.300.793,66D
CAIXA	1.216.578,07D
CAIXA GERAL	1.216.578,07D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	84.215,59D
APLIC AUT MAIS ITAÚ	51.425,92D
AUT CONTAMAX	32.789,67D
CLIENTES	951.024,17D
DUPLICATAS A RECEBER	951.024,17D
CLIENTES DIVERSOS	951.024,17D
OUTROS CRÉDITOS	15.721,73D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	15.721,73D
ICMS A RECUPERAR	15.721,73D
ESTOQUE	408.658,55D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	408.658,55D
MERCADORIAS PARA REVENDA	408.658,55D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.488.048,86D
OUTROS CRÉDITOS	1.483.797,12D
TÍTULOS A RECEBER	1.483.797,12D
MUTUO ATIVO	1.483.797,12D
IMOBILIZADO	4.251,74D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.251,74D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.251,74D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.315.035,99D
CONTA DE COMPENSAÇÃO	6.315.035,99D
PASSIVO	10.479.282,96C
PASSIVO CIRCULANTE	2.510.405,11C
FORNECEDORES	313.740,10C
FORNECEDORES	313.740,10C
FORNECEDOR MODELO	313.740,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	299.832,66C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	299.832,66C
COFINS A RECOLHER	8.644,65C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.828,27C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.731,24C
PI\$ A RECOLHER	1.090,69C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	284.537,81C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	171,94C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	171,94C
INSS A RECOLHER	171,94C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.896.660,41C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	1.896.660,41C
ADIANTAMENTOS	1.896.660,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.653.841,86C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.353.841,86C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.353.841,86C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	121.261,81D
LUCROS ACUMULADOS	1.475.103,67C
OUTRAS CONTAS	6.315.035,99C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.315.035,99C



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MERCADORIAS REMETIDAS	6.315.035,99C

MARIO LUCIO FRANCA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 990.861.311-15

CRISTHIAN PASSOS SORENCE
Reg. no CRC - GU sob o No. 018779/0-6
CPF: 599.886.901-00



Handwritten signatures and initials scattered across the lower right portion of the page.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(6.226,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(515,00)	
JUROS PASSIVOS	(5.711,35)	(6.226,35)
RESULTADO OPERACIONAL		(6.226,35)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(6.226,35)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(6.226,35)

MARIO LUCIO FRANCA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 990.861.311-15

CRISTHIAN PASSO SORENE
Reg. no CRC - GO s/nº No. 018779/0-6
CPF: 599.886.901-00



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	
Reversão de Reservas	1.475.103,67
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(115.035,46)
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	1.353.841,86
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
	1.353.841,86

MARIO LUCIO FRANCA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 990.861.311-15

CRISTHIAN PASSOS SORENCE
Reg. no CRC - GO sob o No. 018779/0-6
CPF: 599.886.901-00



Sistema licenciado para LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.676.198,11 + 7.803.084,85	4,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.510.405,11 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.676.198,11	1,07
	Passivo Circulante	2.510.405,11	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.676.198,11 - 408.658,55	0,90
	Passivo Circulante	2.510.405,11	
Índice de Solvência Geral	Ativo	10.479.282,96	4,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.510.405,11 + 0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.653.841,86	0,16
	Passivo Total	10.479.282,96	



Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.

Empresa: **VALLE MEDICA LTDA**
 CNPJ: 02.257.228/0001-97
 Insc. Junta Comercial: 52203354365 Data: 28/02/197703/11/2005

Página 10 de 13
 Fol: _____
 Número livro: 0010
 Emissão: 31/12/2022
 Hora: 10:42:39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **VALLE MEDICA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Aparecida de Goiânia / GO, tendo como objeto social o comércio varejista, com início das atividades em 03/11/2005.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido.



4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a adiantamentos de clientes, no valor de R\$: 1.896.660,41.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Mario Lucio França Junior – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Empresa: **VALLE MEDICA LTDA**
CNPJ: 02.257.228/0001-97
Insc. Junta Comercial: 52203354365 Data: 28/02/197703/11/2005

Fol
Número livro: 0010
Emissão: 31/12/2022
Hora: 10:46:55

Goiânia-Goiás, 31 de dezembro de 2022

Sócio Administrador

= Mario Lucio França Junior =
CPF: 990.861.311-15
Sócio Administrador



Contador:

= Cristhian Passos Sorence =
CPF: 599.886.901-00
Contador

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 12 de 13

Número: 10

Página: 12

Contém este livro 12 páginas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: VALLE MEDICA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 1

Complemento: QD 17 LT 12 SALA 1 GALPAO 1

Bairro: CARDOSOS CONTINUACAO

Município: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 02.257.228/0001-97

Inscrição Estadual.....: 103811125

Registro na junta.....: 52203354365 Data registro: 28/02/1977

Inscrição Municipal.....: 3819752

Encerramento do Exercício Social em: 31/12/2022

CEP.....: 74.905-144

Conforme Instrução Normativa.....: 82/2021 DRE

APARECIDA DE GOIANIA, 31/12/2022

MARIO LUCIO FRANCA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 990.861.311-15

CRISTHIAN PASSOS SORENCE
Reg. no CRC - GO sob o No. 018779/0-6
CPF: 599.886.901-00

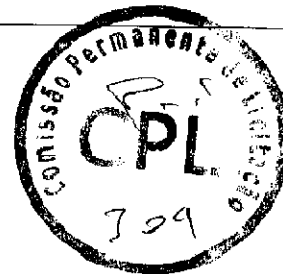




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALLE MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02257228000197	VALLE MEDICA LTDA
59988690100	CRISTHIAN PASSOS SORENCE
99086131115	MARIO LUCIO FRANCA JUNIOR



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2023 11:29 SOB Nº 20231516177.
 PROTOCOLO: 231516177 DE 01/06/2023. NIRE: 52203354365.
 VALLE MEDICA LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 GOIÂNIA, 05/06/2023
 portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12308356718 em 05/06/2023, protocolo 231516177. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VALLE MEDICA LTDA
Número de Registro: 52203354365
CNPJ: 02257228000197
Município: Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 10
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02257228000197	VALLE MEDICA LTDA	
59988690100	CRISTHIAN PASSOS SORENCE	GO018779/O-6
99086131115	MARIO LUCIO FRANCA JUNIOR	





ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa:

Selecione o tipo de busca:

Cidade:

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
GO-018779/0	CRISTHIAN PASSOS SORENCE	CONTADOR	Ativo

Página 1 de 1

Visualizar: 20



[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALLE MEDICA LTDA
CNPJ: 02.257.228/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2011.

Emitida às 11:04:05 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: 6EF1.68AB.39A0.6135

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 40115242

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALLE MEDICA LTDA

CNPJ
02.257.228/0001-97

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4011702675161 4021800185093 4021900081400 4011901504367 2009034111160

.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

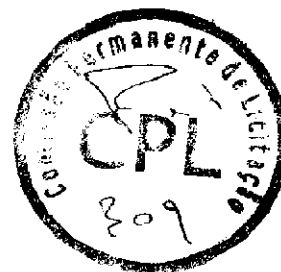
VALIDADOR: 5.555.499.564.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 SETEMBRO DE 2023

HORA: 11:10:29:2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1944358

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **VALLE MEDICA LTDA**

CPF/CNPJ: **2257228000197**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA DOM PEDRO I DOM PEDRO I Qd. 17 Lt. 12 Nº 0 SALA 1 GALPAO1, BAIRRO CARDOSO CONTINUACAO, CARDOSO CONTINUACAO, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74934520**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 10 Dezembro 2023.

EMITIDA: Sexta-feira 10 Novembro 2023 às 03:57:08

Código de Validação: 130161944358

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

IMPRESSÃO: 10/11/2023 - 15:57:08 - \$\$\$ER***OSON*

1.4 - D.T.A.J - 25/04/2013

PÁGINA 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.257.228/0001-97
Razão Social: VALLE COMERCIAL LTDA ME
Endereço: AV T 63 2489 QD 361 LT 2 SL 3 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74250-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110402122557176278

Informação obtida em 10/11/2023 11:19:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALLE MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.257.228/0001-97

Certidão n°: 52518298/2023

Expedição: 29/09/2023, às 11:07:19

Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALLE MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.257.228/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

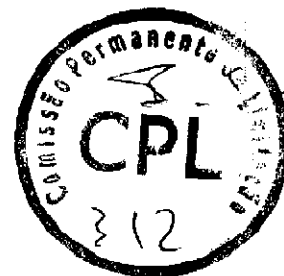
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas **inadimplentes perante a Justiça do Trabalho** quanto às obrigações

estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VALLE COMERCIAL
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE: VALLE MÉDICA LTDA

CNPJ: 02.257.228/0001-97

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Aparecida de Goiânia/GO, 22 de novembro de 2023

VALLE MÉDICA
LUIS HENRIQUE ALVES SILVA
CPF nº 250.781.784-49
REPRESENTANTE

20



VALLE COMERCIAL
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
PROPONENTE: VALLE MÉDICA LTDA
CNPJ: 02.257.228/0001-97

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Aparecida de Goiânia/GO, 22 de novembro de 2023

[Handwritten signature]
VALLE MÉDICA
LUIS HENRIQUE ALVES SILVA
CPF nº 250.781.784-49
REPRESENTANTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11



VALLE COMERCIAL
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
PROponente: VALLE MÉDICA LTDA
CNPJ: 02.257.228/0001-97



DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade

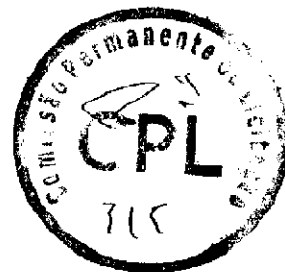
O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Aparecida de Goiânia/GO, 22 de novembro de 2023

VALLE MÉDICA
EBIS HENRIQUE ALVES SILVA
CPF nº 250.781.784-49
REPRESENTANTE



VALLE COMERCIAL
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS




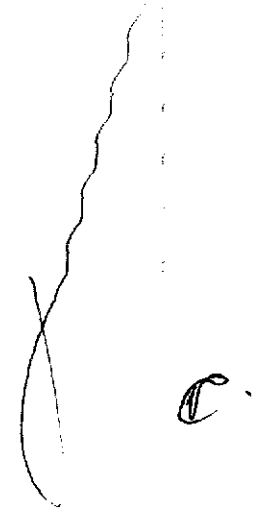
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
PROPONENTE: VALLE MÉDICA LTDA
CNPJ: 02.257.228/0001-97

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Aparecida de Goiânia/GO, 22 de novembro de 2023


VALLE MÉDICA
LUIS HENRIQUE ALVES SILVA
CPF nº 350.781.784-10
REPRESENTANTE

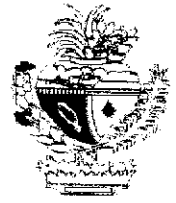




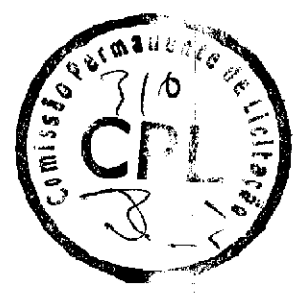


13

Estado de Goiás
 Poder Judiciário
 COMARCA DE GOIÂNIA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
 20 de novembro de 2023
 Luis Silva
 Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA (Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

- Requerente : VALLE MEDICA LTDA
- Profissão : PESSOA JURIDICA
- CPF/CGC : 02.257.228/0001-97
- Domicílio : APARECIDA DE GOIANIA - GO

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás. **NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para verificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

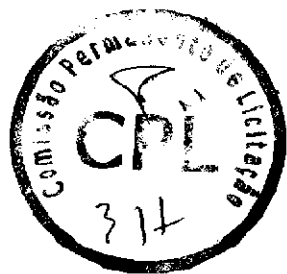
**Cartório Distribuidor Cível
 Luis Silva
 Escrivão**

Valor da certidão.....:51,65
 Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
 Total.....:69,94
 Data Ocorrência.....:20/11/2023
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 315043103

(Handwritten signatures and marks)

Esta Certidão tem valor Transitório - so e valido com o nome COMPLETO ju(a) Certificado(a)

IPOG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VALLE COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 02.257.228/0001-97, estabelecida na Avenida T-63, n° 2489, Quadra 361, Lote 02, Sala 03 - Jardim América - Goiânia/GO, na categoria de **fabricante/distribuidora/revendedora** do objeto desta licitação, forneceu para esta empresa, IPOG, na condição de **cliente adquirente** dos objetos especificados abaixo:

* Código	Descrição	** UN	Qtde
340638522	FOGÃO	UN	5
340874562	LIQUIDIFICADOR	UN	5
340254168	TV LED 48"	UN	5
340999238	FORNO ELÉTRICO	UN	5

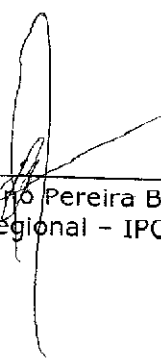
* Código utilizado pelo IPOG
** UM (Unidade de Medida) = UN - unidade

Nº. CONTRATO:..197/2015 DE 18/07/2015

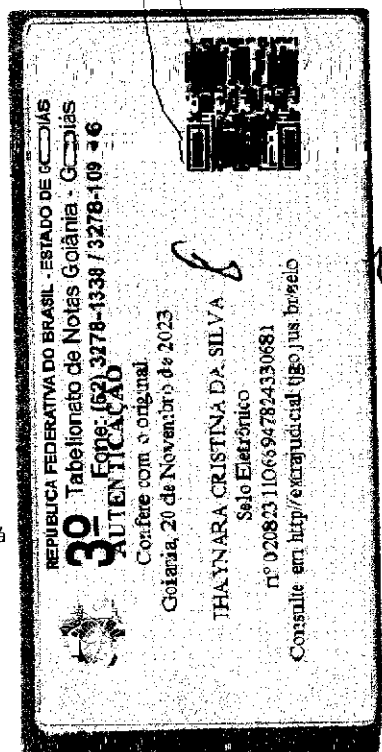
VALOR PARCIAL/GLOBAL (RS):..23.516,36

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória, 02 de novembro de 2015


 Adriano Pereira Borges
 Diretor Regional - IPOG Vitória

Rua José Alexandre Buaz N° 190 Sala 412 - Ed. Master Tower - Enseada do Sua
Vitória/ES - Cep: 29050-545 - Email - adriano@ipog.edu.br





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/CBS/PRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma VALLE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.257.228/0001-97 e Inscrição Estadual nº103811125, situada na Rua T nº 63 QD. 361, LT. 02 – Sala 03 Bairro Jardim América Goiânia /GO, forneceu a esta Instituição de Ensino Superior os seguintes materiais:

Descrição	Quantidade
Ar Condicionado 18.000 BTUS	50
Ar Condicionado 30.000 BTUS	55

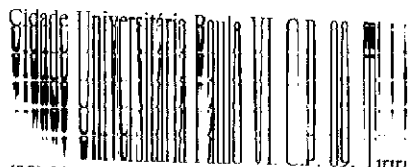
Referente ao Empenho nº 2017NE00705, processo nº 279919/2016, Nota Fiscal nº 467, 509.

Informamos que, até a presente data, a firma sempre cumpriu com as Normas Contratuais junto à UEMA, nada constando, portanto, que desabone a sua conduta técnica.

São Luís (MA), 28 de Setembro de 2017.

Iolanda Pereira de Sousa
Iolanda Pereira de Sousa
Chefe da Divisão de Patrimônio
Mat.: 4035 - CBS/PRA/UEMA

Visto
[Handwritten signature]
Prof. Msc. Benedito G. Lima
Coord. de Bens e Suprimentos
PRA/UEMA



(98) 3245-5882 - CEP. 65055-970 - São Luís/MA. Fones: (98) 3245-5461 / 5462

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

Comprovante de autenticação da contratada. Doc. 121565/23. Data: 08/12/2023 10:32. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 19/12/2023 21:32. Validação: 6938.256F.FD9D.579B.D9DC.FED1.22AE.1D11.

THAYNARA CRISTINA DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Diretoria de Material e Patrimônio



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Diretoria de Material e Patrimônio, por seu responsável abaixo assinado, vem através deste, atestar para fins de participação em licitações, que a empresa VALLE COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.257.228/0001-97 e inscrição estadual nº 10.381112-5, estabelecida à AV. C - 171, nº 1191, SL-04, Jd. América - CEP: 74250-250, Goiânia-GO, nos forneceu o material baixo descrito, e vem cumprindo com suas obrigações contratuais. Sendo que não constatamos descumprimento de seus compromissos assumidos.

Produtos fornecidos:

- AR CONDICIONADOS SPLIT 12.000 BTU'S (HVF12000) MARCA: ELGIN
(75 - UNIDADES)

NOTAS FISCAIS: 234, 275, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 462, 463 e 464

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Rio Branco-Acre, 01 de agosto de 2017.

Luciano de Souza Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio
Portaria nº 1029/2014

Campus Universitário - BR 364 - Km 04 - Bairro Distrito Industrial. CEP: 69.920-900 Rio Branco - Acre.
Telefone: (68) 3229-1777 E-mail: dmap.ufac@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
AUTENTICAÇÃO
 SINTABE COM O COMPUTADOR
 Goiânia, 20 de Novembro de 2023
 THAYNARA CRISTINA DA SILVA
 Selo Eletrônico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:33:55 foi protocolizado o documento sob o N° 121576/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001242023
Data da Publicação: 24/11/2023
Data da Assinatura: 23/11/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2023
Valor Contratado: R\$ 46.850,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente
Contratado (Nome): Valle Comercial Ltda - ME
Contratado (CNPJ): 02.257.228/0001-97

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	6938256ffd9d5d9bd9dcfed122ae1d11
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9f330f5af893c712a277272ce6d3a8ce
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Designação do gestor do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 121565/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:34h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121576/23 ao Documento 121565/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121565/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	168 - 170	9f330f5af893c712a277272ce6d3a8ce
Comprovante de publicidade	171 - 173	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Designação do gestor do contrato	174	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	175	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Comproverantes de regularidade da contratada	176 - 203	6938256ffd9d5d9bd9dcfed122ae1d11
Designação do fiscal administrativo do contrato	204	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
RECIBO PROTOCOLO	205	77930237f188bc19d97a156c0fc9f914

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231106PP00017

CONTRATO Nº: 00121/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 - ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 18.995.457/0001-49, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 247.307,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	80	1.900,00	152.000,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	2.812,50	14.062,50
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S, MODELOS SPLIT HIGH WALL. ENERGIA 220V MONOFÁSICO	UND	5	1.750,00	8.750,00
19	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE TOTAL 3L, CAPACIDADE EM VOLUME 2L, POTENCIA 1200W, BASE ANTIDERRAPANTE, LAMINA RESISTENTE DE AÇO INOX, TAMPA DOSADORA INCORPORADA, PICADOR DE GELO, 6 LAMINAS REMOVÍVEIS, 220V	UND	15	150,00	2.250,00
23	SMART TV 50 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.	UND	30	2.129,00	63.870,00
25	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT COM MOTOR DE 230W, GRADE EM AÇO, 6 PÁS COM CUBO VAZADO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	UND	30	212,50	6.375,00
Total:					247.307,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

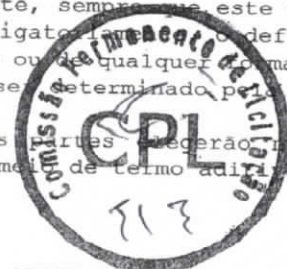
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes poderão negociar novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Governadora de

Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

NOS CASOS de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correto efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Carvalho Vidal da N. T. M.

CARVALHO VIDAL DA N. T. M. - UM





Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 24 de novembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº 00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23 - VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SÍTIO MALHADINHA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2022/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Jericó - PB, 28 de Novembro de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:516622A3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2023**

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00012/2023, cujo objeto é a aquisição de kits de higiene bucal, para realização de campanha de higiene bucal através do Programa Saúde na Escola, no Município de Juarez Távora. **EMPRESA VENCEDORA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, no valor total de R\$ 76.928,82 (Setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).** Juarez Távora, 28 de novembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:A0677805

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2023

OBJETO: Pavimentação de ruas e vias em bairros do município. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: **PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 540.014,87.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido@gmail.com. Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5CB53E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; **ADJUDICO** o seu objeto a: **EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.** Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6835803F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00016/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00116/2023 - 16.11.23 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; CT Nº 00117/2023 - 16.11.23 - MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2732C911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; **ADJUDICO** o seu objeto a: **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.** Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2FEBC88E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 -
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E
MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA -
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do
Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E
SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 -
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$
23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA
NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 -
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº
00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23
- VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6AC76A2F

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2DF3E713

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8C4229D1

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8F4C32DE

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E0A66742

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 1.960/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA,
inscrita no CNPJ Nº 10.164.442/0001-00. OBJETO CONTRATUAL:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**
aerrescentar ao valor contratual o total R\$ 14.652,50 (atorze mil
seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o
valor atual de R\$ 58.610,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e dez
reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de
aditivo o valor de R\$ 73.262,50 (setenta e três mil duzentos e sessenta
e dois reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 25%
(vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais
e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações
posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

Patos, 27 de novembro de 2023,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.995.457/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2013
NOME EMPRESARIAL NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOBREGA DISTRIBUIDORA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOAQUIM PIRES FERREIRA		NÚMERO 281	COMPLEMENTO LOJA A	
CEP 58.030-224	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOBREGA.LIGITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8835-3429		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 16:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	11/10/2013 Processo 1320102013-3 - CADASTRAMENTO
16.221.313-1	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA		
NOME FANTASIA		
NOBREGA DISTRIBUIDORA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
18.995.457/0001-49	2520091832-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R. JOAQUIM PIRES FERREIRA	281	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
LOJA A	ESTADOS	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58030-224	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
9529-1/99	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COI CHOARIA
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COO. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	11/10/2013
QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
GERALDO VIDAL DA NOBREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	01/05/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202311011659487226	01/11/2023 16:59:48

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Número: 10

Folha: 1

Contém este livro 89 folhas numeradas do No. 1 ao 89 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento: LOJA A

Bairro: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Inscrição Estadual.....: 162213131

Registro na junta.....: 25200918321 Data registro: 02/12/2020

Inscrição Municipal.....: 1264788



JOAO PESSOA, 01/01/2022

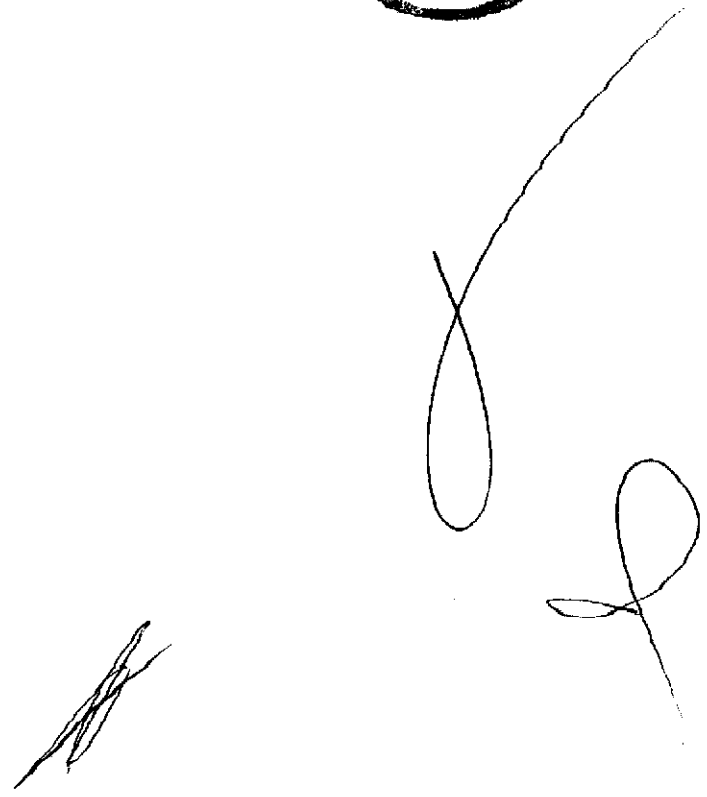
GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	31/12/2022	31/12/2021
DISPONÍVEL	1.610.164,99D	796.764,93D
CAIXA	1.610.164,99D	796.764,93D
CAIXA GERAL	1.062.613,67D	473.221,58D
	276.332,37D	215.369,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRADESCO	1,00D	1,00D
	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
BANCO DO BRADESCO	786.280,30D	257.850,69D
	786.280,30D	257.850,69D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES DIVERSOS	283.689,99D	218.813,60D
	283.689,99D	218.813,60D
	283.689,99D	218.813,60D
OUTROS CRÉDITOS		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		
CONSÓRCIO	22.050,74D	13.356,77D
	22.050,74D	13.356,77D
	22.050,74D	13.356,77D
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		
MERCADORIAS PARA REVENDA	241.810,59D	91.372,98D
	241.810,59D	91.372,98D
	241.810,59D	91.372,98D





GERALDO VIDAL DA NOBREGA
 EMPRESARIO
 CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
 CPF: 185.992.814-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2022	31/12/2021
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.610.164,99C	796.764,93C
EMPRÉSTIMOS	940.800,67C	478.738,31C
CAPITAL GIRO BRADESCO	198.817,46C	210.502,05C
	198.817,46C	210.502,05C
FORNECEDORES		
FORNECEDORES	739.797,78C	267.901,78C
FORNECEDORES DIVERSOS	739.797,78C	267.901,78C
	739.797,78C	267.901,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.185,43C	334,48C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.687,98C	0,00
	1.687,98C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	497,45C	334,48C
FGTS A RECOLHER	422,71C	318,88C
	74,74C	15,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	660.364,32C	318.026,62C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	50.000,00C
	200.000,00C	50.000,00C
RESERVAS DE LUCROS		
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	216.000,00C	146.000,00C
RESERVA LEGAL	200.000,00C	140.000,00C
	16.000,00C	6.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	253.364,32C	122.026,62C
LUCROS ACUMULADOS	253.364,32C	122.026,62C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.610.164,99 (um milhão seiscentos e dez mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº010 DAS PÁGINAS 80 A 88.

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49
Insc. Junta Comercial: 25200918321 **Data:** 02/12/2020
Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 220
 Número Livro: 0003
 0010
Página 3 de 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.634.978,75	<u>2.634.978,75</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(175.497,86)	<u>(175.497,86)</u>
RECEITA LÍQUIDA		
		<u>2.459.480,89</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.153.765,42)	<u>(2.153.765,42)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>305.715,47</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(86.584,94)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(17.494,12)	
13º SALÁRIO	(2.640,61)	
FGTS	(1.332,89)	
IOF	(107,02)	
IPTU	(3.257,67)	
IPVA	(5.615,19)	
TAXAS DIVERSAS	(213,22)	
MULTAS DE MORA	(125,32)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.394,10)	
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(37.176,34)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.400,65)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.442,73)	
TELEFONE	(1.437,84)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(9.600,00)	
SEGUROS	(360,94)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(70,00)	
DESPESAS GERAIS	(493,67)	
JUROS PASSIVOS	(331,83)	
		<u>(86.584,94)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	34.233,79	<u>34.233,79</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>253.364,32</u>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
 EMPRESARIO
 CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01065300
 CPF: 000.000.000-00

Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49
Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020
Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS,
JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004221
Número livro: 0010
Página 4 de 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>253.364,32</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>253.364,32</u>

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



[Handwritten signatures]

Empresa: **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
 C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49
 Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB. CEP 58030-224
 Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0005
 Número: Página 5 de 10

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	253.364,32
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	122.026,62
TOTAL	375.390,94
DESTINAÇÕES	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(52.026,62)
RESERVA PARA CONTIGENCIA	(60.000,00)
RESERVA LEGAL	(10.000,00)
TOTAL	(122.026,62)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	253.364,32

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
 EMPRESARIO
 CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
 CPF: 087.236.014-85



[Handwritten signatures and scribbles]

Empresa: **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49
Endereço: RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020

Folha: 0006 223
Número livro: 0010
Emis: **Página 6 de 10**
Hora: 10:01:45

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	RESERVA DE	LUCROS	CAPITAL	Total
	LUCROS	ACUMULADOS	SOCIAL	
Saldo em 31/12/2021	146.000,00	122.026,62	50.000,00	318.026,62
AUMENTO DE CAPITAL		201.337,70	150.000,00	351.337,70
Transferência para Reservas	70.000,00	(70.000,00)		0,00
Saldo em 31/12/2022	216.000,00	253.364,32	200.000,00	669.364,32

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



[Handwritten signatures and scribbles]

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	253.364,32
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	253.364,32
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(73.570,36)
(Aumento) Redução nos estoques	(150.437,61)
Aumento (Redução) em fornecedores	471.896,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.850,95
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	503.103,30
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	503.103,30
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	503.103,30

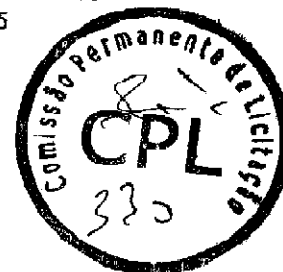
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	150.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(52.026,62)
Empréstimos tomados	(11.684,59)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	86.288,79

Aumento nas Disponibilidades	589.392,09
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	473.221,58
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.062.613,67

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
 CNPJ: 18.995.457/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020

Folha: 8
 Número Livro: 0010

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Nobrega Comércio e Serviço LTDA - ME é uma empresa limitada unipessoal, com sede na JOAQUIM PIRES FERREIRA, nº281, LOJAA, Bairro dos Estados, João Pessoa — PB.

A empresa tem como objeto social e atividade preponderante comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da empresa compreendem:

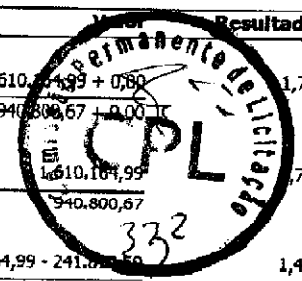
- a) As demonstrações financeiras da empresa está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase na NBC TG 1000 (R1) — CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e em conformidade com a ITG 1000.
- b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência
- c) Caixa e equivalente S de caixa: incluem o caixa e o banco com aplicação de liquidez imediata. O saldo da conta corrente é aplicado instantaneamente pelo banco do Bradesco, podendo ser resgatado a qualquer momento.
- d) Foi destinado o montante de R\$ 200.000,00 para reserva de contingência.
- e) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- f) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.
- g) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- h) Eventos subsequentes: Não ocorreram até o encerramento do exercício, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa, as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

Geraldo Vidal Nóbrega
 Empresário
 CPF: 185.992.814-53

Filipe de Almeida Tenório
 Contador
 CPF: 087.236.014-85

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.610.164,99 + 0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.610.164,99
	Passivo Circulante	940.800,67
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.610.164,99 - 241.800,50
	Passivo Circulante	940.800,67
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.610.164,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00
	Passivo Total	1.610.164,99
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00
	Ativo	1.610.164,99



GERALDO VIDAL DA NOBREGA
 EMPRESARIO
 CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
 CPF: 087.236.014-85



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 12:33 SOB Nº 20249529181.
PROTOCOLO: 249529181 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305557976. CNPJ DA SEDE: 18995457000149.
NIRE: 25200918321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Número: 10 Folha: 89

Contém este livro 89 folhas numeradas do No. 1 ao 89 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento: LOJA A

Bairro: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Inscrição Estadual.....: 162213131

Registro na junta.....: 25200918321 Data registro: 02/12/2020

Inscrição Municipal.....: 1264788



JOAO PESSOA, 31/12/2022

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA




CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:27 SOB Nº 20249529050.
 PROTOCOLO: 249529050 DE 26/04/2023. NIRE: 25200918321.
 NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 26/04/2023
 redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12305589819 em 26/04/2023, protocolo 249529050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.rede-sim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
Número de Registro: 25200918321
GNPJ: 18995457000149
Município: João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 10
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

08723601485

18500281458

Nome

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO

GERALDO VIDAL DA NOBREGA

CRC/OAB

PB010853/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:27 SOB Nº 20249529050.
PROTOCOLO: 249529050 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305589819. NIRE: 25200918321.
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JOÃO PESSOA, 26/04/2023

Comproyantes de regularidade da contratada. Documento nº 9412/2023 21:32. Data: 08/12/2023 10:36. Responsável: Pedro F. de S. Filho.

Impresso por convidado e validado neste documento de forma ilibada em 08/12/2023 21:32. Validação: 7CE0.F92C.5CD9.2620.2239.4D62.CAC2.AC42.

informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **PB-010853/O-0**

Nome: **FILIPE DE ALMEIDA TENORIO**

Nascimento: **23/04/1989** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **JOAO PESSOA-PB**

Filipe de Almeida Tenorio
Assinatura do Profissional





Filiação: **LYNDOLFO TENORIO GALVAO NETO**
PATRICIA DE ALMEIDA TENORIO

CPF: **087.236.014-85** Documento de Identificação: **2942199 SSP-PB**


Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **31/01/2013** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **C6351A**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08723601485/codigo/C6351A>

[Handwritten signature]

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 27 de julho de 2021, às 16:20.**

[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

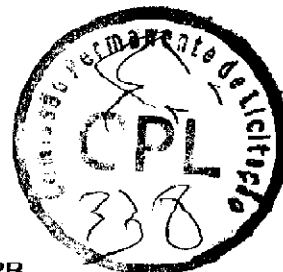
O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
REGISTRO.....	: PB-010853/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.236.014-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 28/08/2023 as 14:12:14.
Válido até: 26/11/2023.
Código de Controle: 9181.7593.8977.3912.



Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 18.995.457/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

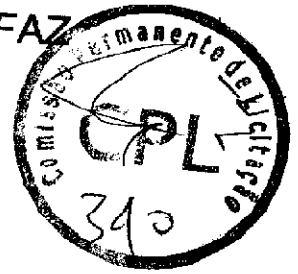
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:56:15 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **0B09.EA78.7553.E0CB**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO



CÓDIGO: 6483.EDC2.19CD.3FBC

Emitida no dia 10/10/2023 às 10:36:02

Nome Empresarial:

NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço:

JOAQUIM PIRES FERREIRA

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.221.313-1

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

281

CNPJ/CPF:

18.995.457/0001-49

Complemento:

LOJA A


CEP:

58030-224

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Data: 16/11/2023 Hora: 16:54
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2023/139370

Nº de Controle de Autenticação
487.595.443.342

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 18995457000149		Nome do Contribuinte NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA			
Endereço RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA		Número 00281	Apto/Sala 104	Bloco 	Complemento LOJA A
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030224	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

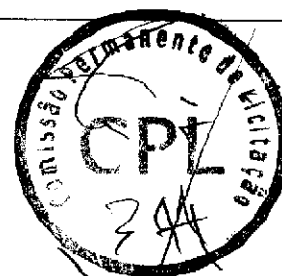
INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 126478-8

IMOBILIÁRIAS: 486825-1

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
 Certidão emitida gratuitamente em 16/11/2023 16:53:58



Voltar

Imprimir



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.995.457/0001-49

Razão

Social: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: R MANOEL FERREIRA MACHADO 399 SALA 104 / ESTADOS
/ JOAO PESSOA / PB / 58030-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111201453506694262

Informação obtida em 16/11/2023 16:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 18.995.457/0001-49
 Certidão nº: 31303963/2023
 Expedição: 30/06/2023, às 13:45:52
 Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.995.457/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49
R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3073-5478
CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba
NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231106PP00017
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.221.313-1, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 281 LOJA A, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

1.0 DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.0 DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

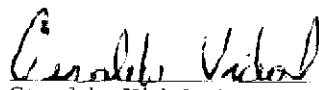
3.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS.

4.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

João Pessoa, 23 de Novembro de 2023.


Gerardo Vidal da Nóbrega Júnior
Representante Legal
CNPJ: 18.995.457/0001-49
CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

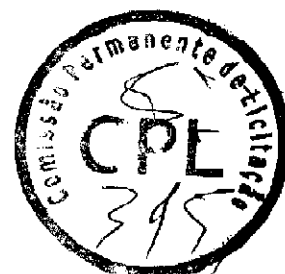
CNPJ: 18.995.457/0001-49

Razão Social: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Nome Fantasia: NOBREGA DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 14:40 de 13/11/2023.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nrOP.HKLs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 60/2017

Atestamos, para fins de concorrências públicas e privadas, que a Empresa GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME cadastrada no CNPJ: 19.995.487/0001-49 situada na Rua Manoel Ferreira Machado 399 Sala 104, Bairro dos Estados Unidos Pessoa-PB, faz parte do quadro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guarabira, como fornecedora de MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS conforme os Pregões Presenciais 79/2017 e 99/2017 para atender as necessidades do município correspondendo a todas as expectativas e exigências as normas desta municipalidade honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere a qualidade dos produtos sem existir nada que a desabone

PRODUTO	QUANTIDADE
Computador Desktop Básico) PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RIGIDO MINIMO DE 500 GB MEMORIA RAM 4GB DDR3 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO OPTICO CD/DVD ROM TECLADO USB ABNT2 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR 18.5 POLIGADAS (1366 X 768) MOUSE USB 800 DPI 2 BOTÕES SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL NO MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS FONTE COMPATIVEL COM O ITEM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	05
No-Break (Para Computador) POTENCIA 1 KVA TENSÃO ENTRADA SAIDA 110 OU 220V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE) ALARMES AUDIOVISUAL BATERIA INTERNA SELADA AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO 15 MINUTOS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	05
Forno de Microondas Material de Cozinhão Aço / Forno Pintado Capacidade de 21 a 28 Litros	02
Air condicionado Climatização Apenas Frio Tipo Split Mínimo de 9.000 BTUS	02



[Handwritten signature]

Guarabira, 23 de novembro de 2017



Aguiberto Alves Lira
Secretário Interino de Administração e RH

Rua Solon da Luzena 20 - Centro - CEP: 51.900-000
Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.745.493/0001-00
Fone: (83) 3274-1946 - administracao@guarabira.pb.gov.br

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda FPP certifica em 19/05/2023 11:59:56 que o documento de hash (SHA-256) 7d7660202369f72912239072098989fa28ef1eb74c042d971e27114019308171 foi validado em 19/05/2023 11:58:30 através da transação blockchain 0x6109c7788b28e6b96461afc3d9d909e15b37c57080c10254c3d8ade537b7e5f1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136922)





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
 C.N.P.J. 09.971.463-0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - CNPJ 18.995.457/0001-49** com sede na Rua Manoel Ferreira Machado, 390, Sala 105 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, forneceu diversos equipamentos para esta Prefeitura - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, CNPJ: 09.971.463,0001-33, atendendo em tempo hábil as solicitações inseridas nos Contratos: 59/2019, referentes ao Pregão Presencial 00010/2019, 99/2019, referente ao Pregão Presencial 00025/2019, e, 112/2019, referente ao Pregão Presencial 00031/2019.

Segue abaixo os produtos apresentados com valor de contratação e Nota Fiscal:

CONTRATO 09/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 00010/2019 - NOTA FISCAL 1217 (EMITIDA EM 28/04/2019)		MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALMOFADA COLGADA DE LATEX PROFESIONAL	SONY	UNID	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
02	APARELHO DE BOMBA MANEJO COMPACTO 1000W/15L	MONDIAL	UNID	02	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
03	FRIGIDEIRA HORIZONTAL	EMATEL	UNID	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
04	CAIXA AMPHIBICA HUBBRO	MULTIPLASER	UNID	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
05	VENTILADOR	VENTINER	UNID	04	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
06	IMPRESSORA LASER	VERPA	UNID	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
07	SORTIDOR	NEW	UNID	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL					R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00

CONTRATO 09/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 00025/2019 - NOTA FISCAL 1230 (EMITIDA EM 18/04/2019)		MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRIGIDEIRA HORIZONTAL	EMATEL	UNID	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
02	CAIXA AMPHIBICA HUBBRO	MULTIPLASER	UNID	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	VENTILADOR	VENTINER	UNID	04	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
04	SORTIDOR	NEW	UNID	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL					R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
CNPJ: 09.072.463/0001-33

CONTRATO 08/2019 - PRECATORIAL Nº 0005/2019 - NOTA FISCAL 1.005 (EMITIDA EM 20/06/2019)		MARCA	UNID.	QNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO					
01	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO					
TOTAL						
CONTRATO 11/2019 - PRECATORIAL Nº 0012/2019 - NOTA FISCAL 1.309 (EMITIDA EM 20/06/2019)		MARCA	UNID.	QNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO					
01	NOTEBOOK					
TOTAL						

Desta feita, não há, de a presente data, ponto a essa entidade qualquer fato que desabone tecnicamente comercialmente a prestação desse fornecedor.

São Félix de São Félix/PB, Cidade, 04 de Setembro de 2023.

ROSINEIDE GONÇALVES DE SOUZA MORAES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

A.J. 2023-09-05-07:30:11



*De acordo com o processo nº 0005/2019
de 20/06/2019 em 20/06/2019
assinado por...*

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/05/2023 09:27:06 que o documento de hash (SHA 256)
4f7c07c04165b5e2d0d48c7f12e907e5284d0ba8b6ac5bb0736d6e41ca6d1 foi validado em 19/05/2023 09:26:20 através da transição blockchain
0e0224e4e2705804e1853090570e117398268611349d968165d356c8c8f0e070 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Blockchain> (NID: 133863)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:36:31 foi protocolizado o documento sob o N° 121578/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001212023
Data da Publicação: 24/11/2023
Data da Assinatura: 23/11/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2023
Valor Contratado: R\$ 83.500,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente
Contratado (Nome): NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
Contratado (CNPJ): 18.995.457/0001-49

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	7ce0f92c5cd9262022394d62cac2ac42
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	24f38b1847858fdc9d749d582ae77942
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Designação do gestor do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 121565/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:36h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121578/23 ao Documento 121565/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121565/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	207 - 209	24f38b1847858fdc9d749d582ae77942
Comprovante de publicidade	210 - 212	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Designação do gestor do contrato	213	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	214	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Comproverantes de regularidade da contratada	215 - 243	7ce0f92c5cd9262022394d62cac2ac42
Designação do fiscal administrativo do contrato	244	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
RECIBO PROTOCOLO	245	6b11f3d85fbb58e657dfecb9dc2ccee1

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231106PP00017

CONTRATO N°: 00119/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - CENTRO - SAO VICENTE DO SERIDO - PB, CNPJ n° 48.584.258/0001-09, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 31.300,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
11	FOGÃO 5 BOCAS A GÁS, BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO LIMPA FÁCIL, PUXADOR EM AÇO, LUZ INTERNA	UND	10	840,00	8.400,00
15	FREEZER VERTICAL 228 LITROS FROST FREE COM TECNOLOGIA FLEX POSSIBILITANDO TRANSFORMAR EM GELADEIRA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETAS REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAMENTOS, 5 COMPARTIMENTOS, CONSUMO MÉDIO 46,2KWH/MÉS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, 220V. DIMENSÕES (AxLxP) 1698X631X695MM	UND	10	2.290,00	22.900,00
Total:					31.300,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente

tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
 b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
 c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
 d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
 b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
 c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
 d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
 e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA





Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 24 de novembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº 00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23 - VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SÍTIO MALHADINHA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2022/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Jericó - PB, 28 de Novembro de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:516622A3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2023**

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00012/2023, cujo objeto é a aquisição de kits de higiene bucal, para realização de campanha de higiene bucal através do Programa Saúde na Escola, no Município de Juarez Távora. EMPRESA VENCEDORA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, no valor total de R\$ 76.928,82 (Setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Juarez Távora, 28 de novembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:A0677805

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2023

OBJETO: Pavimentação de ruas e vias em bairros do município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 540.014,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5CB53E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00. Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6835803F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00116/2023 - 16.11.23 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; CT Nº 00117/2023 - 16.11.23 - MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2732C911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50. Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2FEBC88E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 -
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E
MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA -
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do
Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E
SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 -
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$
23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA
NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 -
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº
00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23
- VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6AC76A2F

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2DF3E713

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8C4229D1

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8F4C32DE

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E0A66742

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 1.960/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA,
inscrita no CNPJ Nº 10.164.442/0001-00. OBJETO CONTRATUAL:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**
aerrescentar ao valor contratual o total R\$ 14.652,50 (atorze mil
seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o
valor atual de R\$ 58.610,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e dez
reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de
aditivo o valor de R\$ 73.262,50 (setenta e três mil duzentos e sessenta
e dois reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 25%
(vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais
e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações
posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

Patos, 27 de novembro de 2023,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.684.258/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2022
NOME EMPRESARIAL ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACC COMERCIAL E SOLUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercad mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO INACIO CLAUDINO	NÚMERO 576	COMPLEMENTO *****
CEP 68.168-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SERIDO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO ACC.COMERCIALESOLUCOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 8213-2634/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 10:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.449.530-4	SITUAÇÃO ATIVO	10/11/2022 Processo 2211942022-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA		
NOME FANTASIA ACC COMERCIAL E SOLUCOES		
CNPJ/CPF 48.584.258/0001-09	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520106145-8	
LOGRADOURO R PREFEITO INACIO CLAUDINO	NÚMERO 576	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SERIDO	CEP 58158-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO 4721-1/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACUGUES
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 10/11/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 11/05/2024
CONTROLE 202311111729545505	DATA DE EMISSÃO 11/11/2023 17:29:55

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL

ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA

ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Prefeito Inacio Claudino 576 centro São Vicente do Seridó

CÓDIGO

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.12-1-00

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

47.21-1-03

Comércio varejista de laticínios e frios

47.22-9-01

Comércio varejista de carnes - açougues

47.24-5-00

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

outras natividades

Consultar CNPJ

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
35.275.11-2022	48.584.258/0001-09	16.449.530-9
INÍCIO DA ATIVIDADE	DATA DA RENOVAÇÃO	DATA DA VALIDADE
10/11/2022	07/11/2023	11/11/2024
DIAS DE FUNCIONAMENTO		HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO
segunda a sexta		das 7:30 as 17:00 horas

DATA DE EXPEDIÇÃO:

07/11/2023

[Handwritten signature]
Pedro F. de S. Filho

[Handwritten signature]
Gentelino Martins
Secretário de Administração
CPF 436.016.834-49
São Vicente do Seridó - PB
Autorizado

Este Alvará deve ser colocado em lugar de destaque, qualquer alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no prazo de 30 dias.

CNPJ - 08 916 124/0001-23
Av. Senador Rui Carneiro, 365 Centro CEP. 58.168-000

CARTÓRIO DISTRIAL DE S. VICENTE DO SERIDÓ
Rua Prefeito Inácio Claudino, 360. Centro. Seridó - PB

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Seridó/PB - 22/11/2023
Selo Digital 10656739-9970
Responsável: Pedro F. de S. Filho
Emol R\$3,95 Farpem R\$1,52 MP R\$0,06 Fepi R\$0,73

OFICIAL
257
São Vicente do Seridó - PB

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)**SER**PB**SINTEGRA/ICMS**

Consulta realizada em 11/11/2023 17:30:42

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	48.584.258/0001-09
Razão Social:	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
Logradouro:	R PREFEITO INACIO CLAUDINO
Número:	576
Bairro:	CENTRO
Município:	SAO VICENTE DO SERIDO
CEP:	58158-000
Atividade Econômica:	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data da Última Atualização Cadastral:	10/11/2022

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SInf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

11/11/23, 17:30

SINTEGRA/PB | Secretaria de Estado da Receita - Governo da Paraíba (Tela com Resultado)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

Av. João da Mata, s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

[ver no mapa](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s) (https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SER PB



[Faint, illegible text]

[Large red handwritten mark]

[Small blue handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 13/03/1996, nº do CPF 061.645.134-21, residente e domiciliado na cidade de São Vicente do Seridó - PB, na RUA HUMBERTO LUCENA, nº SN, CENTRO, CEP: 58158-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**, e usará a expressão ACC COMERCIAL E SOLUCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, nº 576, CENTRO, São Vicente do Seridó - PB, CEP: 58158000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	100	25.000,00	100,00
TOTAL:	100	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente do Seridó - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de novembro de 2022

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR
Sócio/Administrador



A large, stylized red handwritten signature or mark, possibly representing the name of the signatory, ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR.

A small, blue handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 17:38 SOB Nº 25201061458.
PROTOCOLO: 221248013 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214667185. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.
NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 48.584.258/0001-09

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 13/03/1996, Empresário, número do documento 061.645.134-21, residente e domiciliado no(a): RUA HUMBERTO LUCENA SN, CENTRO, , São Vicente do Seridó - PB, CEP 58158-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**, sediada na RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, nº 576, CENTRO, CEP: 58158-000, São Vicente do Seridó - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 48.584.258/0001-09, resolvem:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, III, CC)

Primeiro Parágrafo: A Sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Segundo Parágrafo: O estabelecimento da matriz passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS / CONSOLIDAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.
São Vicente do Seridó - PB, 06 de Março de 2023

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR
Sócio/Administrador



[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 14:20 SOB N° 20233784187.
PROTOCOLO: 233784187 DE 06/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303073360. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.
NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2023.
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12301069454 em 25/01/2023, protocolo 233057838. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
Número de Registro:	25201061458
CNPJ:	48584258000109
Município:	São Vicente do Seridó



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/11/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA	PB009210
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:06 SOB Nº 20233057838.
PROTOCOLO: 233057838 DE 23/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301069454. NIRE: 25201061458.
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 25/01/2023
redesim.pb.gov.br

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO VICENTE DO SERIDO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 48.584.258/0001-09

Inscrição Estadual.....: 164495304

Registro na junta.....: 25201061458 Data registro: 10/11/2022

Inscrição Municipal.....:



SAO VICENTE DO SERIDO, 10/11/2022

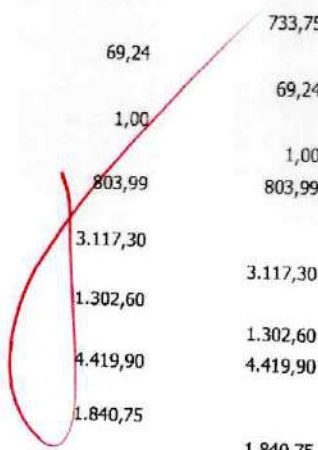
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007
CPF: 049.317.044-84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2022	2.3.10.200.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	Capital social	25.000,00	
10/11/2022	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	Capital social		25.000,00
10/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	Capital social integralizado	25.000,00	
10/11/2022	2.3.10.200.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	Capital social integralizado		25.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
11/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIA	5,00	
11/11/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIA		5,00
			TOTAL DO DIA	5,00	5,00
18/11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	680,08	
18/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		680,08
18/11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.111,50	
18/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.111,50
18/11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	501,00	
18/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		501,00
18/11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.212,80	
18/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.212,80
			TOTAL DO DIA	3.505,38	3.505,38
30/11/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL		0,17	
30/11/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			0,17
			TOTAL DO DIA	0,17	0,17
			TOTAL DO MÊS	53.510,55	53.510,55
06/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.500,00	
06/12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.500,00
06/12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.499,00	
06/12/2022	1.1.40.100.002	APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.499,00
			TOTAL DO DIA	2.999,00	2.999,00
22/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	733,75	
22/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		733,75
22/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	69,24	
22/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		69,24
22/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1,00	
22/12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		1,00
			TOTAL DO DIA	803,99	803,99
23/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	3.117,30	
23/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.117,30
23/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.302,60	
23/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.302,60
			TOTAL DO DIA	4.419,90	4.419,90
26/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.840,75	
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.840,75
26/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	510,00	
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		510,00
26/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.328,00	
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.328,00
26/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.040,00	
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.040,00
26/12/2022	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	144,00	
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		144,00
26/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
26/12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
26/12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.001,00	



[Handwritten mark]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/12/2022	1.1.40.100.002	APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	TRANSPORTE DEPÓSITO BANCÁRIO	9.863,75	7.862,75 2.001,00
			TOTAL DO DIA	9.863,75	9.863,75
27/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.341,34	
27/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.341,34
27/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	550,27	
27/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		550,27
			TOTAL DO DIA	4.891,61	4.891,61
28/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.157,50	
28/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.157,50
28/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	7.895,94	
28/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		7.895,94
28/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	733,00	
28/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		733,00
			TOTAL DO DIA	9.786,44	9.786,44
31/12/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL		416,56	
31/12/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			416,56
31/12/2022	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Estoque	5.642,30	
31/12/2022	3.1.60.100.004	(-) ESTOQUE FINAL	Estoque		5.642,30
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	144,00	
31/12/2022	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO EXERCICIO		144,00
31/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO	13.478,34	
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		13.478,34
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	416,73	
31/12/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO EXERCICIO		416,73
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	15.651,73	
31/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO		15.651,73
31/12/2022	3.1.60.100.004	(-) ESTOQUE FINAL	ENCERRAMENTO EXERCICIO	5.642,30	
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		5.642,30
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	2.908,18	
31/12/2022	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		2.908,18
31/12/2022	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	2.908,18	
31/12/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO		2.908,18
			TOTAL DO DIA	47.208,32	47.208,32
			TOTAL DO MÊS		79.973,01

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB0092100
 CPF: 049.317.044-84



Handwritten mark

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	28.324,91D
ATIVO CIRCULANTE	28.324,91D
DISPONÍVEL	26.182,61D
CAIXA	26.183,61D
CAIXA GERAL	26.183,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00C
Banco Bradesco	1,00C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.500,00C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. FIXADOS	3.500,00C
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	3.500,00C
ESTOQUE	5.642,30D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.642,30D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.642,30D
PASSIVO	28.324,91C
PASSIVO CIRCULANTE	416,73C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	416,73C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	416,73C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	416,73C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.908,18C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.908,18C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.908,18C
LUCROS ACUMULADOS	2.908,18C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 28.324,91 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	13.478,34
VENDA DE MERCADORIAS	13.478,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(416,73)
(-) SIMPLES NACIONAL	(416,73)
= RECEITA LÍQUIDA	13.061,61
(-) CMV	(10.009,43)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(15.651,73)
(-) ESTOQUE FINAL	5.642,30
= LUCRO BRUTO	3.052,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(144,00)
DESEMBOLSOS COM VENDAS	(144,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(144,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	2.908,18
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	2.908,18
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.908,18
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.908,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.908,18



A large red signature is written over the bottom right portion of the table. To its right, there is a small blue handwritten mark.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	13.478,34
Valores pagos a fornecedores	(15.795,73)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(2.317,39)
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.317,39)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	3.501,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.183,61

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Outros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	25.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.000,00

Aumento nas Disponibilidades	26.183,61
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	26.183,61

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007
CPF: 049.317.044-84



(Handwritten signature in red ink)

(Handwritten mark in blue ink)

Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 48.594.259/0001-05
Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SAO VICENTE DO SERIDO/PB, CEP 58158-000
Período: 10/11/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25201061458 Data: 10/11/2022

Folha: 0007
Número livro: 0001

273

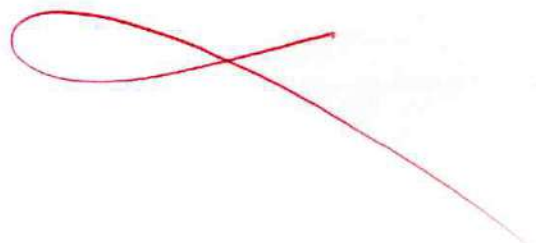
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Aumento Capital por subscrição realizada	25.000,00		25.000,00
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		2.908,18	2.908,18
Saldo em 31/12/2022	25.000,00	2.908,18	27.908,18

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007
CPF: 049.317.044-84



ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA**CNPJ: 48.584.258/0001-09****RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - CENTRO, SÃO VICENTE SERIDO – PARAÍBA.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA portador do CNPJ 48.584.258/0001-09; localiza-se na Rua Prefeito Inácio Claudino, 576; Centro em São Vicente Seridó estado da Paraíba com início das atividades em 10/11/2022. CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a ITG 1000, aprovadas pela resolução CFC 1418/2012. As informações contábeis estão representadas na moeda nacional, o real (R\$).

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) ATIVO PERMANENTE

Os investimentos permanentes são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de custo. O ativo diferido é demonstrado ao Custo de aquisição. As amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam;

c) DEPRECIAÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos gastos de produção e das despesas operacionais, seu tempo de vida útil foi estipulado seguindo os procedimentos da Secretaria da Receita Federal.

d) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Conta	COMPRAS	SALDO FINAL
MERCADORIAS P/REVENDA	15.651,73	5.642,30
TOTAL	15.651,73	5.642,30

e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os gastos antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas.

A Divisão do último aditivo consta da seguinte forma:

Sócio	Capital investido
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	25.000,00
TOTAL	25.000,00



NOTA 05 – PROVISÕES CONSTITUÍDAS NO CURTO PRAZO**a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS**

A Entidade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Porém no ano em questão não foi necessário o uso desta prática contábil.

b) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado e sim o valor de aquisição reajustado anualmente, por acreditar que o mesmo representa com fidedignidade e relevância os fatos para os usuários das demonstrações contábeis.

**NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS****a) RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO**

Esta reserva foi constituída, com sobras líquidas dos exercícios anteriores, e será integralizada no Patrimônio Líquido para expansão e desenvolvimento da pessoa jurídica.

b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é indivisível entre os sócios, sendo constituída de 5% das sobras líquidas dos exercícios anteriores e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;



ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

Sócio Administrador

Raphaely Dantas de Oliveira

Contador CRC PB 000725/o3

CPF: 049.317.044-84

A large red ink signature and a smaller blue ink signature.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	28.324,91 + 0,00	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	28.324,91 - 5.642,30	54,43
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 1.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007
CPF: 049.317.044-84



[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Livro Diário

Número: 1

Folha: 13

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO VICENTE DO SERIDO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 48.584.258/0001-09

Inscrição Estadual.....: 164495304

Registro na junta.....: 25201061458 Data registro: 10/11/2022

Inscrição Municipal.....:



SAO VICENTE DO SERIDO, 31/12/2022

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR




CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:06 SOB Nº 20233057838.
PROTOCOLO: 233057838 DE 23/01/2023. NIRE: 25201061458.
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 25/01/2023
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	28.324,91D
DISPONÍVEL	28.324,91D
CAIXA	26.182,61D
CAIXA GERAL	26.183,61D
	26.183,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00C
Banco Bradesco	1,00C
	1,00C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.500,00C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	3.500,00C
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	3.500,00C
	3.500,00C
ESTOQUE	5.642,30D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.642,30D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.642,30D
	5.642,30D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	28.324,91C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	416,73C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	416,73C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	416,73C
	416,73C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.908,18C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
	25.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.908,18C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.908,18C
LUCROS ACUMULADOS	2.908,18C
	2.908,18C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 28.324,91 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten initials in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	13.478,34
	13.478,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) SIMPLES NACIONAL	(416,73)
	(416,73)
= RECEITA LÍQUIDA	13.061,61
(-) CMV	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(10.009,43)
(-) ESTOQUE FINAL	(15.651,73)
	5.642,30
= LUCRO BRUTO	3.052,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
	(144,00)
DESPESAS COM VENDAS	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(144,00)
	(144,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	2.908,18
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	2.908,18
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.908,18
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.908,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.908,18



[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten mark in blue ink]

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	13.478,34
Valores pagos a fornecedores	(15.795,73)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(2.317,39)
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.317,39)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	3.501,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.183,61

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	25.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.000,00

Aumento nas Disponibilidades	26.183,61
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	26.183,61

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21



RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84

Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
 C.N.P.J.: 48.584.258/0001-09
 Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SAO VICENTE DO SERIDO/PE, CEP 58158-000
 Período: 10/11/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 25201061458 Data: 10/11/2022

Folha: 0007
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Aumento Capital por subscrição realizada	25.000,00		25.000,00
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		2.908,18	2.908,18
Saldo em 31/12/2022	25.000,00	2.908,18	27.908,18

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR
 CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - PE sob o No. PB00921007
 CPF: 049.317.044-84



ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 48.584.258/0001-09

RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - CENTRO, SÃO VICENTE SERIDO - PARAÍBA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA portador do CNPJ 48.584.258/0001-09; localiza-se na Rua Prefeito Inácio Claudino, 576; Centro em São Vicente Seridó estado da Paraíba com início das atividades em 10/11/2022. CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a ITG 1000, aprovadas pela resolução CFC 1418/2012. As informações contábeis estão representadas na moeda nacional, o real (R\$).

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) ATIVO PERMANENTE

Os investimentos permanentes são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de custo. O ativo diferido é demonstrado ao Custo de aquisição. As amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam;

c) DEPRECIAÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos gastos de produção e das despesas operacionais, seu tempo de vida útil foi estipulado seguindo os conformes da Secretaria da Receita Federal.



d) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Conta	COMPRAS	SALDO FINAL
MERCADORIAS P/REVENDA	15.651,73	5.642,30
TOTAL	15.651,73	5.642,30

e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os gastos antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas.

A Divisão do último aditivo consta da seguinte forma:

Sócio	Capital investido
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	25.000,00
TOTAL	25.000,00



NOTA 05 – PROVISÕES CONSTITUÍDAS NO CURTO PRAZO

a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Entidade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Porém no ano em questão não foi necessário o uso desta prática contábil.

b) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado e sim o valor de aquisição reajustado anualmente, por acreditar que o mesmo representa com fidedignidade e relevância os fatos para os usuários das demonstrações contábeis.

NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

a) RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO

Esta reserva foi constituída, com sobras líquidas dos exercícios anteriores, e será integralizada no Patrimônio Líquido para expansão e desenvolvimento da pessoa jurídica.

b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é indivisível entre os sócios, sendo constituída de 5% das sobras líquidas dos exercícios anteriores e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;



ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

Sócio Administrador

Raphaely Dantas de Oliveira

Contador CRC PB 000725/03

CPF: 049.317.044-84

Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Inscrição: 48.584.258/0001-09

Endereço: R. PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SAO VICENTE DO SERIDO/PB, CEP 58158-000

Período: 10/11/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 25201061458 Data: 10/11/2022

Página: 0012 289

Número livro: 0001

Emis: Página 9 de 10

Hora: 10:45:14

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	28.324,91 + 0,00	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	28.324,91 - 5.642,30	54,43
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 1.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84



Handwritten signature in red ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR



(Assinatura manuscrita em vermelho e azul)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 08:42 SOB N° 20233057609.
 PROTOCOLO: 233057609 DE 26/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301184571. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.
 NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.radesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : PB-009210/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.317.044.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Emissão: PARAÍBA, 27/01/2023 as 09:40:52.

Válido até: 27/04/2023.

Código de Controle: 7593.9563.7156.0411.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

(Handwritten signature in red ink)

(Small blue handwritten mark)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA		
Categoria CONTADORA	Nº Registro PB-009210/O-7	
Nome RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA		
Nascimento 25/07/1984	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade CAMPINA GRANDE-PB
 Assinatura do Profissional		
Filiação ARNALDO DANTAS DE OLIVEIRA MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA		
Diplomação 26/12/2008	CPF 049.317.044-84	Documento de Identificação 2.673.795 SSP-PB
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE C.GRANDE-UNESC		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 30/01/2009	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 8BB20E
		
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA		
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04931704484/codigo/8BB20E	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 16 de fevereiro de 2021, às 12:25.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 48.584.258/0001-09



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e a responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:07:23 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **8CD5.E001.4F68.8AD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 95B8.0246.E8A3.50CC

Emitida no dia 19/11/2023 às 14:31:39

Nome Empresarial:

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Endereço:

PREFEITO INACIO CLAUDINO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.449.530-4

Município:

SAO VICENTE DO SERIDO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

576

CNPJ/CPF:

48.584.258/0001-09

Complemento:

CEP:

58158-000



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

CARTÓRIO DISTRITAL DE S. VICENTE DO SERIDÓ
Rua Prefeito Inácio Claudino, 360, Centro, Seridó - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

Seridó/PB - 22/11/2023

Selo Digital: AOG58721-75NY

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

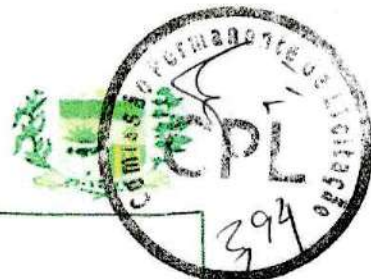
Emol R\$3,95 Farpen R\$1,52 MP R\$0,06 Fej R\$0,73



Maria Karline Myguel Azeiteiro
OFICIALA
São Vicente do Seridó



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ - 08.916.124/0001-23

**CERTIDÃO**

NOME		
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA		
NOME DE FANTASIA		
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES		
ENDEREÇO COMPLETO		
Rua Prefeito Inacio Claudino, 576 Centro São Vicente do Seridó-PB		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
35.275.11-2022	48.584.258/0001-09	16.449.530-4
FAZER PROVA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL		
HISTÓRICO DA CERTIDÃO		
<p>Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Municipal e inscrições em Dívida Ativa junto a Fazenda Municipal, esta CERTIDÃO NEGATIVA foi fornecida à vista do requerimento, inscritos ou verbal apresentado, observadas as normas da legislação vigentes, e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em Situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal.</p>		
RELAÇÃO DE DEBITO		
NADA CONSTA		
REPARTIÇÃO / DATA		
Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, 07-nov-2023		
 Visto Resp. P/ Expedição	 Visto do Chefe da Repartição	

VALIDADE 90(NOVENTA) DIAS

07/11/2023 / 10 05

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.584.258/0001-09
Razão Social: ACC COMERCIAL E SALUCOES LTDA
Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO 576 / CENTRO / SAO VICENTE DO SERIDO / PB / 58158-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111709142750352526

Informação obtida em 19/11/2023 14:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.584.258/0001-09

Certidão n°: 20362899/2023

Expedição: 15/05/2023, às 10:52:02

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.584.258/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB

PROPONENTE: ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA - EPP
CNPJ:48.584.258/0001-09

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JUNCO DO SERIDÓ - PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CNPJ:

<p>48584258/0001-09 ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA-EPP Rua Prefeito Inácio Claudino, 576 CENTRO - CEP 58158-000 SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB</p>


ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR
CPF:061.645.134-21
RG: 3.857.770 – SSP-PB
REPRESENTANTE LEGAL

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.584.258/0001-09

Razão Social: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Nome Fantasia: ACC COMERCIAL E SOLUCOES

Certidão emitida às 11:05 de 23/10/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **RZZI19K/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ATESTADO



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.584.258/0001-09**, estabelecida na Rua Prefeito Inácio Claudino, nº 576, Bairro Centro, São Vicente do Seridó - PB CEP: 58158-000, atendeu a esta instituição com o fornecimento de **Móveis Permanentes, Conjunto Escolares** e que a mesma é apta para desempenhar esta função com responsabilidade e competência, e preenche os requisitos necessários para tal função, e que o atestado comprova a sua capacidade técnica para a atividade prevista.

Matureia - PB, 25 abril de 2023.

Augusto Márcio Gomes da Gama
Augusto Márcio Gomes da Gama
Sec. Adm. Finanças

Augusto Márcio Gomes da Gama
Sec. Adm. Finanças
RG 1603055 SSP-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DE S. VICENTE DO SERIDÓ
Rua Prefeito Inácio Claudino, 360, Centro, Seridó - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

Seridó/PB - 22/11/2023

Selo Digital: AOG58724-XWVH

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$3,95 Farpem R\$1,52 MP R\$0,06 Fepj R\$0,73



Handwritten signature in red ink

Handwritten mark in blue ink

RECEBEMOS DE ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.023
		SÉRIE: 1

 ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - - CENTRO, Serido, PB - CEP: 58158000 - Fone/Fax: 83982132634	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0448 5842 5800 0109 5500 1000 0000 2319 0140 3009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164495304	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 48.584.258/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MATUREIA		CNPJ/CPF 01.612.689/0001-78	DATA DA EMISSÃO 18/04/2023
ENDEREÇO PC JOSE ALVES DA COSTA, 75 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58737-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/04/2023
MUNICÍPIO Matureia	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:24

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.160,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 28.160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ.	ALIQ.
68	CONJUNTO SEXTRAVADO MESA E CADEIRA COM MESA MDF Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	87131000	0102	5102	UND	22.0000	1.280,0000	28.160,00					



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35275112022	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO, AG:493, CC: 195266-8	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.584.258/0001-09**, estabelecida na Rua Prefeito Inácio Claudino, nº 576, Bairro Centro, São Vicente do Seridó – PB CEP: 58158-000, atendeu a esta instituição com o fornecimento de **Eletrodoméstico, Moveis e equipamentos permanentes** que a mesma é apta para desempenhar esta função com responsabilidade e competência, e preenche os requisitos necessários para tal função, e que o atestado comprova a sua capacidade técnica para a atividade prevista.

OLIVEDOS – PB, 17 DE MARÇO 2023.

Irinaldo B. Guimarães
IRINALDO BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Irinaldo Barbosa Guimarães
Secretário de Administração
e Planejamento
Mat.: 591224-5

CARTÓRIO DISTRITAL DE S.VICENTE DO SERIDÓ
Rua Prefeito Inácio Claudino, 360, Centro, Seridó - PB

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fe. (Art. 425-III do CPC).
Seridó/PB - 28/05/2023
Selo Digital ANN82507-458F
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$3,95 Farpen R\$1,52 MP R\$0,06 Fejp R\$0,73

Cartório Juízo da Luz
ESCRITÓRIO
São Vicente do Seridó - PB

RECEBEMOS DE ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.009
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - - CENTRO, Serido, PB - CEP: 58158000 - Fone/Fax: 83982132634	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0348 5842 5800 0109 5500 1000 0800 0910 0085 0070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema de Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230007123312 - 09/03/2023 09:57 402
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164495304	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 48.584.258/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS		CNPJ/CPF 17.739.771/0001-06	DATA DA EMISSÃO 09/03/2023
ENDEREÇO R SEBASTIAO CORDEIRO DA COSTA, 168 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58160-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/03/2023
MUNICÍPIO Olivedos	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:26

FATURA

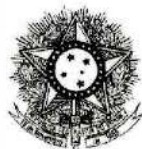
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.870,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.870,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
47	BEBEDOURO DE COLUNA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	84186931	0102	5102	UND	2,0000	935,0000	1.870,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35275112022	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, DADOS BANCÁRIOS= BANCO BRADESCO, AG: 493, CC: 195266-8.	RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 48.584.258/0001-09
 Certidão nº: 66522590/2023
 Expedição: 23/11/2023, às 11:06:10
 Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.584.258/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:38:54 foi protocolizado o documento sob o N° 121580/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001192023
Data da Publicação: 24/11/2023
Data da Assinatura: 23/11/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2023
Valor Contratado: R\$ 15.650,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente
Contratado (Nome): Acc Comercial E Solucoes Ltda
Contratado (CNPJ): 48.584.258/0001-09

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c358b3e2598fb01edab0efd5901eec21
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	95ba6212ad70e36a164ce4611cbb0519
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Designação do gestor do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 121565/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:39h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121580/23 ao Documento 121565/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121565/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	247 - 249	95ba6212ad70e36a164ce4611cbb0519
Comprovante de publicidade	250 - 252	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Designação do gestor do contrato	253	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	254	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Comproverantes de regularidade da contratada	255 - 304	c358b3e2598fb01edab0efd5901eec21
Designação do fiscal administrativo do contrato	305	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
RECIBO PROTOCOLO	306	1f70699d3512f0a4b48266fa8afa9c67

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231106PP00017

CONTRATO N°: 00123/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - MALVINAS - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 37.551.250/0001-20, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 22.310,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
10	CAMPAINHA TIPO GONGO DE ALTA POTÊNCIA 220V. DISTÂNCIA DE COBERTURA 100M.	UND	8	202,50	1.620,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS. POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO 5000RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 220V.	UND	15	820,00	12.300,00
21	MICROONDAS 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA 1560W DE POTÊNCIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V	UND	10	839,00	8.390,00
Total:					22.310,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente

tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4.290.000.000.000.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Nivaldo Ferreira dos Santos Júnior
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR 01159557470



TESTEMUNHAS



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 24 de novembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº 00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23 - VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SÍTIO MALHADINHA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2022/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Jericó - PB, 28 de Novembro de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:516622A3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2023**

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00012/2023, cujo objeto é a aquisição de kits de higiene bucal, para realização de campanha de higiene bucal através do Programa Saúde na Escola, no Município de Juarez Távora. EMPRESA VENCEDORA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, no valor total de R\$ 76.928,82 (Setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Juarez Távora, 28 de novembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:A0677805

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2023

OBJETO: Pavimentação de ruas e vias em bairros do município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 540.014,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido@gmail.com. Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5CB53E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00. Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6835803F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00116/2023 - 16.11.23 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; CT Nº 00117/2023 - 16.11.23 - MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2732C911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50. Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2FEBC88E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 -
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E
MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA -
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do
Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E
SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 -
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$
23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA
NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 -
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº
00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23
- VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6AC76A2F

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2DF3E713

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8C4229D1

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8F4C32DE

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E0A66742

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 1.960/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA,
inscrita no CNPJ Nº 10.164.442/0001-00. OBJETO CONTRATUAL:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**
aerrescentar ao valor contratual o total R\$ 14.652,50 (catorze mil
seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o
valor atual de R\$ 58.610,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e dez
reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de
aditivo o valor de R\$ 73.262,50 (setenta e três mil duzentos e sessenta
e dois reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 25%
(vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais
e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações
posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

Patos, 27 de novembro de 2023,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.551.250/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL JR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE	NÚMERO 87	COMPLEMENTO TERREOA
---	--------------	------------------------

CEP 58.432-520	BAIRRO/DISTRITO MALVINAS	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALJR_J@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8899-3798
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **20:58:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.368.623-8	SITUAÇÃO ATIVO	17/03/2022 Portaria 01013/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR		
NOME FANTASIA COMERCIAL JR		
CNPJ/CPF 37.551.250/0001-20	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580238371-9	
LOGRADOURO R JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE		
COMPLEMENTO TERREOA	BAIRRO MALVINAS	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58432-520	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO 1412-6/01	DENOMINAÇÃO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
5819-1/00	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 28/06/2020
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 23/02/2024
CONTROLE 202308232140287604	DATA DE EMISSÃO 23/08/2023 21:40:28

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11864358 / CMC: 682219
 Nome Completo: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 Nome Fantasia: COMERCIAL JR
 CNPJ / CPF: 37.551.250/0001-20

Nº do CGM: 2019855

Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE
 Complemento: TERREOA

Numero:

Bairro:

MALVINAS

Data de Abertura: 27/01/2021

Data de Validade: 26/03/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721833 Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

720860 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 721034 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
 721835 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 720900 Impressão de material para uso publicitário
 720901 Impressão de material para outros usos
 723381 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 721821 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 721822 Comércio varejista de móveis
 721836 Comércio varejista de artigos esportivos
 721859 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Campina Grande, 27 de Março de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDEIVANILZA DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matriculaonline.com.br/verificacao/B866-84AD-990A-2DC3> e informe o código B866-84AD-990A-2DC3



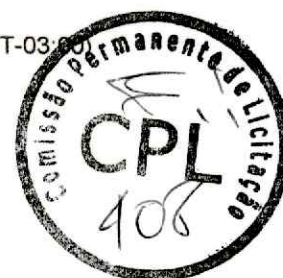
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B866-84AD-990A-2DC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 27/03/2023 18:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B866-84AD-990A-2DC3>

Handwritten signatures in blue and red ink, including a large red signature and several smaller blue ones.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 37.551.250/0001-20 e NIRE: 25802383719**

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Santa Luzia - PB, nascido em 04.03.1981, RG 2392353 SSP/PB, CPF 011.595.574-70, residente e domiciliado na Rua João Henrique Pereira Leite, 87, Malvinas, CEP 58432-520, Campina Grande-PB.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, com sede na Rua João Henrique Pereira Leite, 87, Térreo A, Malvinas, CEP 58432-520, Campina Grande-PB, registrada na junta comercial do estado de Paraíba sob NIRE: 25802383719, CNPJ: 37.551.250/0001-20, resolve alterar sua inscrição de individual mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Altera a atividade econômica para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE 1412-6/01 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;



CNAE 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

CNAE 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

CNAE 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;

CNAE 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

CNAE 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

CNAE 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

CNAE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

CNAE 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

CNAE 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.

Clausula Segunda: - Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 37.551.250/0001-20 e NIRE: 25802383719

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Santa Luzia - PB, nascido em 04.03.1981, RG 2392353 SSP/PB, CPF 011.595.574-70, residente e domiciliado na Rua João Henrique Pereira Leite, 87, Malvinas, CEP 58432-520, Campina Grande-PB.



Empresário Individual que gira sob o nome empresarial NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, com sede na Rua João Henrique Pereira Leite, 87, Térreo A, Malvinas, CEP 58432-520, Campina Grande-PB, registrada na junta comercial do estado de Paraíba sob NIRE: 25802383719, CNPJ: 37.551.250/0001-20, resolve alterar sua inscrição de empresário individual mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**.

Cláusula Segunda - O capital destacado é totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 100% 100.000,00



Cláusula Terceira - O Empresário Individual com sede na Rua João Henrique Pereira Leite, 87, Térreo A, Malvinas, CEP 58432-520, Campina Grande-PB.

Cláusula Quarta: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE 1412-6/01 - CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

CNAE 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

CNAE 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;

CNAE 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

CNAE 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

CNAE 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

CNAE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

CNAE 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

CNAE 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

O Empresário Individual assina o presente instrumento em uma única via.

Campina Grande, 15 de setembro de 2022.

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

CARTÓRIO CAMACHO
Av. Francisco Lopes de Almeida, 47 - 2ª. V. Superior - Du.
Campina Grande / PB - CEP: 51.403-900
Telefone: (83) 2157-4600

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2022 - 0117

Reconheço por autenticidade e firmeza:
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Dou fe, em testemunha de verdade, Campina Grande - PB, 15/09/2022, às 10:30h.
EML: RS 1508 799; RS 2,26 KANPEN RS 0,94 ISE: RS 2,00
SELO DIGITAL: #LQ31066 #US88
Confira a autenticidade em: www.cartorio.camacho.pb.gov.br

JANE NOMEIA DA SILVA - Escrevente





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JANETE BATISTA DA CUNHA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006611, registrado em 27/06/2000, inscrito no CPF nº 48847909449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
48847909449	006611	JANETE BATISTA DA CUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 11:49 SOB Nº 20221130551
PROTOCOLO: 221130551 DE 15/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212283932. CNPJ DA SEDE: 37551250000120.
NIRE: 25802383719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Santa Luzia - PB, nascido em 04.03.1981, RG 2392353 SSP/PB, CPF 011.595.574-70, residente e domiciliado na Rua João Henrique Pereira Leite, 87, Malvinas, CEP 58432-520, Campina Grande-PB.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, com sede na Rua João Henrique Pereira Leite, 87, Térreo A, Malvinas, CEP 58432-520, Campina Grande-PB, registrada na junta comercial do estado de Paraíba sob NIRE: 25802383719, CNPJ: 37.551.250/0001-20, resolve alterar sua inscrição de empresário individual mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - Altera a atividade econômica para: Comércio varejista de artigos de papelaria, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Comércio varejista de móveis.

Clausula Segunda: As demais cláusulas não modificadas permanecem em plena vigor.

E desse modo, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado da Paraíba.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2022.

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR



ela da Silva
evento



RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2022-016876

Reconheço por autenticidade a firma de: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Dou fe, em testemunho da verdade. Campina Grande - PB, 15/12/2022 15:48:58

EMOL: R\$ 11,28 FEPJ: R\$ 2,20 PARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,00

Comprovantes de regularidade da contratada em 19/12/2023 10:41:23. Data: 08/12/2023 10:41. Responsável: Pedro F. de S. Filho. Impresso por convidado em 19/12/2023 10:41:23. Validação: 6563.637D.0A44.FF18.D4C2.183E.54DA.33BB.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JANETE BATISTA DA CUNHA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006611, registrado em 27/06/2000, inscrito no CPF n° 48847909449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
48847909449	006611	JANETE BATISTA DA CUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 10:52 SOB N° 20221323368.
PROTOCOLO: 221323368 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216064615. CNPJ DA SEDE: 37551250000120.
NIRE: 25802383719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 1ª HABILITAÇÃO: 03/10/2007

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/03/1981, SÃO MAMEDE, PB

4a DATA EMISSÃO: 08/12/2022 4b VALIDADE: 05/12/2032 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 2392353 SSP PB

4d CPF: 011.595.574-70 5 Nº REGISTRO: 04200469323 6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS ANAIDE BEZERRA TORRES DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2472269993



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		05/12/2032		D1			
A1				BE			
B		05/12/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 668-40954356
 PR0-46259040

2472269993

PARAÍBA



Handwritten signatures and marks in red and blue ink.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.551.250/0001-20
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
NIRE	25802383719
CNPJ	37.551.250/0001-20
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3646



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3646
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.59.EA.52.3B.07.16.D0.0C.C0.F1.04.29.F7.3D.96.A2.0C.9F.EB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2022 e 31/12/2021

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
0197

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 37.551.250/0001-20

Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: 163686238

Data do Registro : 28/06/2020

Nº do Registro : 25802383719

Folha : 86

Balço	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor
ATIVO	3.100.041,04 D	1.025.941,53 D
CIRCULANTE	3.099.393,58 D	1.025.941,53 D
DISPONIVEL	2.897.067,68 D	1.025.941,53 D
CAIXA	2.897.067,68 D	1.025.941,53 D
CAIXA MATRIZ	2.897.067,68 D	1.025.941,53 D
ESTOQUES	202.325,90 D	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	202.325,90 D	0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	202.325,90 D	0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	647,46 D	0,00
IMOBILIZADO	647,46 D	0,00
IMOBILIZADO EM USO	647,46 D	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	647,46 D	0,00
PASSIVO	3.100.041,04 C	1.025.941,53 C
CIRCULANTE	192.068,49 C	49.439,86 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	155,00 C	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	155,00 C	0,00
FGTS A RECOLHER	155,00 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	191.913,49 C	49.439,86 C
IMPOSTOS A RECOLHER	191.913,49 C	49.439,86 C
SIMPLES A RECOLHER	191.913,49 C	49.439,86 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.907.972,55 C	976.501,67 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	100.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	876.501,67 C	251.725,47 C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	876.501,67 C	251.725,47 C
LUCROS ACUMULADOS	876.501,67 C	251.725,47 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.931.470,88 C	624.776,20 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.931.470,88 C	624.776,20 C
LUCRO NO PERIODO	1.931.470,88 C	624.776,20 C


ANO : 2022

Reconhecemos a exatidão do presente do Balço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 3.100.041,04 (Tres Milhoes e Cem Mil e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2022 e 31/12/2021		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR		0197
JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS CEP : 58432-520		
CAMPINA GRANDE / PB		
CNPJ / CEI : 37.551.250/0001-20		Inscrição Estadual: 163686238
Local de Registro : Jucep		Data do Registro : 28/06/2020
Nº do Registro : 25802383719		Folha : 87
Balço	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor

ANO : 2021

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 1.025.941,53 (Um Milhão e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Tres Centavos)

[Handwritten signature]

4º CARTÓRIO
FECHINE

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

JANETE BATISTA DA CUNHA
CONTABILISTA
C.P.F. :488.479.094-49 RG : 886058 SSP PB
C.R.C. :PB-PB00661102

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ADMINISTRADOR DE EMPRESA
C.P.F. :011.595.574-70
R.G. :2392353 SSP PB



FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
Vilany Tavares Costa
Escritório
R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 58409-087
CAMPINA GRANDE - PB

Antonio Hamilton Fecthine Dantas - Titular
Sarah da Silva Fecthine - Titular
R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 58409-087
Tel.: (83) 3221-3002 - fechinecartorio@fechine.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023 - 001835

Reconheço por semelhança a firma de:
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR*****

Doc. fe. em testemunho da verdade. Campina Grande - PB, 29/10- 023.13.55.49

SELO DIGITAL: A0G27214-1 D05
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 1,56 SS: R\$ 0,63
Confira a autenticidade em: <https://selodigi.al.tjpb.jus.br>

VILANY TAVARES COSTA - ESCRIVENT

[Large handwritten signature in red and blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2022 e 31/12/2021

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

0197

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 37.551.250/0001-20

Inscrição Estadual: 163686238

Folha 88

Local de Registro : Jucep Data do Registro : 28/06/2020 Nº do Registro : 25802383719

Demonstrativo do Resultado	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS	1.969.409,99	491.123,37
VENDAS DE MERCADORIAS	1.969.409,99	491.123,37
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.522.005,05	692.944,70
SERVIÇOS PRESTADOS	1.522.005,05	692.944,70
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS	508.262,28	18.035,86
VENDAS CANCELADAS	508.262,28	18.035,86
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.983.152,76	1.166.032,21
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	595.710,09	150.934,32
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	595.710,09	150.934,32
(=) Lucro Bruto	2.387.442,67	1.015.097,89
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	13.725,86	-121,00
SALARIOS	12.950,00	0,00
FGTS	1.026,00	0,00
INSS	-250,14	-121,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	46.230,12	19.188,86
TELEFONE	895,20	573,10
ENERGIA ELETRICA	1.984,08	1.590,58
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	3.000,00
AGUA E ESGOTO	951,00	825,18
PRO-LABORE	37.599,84	13.200,00
DESPEAS TRIBUTARIAS	378.153,89	117.032,55
ISS	67.053,26	0,00
SIMPLES	311.100,63	117.032,55
DESPEAS GERAIS	13.727,19	1.561,64
DESPEAS DIVERSAS	13.727,19	1.561,64
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	1.935.605,61	877.435,84
(-) Despesas Não Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO	4.134,73	934,17
JUROS DE MORA	1.494,70	121,84
MULTAS DE MORA	2.640,03	812,33
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.931.470,88	876.501,67

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2022 e 31/12/2021

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR		0197
JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS CEP : 58432-520 CAMPINA GRANDE / PB		
CNPJ / CEI : 37.551.250/0001-20	Inscrição Estadual: 163686238	Folha 89
Local de Registro : Jucep Data do Registro : 28/06/2020 Nº do Registro : 25802383719		
Demonstrativo do Resultado	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor

JANETE BATISTA DA CUNHA
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 488.479.094-49 RG : 886058 SSP PB
 C.R.C. : PB-PB00661102

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 ADMINISTRADOR DE EMPRESA
 C.P.F. : 011.595.574-70
 R.G. : 2392353 SSP PB



APURAÇÃO C.M.V./R.C.M.

Página 5 de 20

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

0197

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 37.551.250/0001-20 Inscrição Estadual: 163686238

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 90

APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Estoque Inicial	0,00
(+) Compras de Mercadorias	798.035,99
(+) Fretes Sobre Compras	0,00
(+) Seguro Sobre Compras	0,00
(-) Compras Canceladas	0,00
(-) Estoque Final	202.325,90
(=) Custo das Mercadorias Vendidas	595.710,09

APURAÇÃO DAS VENDAS LÍQUIDAS

Vendas de Mercadorias	1.969.409,99
(-) Vendas Canceladas ou Anuladas	508.262,28
(-) Abatimentos	0,00
(-) Descontos Concedidos	0,00
(-) Impostos Sobre Vendas	0,00
(=) Vendas Líquidas	1.461.147,71

APURAÇÃO DO RESULTADO DA CONTA MERCADORIAS

Vendas Líquidas	1.461.147,71
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	595.710,09
(=) Resultado da Conta Mercadorias	865.437,62



Handwritten signature in red ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**

0197

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS - CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 37.551.250/0001-20

Inscrição Estadual: 163686238

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 28/06/2020

Nº do Registro: 25802383719

Período Movimento: 01/2022 a 12/2022

Folha: 91

DISCRIMINAÇÃO**VALOR****LUCROS / PREJUÍZOS**

001-Saldo De Lucros Acumulados

876.501,67

009 - T O T A L =====>**876.501,67****DESTINAÇÕES****014 - T O T A L** =====>

0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**876.501,67****INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO**

016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº

86

017 - Nº Do Diário

3



CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022




 JANETE BATISTA DA CUNHA

Contabilista

C.P.F.: 488.479.094-49

R.G. : 886058 SSP PB

C.R.C.: PB-PB00661102



 NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

ADMINISTRADOR DE EMPRESA

C.P.F.: 011.595.574-70

R.G.: 2392353 SSP PB

ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DO BALANÇO

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

0197

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 37.551.250/0001-20

Inscrição Estadual: 163686238

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 28/06/2020

Nº do Registro : 25802383719

FOLHA: 92

Balço	31/12/2020			31/12/2021			31/12/2022		
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
ATIVO	0,00	0,00	0,00	1.025.941,53	100,00	0,00	3.100.041,04	100,00	0,00
CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	1.025.941,53	100,00	0,00	3.099.393,58	99,98	0,00
DISPONIVEL	0,00	0,00	0,00	1.025.941,53	100,00	0,00	2.897.067,68	93,45	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.025.941,53	100,00	0,00	2.897.067,68	93,45	0,00
CAIXA MATRIZ	0,00	0,00	0,00	1.025.941,53	100,00	0,00	2.897.067,68	93,45	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.325,90	6,53	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.325,90	6,53	0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.325,90	6,53	0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,46	0,02	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,46	0,02	0,00
IMOBILIZADO EM USO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,46	0,02	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,46	0,02	0,00
PASSIVO	0,00	0,00	0,00	1.025.941,53	100,00	0,00	3.100.041,04	100,00	0,00
CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	49.439,86	4,82	0,00	192.068,49	6,20	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00	0,00
FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00	49.439,86	4,82	0,00	191.913,49	6,19)
IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	49.439,86	4,82	0,00	191.913,49	6,19)
SIMPLES A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	49.439,86	4,82	0,00	191.913,49	6,19)
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	976.501,67	95,18	0,00	2.907.972,55	93,80)



ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DO BALANÇO

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

0197

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 37.551.250/0001-20

Inscrição Estadual: 163686238

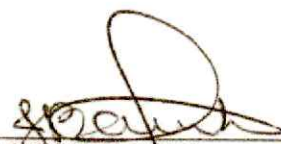
Data do Registro : 28/06/2020

Nº do Registro : 25802383719

FOLHA: 93


Balanco	31/12/2020			31/12/2021			31/12/2022		
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	9,75	0,00	100.000,00	3,23	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	251.725,47	24,54	0,00	876.501,67	28,27	0,00
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	251.725,47	24,54	0,00	876.501,67	28,27	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	251.725,47	24,54	0,00	876.501,67	28,27	0,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	624.776,20	60,90	0,00	1.931.470,88	62,30	0,00
LUCRO NO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	624.776,20	60,90	0,00	1.931.470,88	62,30	0,00
LUCRO NO PERIODO	0,00	0,00	0,00	624.776,20	60,90	0,00	1.931.470,88	62,30	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


 JANETE BATISTA DA CUNHA
 CONTABILISTA
 C.P.F.: 488.479.094-49 RG: 886058 SSP PB
 C.R.C.: PB-PB00661102



CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022


 NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 ADMINISTRADOR DE EMPRESA
 C.P.F.: 011.595.574-70
 R.G.: 2392353 SSP PB

D. F. C. (Método Direto)**NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR****0197**

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS - CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 37.551.250/0001-20

Inscrição Estadual: 163686238

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 28/06/2020

Nº do Registro: 25802383719

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 94

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		3.489.475,31
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.969.409,99	
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.520.065,32	
(+) Acrescenta		0,00
(-) Pagamento a Fornecedores		798.035,99
1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS	798.035,99	
(-) Pagamento a Funcionários		11.944,94
4.01.01.01.0001 - SALARIOS	11.944,94	
(-) Recolhimentos ao governo		228.644,09
2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	871,00	
4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA	2.640,03	
2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	223.638,36	
4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA	1.494,70	
(-) Pagamentos a credores diversos		58.357,47
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	951,00	
4.01.01.02.0002 - TELEFONE	895,20	
4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	36.000,00	
4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	1.984,08	
4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	
4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	13.727,19	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		2.392.492,82

**Das Atividades de Investimentos**

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00

D. F. C. (Método Direto)**NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR****0197**

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS - CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 37.551.250/0001-20

Inscrição Estadual: 163686238

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 28/06/2020

Nº do Registro: 25802383719

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 95

MÉTODO DIRETO	VALOR
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	1.025.941,53
(=) Disponibilidades no Período	2.392.492,82
(=) Disponibilidades no Final do Período	3.418.434,35

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022




JANETE BATISTA DA CUNHA

Contabilista

C.P.F.: 488.478.094-49

C.R.C.: PB-PB00661102

R.G.: 886058 SSP PB



NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

ADMINISTRADOR DE EMPRESA

C.P.F.: 011.595.574-70

R.G.: 2392353 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS - CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

Local de Registro: Jucep

CNPJ : 37.551.250/0001-20

IE : 163686238

Data do Registro: 28/06/2020

Período : 01/01/2022 a 31/12/2022

Nº do Registro: 25802383719

FOLHA: 000096

0197

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	03-Reservas de Lucros	04-Lucros ou Prejuízos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	07-Participação dos Não Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Saldos Iniciais									
02-Aumento de Capital									
03-Gastos com Emissão de Ações									
04-Opções Outorgadas Reconhecidas									
05-Ações em Tesouraria Adquiridas									
06-Ações em Tesouraria Vendidas									
07-Dividendos									
08-Transações de Capital com os Sócios									
09-Lucro Líquido do Período				1.931.470,88					1.931.470,88
10-Ajustes Instrumentos Financeiros									
11-Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros									
12-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas									
13-Ajustes de Conversão do Período									
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período									
15-Outros Resultados Abrangentes									
16-Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros									
17-Resultado Abrangente Total									
18-Constituição de Reservas									
19-Realização da Reserva Reavaliação									
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação									
21-Saldos Finais				1.931.470,88					1.931.470,88



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

0197

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS - CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 28/06/2020

Nº do Registro: 25802383719

CNPJ : 37.551.250/0001-20

IE : 163686238

Período : 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 000097

JANETE BATISTA DA CUNHA

Contabilista

C.P.F.: 488.479.094-49

C.R.C.: PB-PB00661102

R.G. : 886058 SSP PB

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

ADMINISTRADOR DE EMPRESA

C.P.F.: 011.595.574-70

R.G.: 2392353 SSP PB



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS - CEP : 58432-520 0197
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 37.551.250/0001-20 I.E.: 163686238
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 28/06/2020 Nº do Registro: 25802383719
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0099

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{3.099.393,58}{192.068,49}$	Pontuação :	10
				ILG :	16,1369

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{3.099.393,58}{192.068,49}$	Pontuação :	10
				ILC :	16,1369

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.897.067,68}{192.068,49}$	ILS :	15,0835
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{2.897.067,68}{192.068,49}$	ILI :	15,0835
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS - CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 37.551.250/0001-20

I.E.: 163686238

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 28/06/2020

Nº do Registro: 25802383719

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0100

0197

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{2.897.067,68}{3.099.393,58}$	IPD :	0,9347
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{202.325,90}{3.099.393,58}$	IPE :	0,0653
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.099.393,58}{3.100.041,04}$	IPAC :	0,9998
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{3.099.393,58}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---



[Handwritten signatures and marks in black, red, and blue ink]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

0197

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS - CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 37.551.250/0001-20

I.E.: 163686238

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 28/06/2020

Nº do Registro: 25802383719

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0101

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.907.972,55}{976.501,67}$	IVRP :	2,9779
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.907.972,55}{0,00}$	IPELP :	2907972,55
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.907.972,55}{192.068,49}$	IPET :	15,1403
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.907.972,55}{3.100.041,04}$	IPP :	0,938
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

0197

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS - CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 37.551.250/0001-20

I.E.: 183686238

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 28/06/2020

Nº do Registro: 25802383719

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0102

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{290.797.255,00}{3.100.041,04} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$C : 93,8043$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{64.746,00}{2.907.972,55} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$IC : 0,0223$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{3.099.393,58}{2.907.972,55} \quad \text{LRP : } 1,0658$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{192.068,49}{3.100.041,04} \quad \text{IEG : } 0,062$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{192.068,49}{3.100.041,04} \quad \text{IEC : } 0,062$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{192.068,49}{2.907.972,55} \quad \text{ICT : } 0,066$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

0197

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS - CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 37.551.250/0001-20

I.E.: 163686238

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 28/06/2020

Nº do Registro: 25802383719

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0103

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{2.983.152,76}{3.100.041,04}$	IGA :	0,9623
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{876.501,67}{2.983.152,76}$	MO :	293817226443342
------	---	------	-----------------------------------	------	-----------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.931.470,88}{3.100.041,04}$	RA :	0,623
------	---	------	-------------------------------------	------	-------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{193.147.088,00}{2.907.972,55}$	Pontuação :	10
				RPL :	66,4198

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{2.983.152,76}{1.051.681,88}$	IRD :	2,8366
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{2.907.972,55}{3.100.041,04}$	IIF :	0,938
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------



Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

0197

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS - CEP : 58432-520

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 37.551.250/0001-20

I.E.: 163686238

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 28/06/2020

Nº do Registro: 25802383719

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0104

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.100.041,04}{192.068,49} \quad \text{ISG : } 16,1403$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{647,46}{2.907.972,55} \quad \text{IGI : } 0,0002$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas




Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em //

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 JANETE BATISTA DA CUNHA

CONTABILISTA

C.P.F.: 488.479.094-49 RG: 886058 SSP PB

C.R.C.: PB00661102


 NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

ADMINISTRADOR DE EMPRESA

C.P.F.: 011.595.574-70

R.G.: 2392353 SSP PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JANETE BATISTA DA CUNHA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00661102, inscrito no CPF nº 48847909449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
48847909449	00661102	JANETE BATISTA DA CUNHA



[Assinatura manuscrita em vermelho]

[Assinatura manuscrita em azul]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 10:01 SOB N° 20249514427.
 PROTOCOLO: 249514427 DE 20/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305363357. CNPJ DA SEDE: 37551250000120.
 NIRE: 25802383719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
 NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.redesim.pb.gov.br

[Assinatura manuscrita em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25802383719	CNPJ 37.551.250/0001-20
NOME EMPRESARIAL NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.59.EA.52.3B.07.16.D0.0C.C0.F1.04.29.F7.3D.96.A2.0C.9F.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	48847909449	JANETE BATISTA DA CUNHA:48847909449	496894847868202344 1	12/05/2020 a 12/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37551250000120	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR:3755125000012	563998042623865654 3	02/05/2022 a 02/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2C.59.EA.52.3B.07.16.D0.0C.C0.F1.04.
29.F7.3D.96.A2.0C.9F.EB-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 20:12:53

FB.38.69.98.41.26.4A.BE
6E.0B.DE.A1.63.97.41.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 37.551.250/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:23:11 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **074E.D369.3098.D875**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em vermelho e azul)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 210C.41CD.6204.CF4D

Emitida no dia 24/10/2023 às 11:09:24

Nome Empresarial:

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Endereço:

JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE

Bairro:

MALVINAS

Município:

CAMPINA GRANDE

Inscr. Estadual:

16.368.623-8

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

87

Complemento:

TERREOA

CEP:

58432-520

CNPJ/CPF:

37.551.250/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2645255
Nome: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ/CPF: 37551250000120
Endereço: RUA JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87, TERREO A
Bairro: MALVINAS
CEP: 58432520
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 15 de Setembro de 2023

Código de Verificação: [851451519032022622300]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 15/09/2023 15:41:58

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.551.250/0001-20
Razão Social: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Endereço: R JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE 87 A / MALVINAS / CAMPINA GRANDE / PB / 58432-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

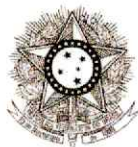
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2023 a 30/11/2023

Certificação Número: 2023110106104648877093

Informação obtida em 08/11/2023 22:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.551.250/0001-20
Certidão nº: 24584563/2023
Expedição: 02/06/2023, às 20:01:26
Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.551.250/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rua João Henrique Pereira Leite, N° 87A - Bairro - Malvinas - CEP: 58432-520
E-mail: comercialjr_j@hotmail.com
(83) 3099.6602 CNPJ: 37.551.250/0001-20 INSC. Estadual: 16.368.623-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO /PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°0017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231106PP00017

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2021 AS 10H00 min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAMPINA GRANDE (PB), 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ATENCIOSAMENTE

IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PROPRIETARIO

CPF. 011.595.574-70-RG 2.392.353 SSP-PB

COMERCIAL-JR
Rua João Henrique Pereira Leite, 87-A
Malvinas-Campina Grande-PB-CEP 58432-520
TEL (83) 99673-4637 Insc. Est. 16.368.623-8
CNPJ: 37.551.250/0001-20



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

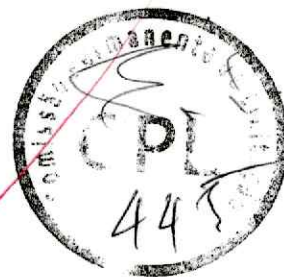
CNPJ: 37.551.250/0001-20

Razão Social: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Nome Fantasia: COMERCIAL JR

Certidão emitida às 18:28 de 30/10/2023.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HiLf.XnEF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB
RUA FAUSTO DE ALMEIDA COSTA, S/N, CENTRO
CNPJ: 08.944.076/0001-87
CEP 58760-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, de direito, que a empresa NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR-ME regularmente inscrita no CNPJ sob nº 37.551.250/0001-20, possui competência técnica na prestação de serviço, onde já prestou os serviços na entrega dos itens abaixo relacionados para nossa empresa, durante o ano de 2022.

- AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
- ARMÁRIO VITRINE, DUAS PORTAS, AÇO OU FERRO, PINTADO, LATERAIS DE VIDRO.
- COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)
- FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO
- IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA E SCANNER)
- TABLET 10 POLEGADAS
- TELEFONE (CELULAR)
- PROJETOR DE IMAGENS (DATASHOW)
- TVs NO MÍNIMO 75" SMART



Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

Olho D'Água-Pb, 28 de dezembro de 2022.


Luzia Gonçalves Sobrinha
LUZIA GONÇALVES SOBRINHA

Chefe de Gabinete

Luzia Gonçalves Sobrinha
Chefe de Gabinete
Mat.: 1521

CONFERE COM
O ORIGINAL
EM 23/11/2023

VALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.418
		SÉRIE: 1

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS, Campina Grande, PB - CEP: 58432520	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.418 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0137 5512 5000 0120 5500 1000 0004 1814 6090 3639 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230001044455 - 11/01/2023 08:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163686238	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ - CPF 37.551.250/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		UNPIS/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOMERAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA - PB		08.944.076/0001-87	11/01/2023
ENDEREÇO RUA FAUSTO DE ALMEIDA COSTA, S/N -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/01/2023
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	338.555,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.555,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPIS/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8534	NOTEBOOK - PROCESSADOR 4GBZ - CORE INTEL I1ª GERAÇÃO	84713012	0900	5949	UN	105,0000	2.895,0000	303.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROCESSADOR 4GHZ CORE INTEL I1ª, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, PLACA VIDEO, TELA 156 - FULL HD												
5623	PROJETOR DE IMAGENS - DATASHOW LUMINOSIDADE DE 3.400, LENTE DE PROJEÇÃO, ENTRADAS - NO MINIMO 2 HDMI, 2USB, 1 VGA E 1 AV	90079200	0900	5949	UN	14,0000	2.470,0000	34.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SIMPLES REMESSA - REFERENTE A NFF MÃE Nº 407, 408, 409 e 410 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



HELIO FILHO COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ - 37.865.382/0001-26 / INSC. EST. 16.371.330-8
 Av. Marechal Floriano Peixoto 301 / São José – Campina Grande /PB
 CONTATOS .: (83) 988370043 / 999446191



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, DE DIREITO, QUE A EMPRESA NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (COMERCIAL JR) REGULAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.551.250/0001-20, POSSUI COMPETÊNCIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS ELETROS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, ONDE JÁ PRESTOU OS FORNECIMENTOS, ABAIXO RELACIONADOS PARA NOSSA EMPRESA

ITEM	PRODUTOS	QUANT
1	ARMARIO EM AÇO	03
2	ARMARIO DE COZINHA	01
3	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA	01
4	GELADEIRA	02
5	FOGÃO	01
6	AR CONDICIONADO	02
7	TELEVISÃO	03
8	COMPUTADOR COMPLETO	04
9	IMPRESSORA	04
10	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	01
11	NOTEBOOK	02
12	MESA PARA ESCRITORIO	04
13	CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS	10
14	TONNER PARA IMPRESSORAS	10

RESSALTAMOS QUE A EMPRESA CONTRATADA ATENDEU SATISFATORIAMENTE AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, INEXISTINDO, PORTANTO, QUALQUER FATO QUE A DESABONE.

CAMPINA GRANDE (PB), 11 DE JULHO DE 2022

Atenciosamente

Helio de Sousa Cavalcante Filho

HELIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO
 PROPRIETARIO

CPF. 094.021.734-12-RG 3635471 SSP-PB



4º CARTÓRIO FECHINE

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: HELIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO


Em test. da verdade, Campina Grande-PB 11/07/2022 12:40:45
 Vilany Tavares Costa - Escrevente
 [2022-014197] ENDL:R\$ 11,28 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 2,26 ISS:R\$ 0,50

SELO DIGITAL - ANEXO 077 - 0001

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 121565/23. Data: 08/12/2023 10:41. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
 Impresso por convidado em 19/12/2023 21:32. Validação: 6563.637D.0A44.FF18.D4C2.183E.54DA.33BB.

CONFERE COM O ORIGINAL EM 23/11/2027

RECEBEMOS DE NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.270
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 - TERREO A - MALVINAS, Campina Grande, PB - CEP: 58432520	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.270 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2522 0725 0000 0120 5500 1000 0002 7010 0130 0488 Consulte a chave de acesso no portal nacional da Sefaz Autônzadora www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 163686238	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO
	37.551.250/0001-20	06/07/2022 14:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HELIO FILHO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		37.865.382/0001-26	06/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 301 -	SAO JOSE	58400-464	06/07/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Campina Grande		PB	13:56

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	46.430,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.430,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
74851	ARMARIO EM AÇO	94031000	0900	5102	UN	3,0000	550,0000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74587	ARMARIO DE COZINHA	94031000	0900	5102	UN	1,0000	680,0000	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58241	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA	69111010	0900	5102	UN	1,0000	1.200,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00548	GELADEIRA	84181000	0900	5102	UN	2,0000	1.800,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
564877	FOGÃO	85166000	0900	5102	UN	1,0000	900,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
526478	AR CONDICIONADO	84159090	0900	5102	UN	2,0000	2.400,0000	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47852	TELEVISÃO	85287200	0900	5102	UN	3,0000	2.800,0000	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4785	COMPUTADOR COMPLETO	85367000	0900	5102	UN	4,0000	2.450,0000	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74852	IMPRESSORA	84433240	0900	5102	UN	4,0000	900,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54875	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	85185000	0900	5102	UN	1,0000	750,0000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
947821	NOTEBOOK	84713012	0900	5102	UN	2,0000	3.300,0000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
698574	MESA PARA ESCRITORIO	94033000	0900	5102	UN	4,0000	800,0000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
478512	CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS	84439923	0900	5102	UN	10,0000	45,0000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
748520	TONNER PARA IMPRESSORAS	84439933	0900	5102	UN	10,0000	80,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DEPOSITO: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR -AGENCIA: 1634 -9/CONTA: 49715 - 0- BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:41:00 foi protocolizado o documento sob o N° 121581/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001232023
Data da Publicação: 24/11/2023
Data da Assinatura: 23/11/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2023
Valor Contratado: R\$ 11.155,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente
Contratado (Nome): NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Contratado (CNPJ): 37.551.250/0001-20

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	6563637d0a44ff18d4c2183e54da33bb
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ab1882fd5c203f87b767fc6629c451d8
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Designação do gestor do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 121565/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

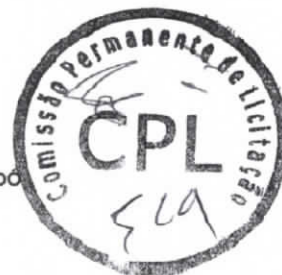
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:41h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121581/23 ao Documento 121565/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121565/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	308 - 310	ab1882fd5c203f87b767fc6629c451d8
Comprovante de publicidade	311 - 313	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Designação do gestor do contrato	314	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	315	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Comproventes de regularidade da contratada	316 - 359	6563637d0a44ff18d4c2183e54da33bb
Designação do fiscal administrativo do contrato	360	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
RECIBO PROTOCOLO	361	27fbde67c53fc694945a46b21e73f03c

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231106PP00017

CONTRATO N°: 00122/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725-SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 131 - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 42.092.696/0001-73, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

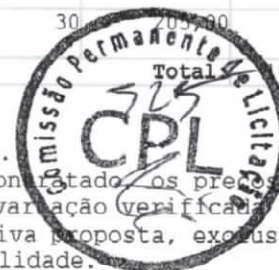
O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 108.550,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, PARA GARRAÇÃO DE 20L, COM CAPACIDADE DE 3L DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO, 220V.	UND	6	550,00	3.300,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, FILTRO EMBUTIDO, COM MANGUEIRAS E CONECTORES INCLUSOS, 220V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA.	UND	10	2.990,00	29.900,00
9	BEBEROURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, PARA GARRAÇÃO DE 20L, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), 220V.	UND	6	700,00	4.200,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 2 BOCAS SIMPLES 100MM E 2 BOCAS DUPLAS 140MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 83CM	UND	10	900,00	9.000,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM	UND	10	1.100,00	11.000,00

16	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE TOTAL 509 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS	UND	10	4.500,00	45.000,00
24	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, SUPER POWER, 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 140W, 220V	UND	30	205,00	6.150,00
					08.550,00



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

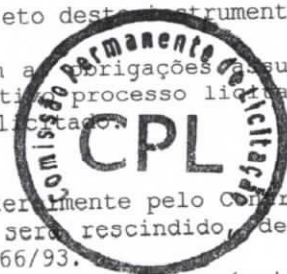
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Maria Jose Freires da Silva Dias

MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS





Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 24 de novembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº 00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23 - VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SÍTIO MALHADINHA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2022/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Jericó - PB, 28 de Novembro de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:516622A3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2023**

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00012/2023, cujo objeto é a aquisição de kits de higiene bucal, para realização de campanha de higiene bucal através do Programa Saúde na Escola, no Município de Juarez Távora. EMPRESA VENCEDORA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, no valor total de R\$ 76.928,82 (Setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Juarez Távora, 28 de novembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:A0677805

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2023

OBJETO: Pavimentação de ruas e vias em bairros do município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 540.014,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido@gmail.com. Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5CB53E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00. Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6835803F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00116/2023 - 16.11.23 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; CT Nº 00117/2023 - 16.11.23 - MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2732C911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50. Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2FEBC88E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 -
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E
MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA -
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do
Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E
SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00120/2023 - 23.11.23 -
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$
23.700,00; CT Nº 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA
NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 -
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT Nº
00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT Nº 00124/2023 - 23.11.23
- VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6AC76A2F

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2DF3E713

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8C4229D1

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8F4C32DE

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E0A66742

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 1.960/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA,
inscrita no CNPJ Nº 10.164.442/0001-00. OBJETO CONTRATUAL:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**
aerrescentar ao valor contratual o total R\$ 14.652,50 (atorze mil
seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o
valor atual de R\$ 58.610,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e dez
reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de
aditivo o valor de R\$ 73.262,50 (setenta e três mil duzentos e sessenta
e dois reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 25%
(vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais
e obedecendo à lei de licitações e suas alterações. DA
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações
posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

Patos, 27 de novembro de 2023,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023.



ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.092.696/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2021
NOME EMPRESARIAL MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAR.COM & LICITACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 58.400-464	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	TELEFONE (83) 8804-2083	ENDEREÇO ELETRÔNICO STAR.COMLICITACAO@GMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 20:30:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.410.411-9	SITUAÇÃO ATIVO	23/03/2022 Portaria 01101/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA		
NOME FANTASIA STAR.COM & LICITACAO		
CNPJ/CPF 42.092.696/0001-73	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520106913-1	
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 131
COMPLEMENTO ANDAR TERREO	BAIRRO SAO JOSE	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58400-464	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO 4752-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 09/09/2021
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 26/04/2024
CONTROLE 202310261315458343	DATA DE EMISSÃO 26/10/2023 13:15:45

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 21/08/1964, nº do CPF 447.017.304-59, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA Joselita Reis Brasileiro, nº 475, Catolé, CEP: 58410-357.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, e usará a expressão STAR.COM & LICITACAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 131, ANDAR TERREO, SAO JOSE, Campina Grande - PB, CEP: 58400464.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

(Handwritten signature in blue ink)

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS



CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 14/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Campina Grande - PB, 14 de maio de 2021

Maria José Freires da Silva Dias
MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44701730459	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

(Handwritten signature in red ink)



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 11:43 SOB N° 25101418095.
PROTOCOLO: 211403210 DE 26/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103704408. CNPJ DA SEDE: 42092496000173.
NIRE: 25101418095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redasin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS
LTDA

CNPJ: 42.092.696/0001-73 E NIRE: 25101418095



MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro: Catolé – CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, Na condição de titular responsável da empresa **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE: 25101418095, com sede na Av: Marechal Floriano Peixoto, 131 - Andar Térreo - Bairro: São José, CEP -58.400-464, nesta cidade de Campina Grande/PB. Inscrita no CNPJ sob nº CNPJ – 42.092.696/0001-73, resolvem alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica deste EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob nome empresarial de MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, conforme a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA: Do CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, passa a constituir o capital da sociedade limitada UNIPESSOAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade será de:

- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte.

CONTRATO SOCIAL DE LIMITADA MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMATICA E
ELETRODOMIESTICOS LTDA

CNPJ: 42.092.696/0001-73 E NIRE: 25101418095



MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS, brasileira, natural de Ingá/PB, nascida em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente na Rua: Josefa Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro: Catolé – CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portadora da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59. Resolve, constitui uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade limitada unipessoal adotará como nome empresarial: **MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMIESTICOS LTDA**, usando a expressão **STAR.COM & LICITAÇÃO** como nome de fantasia.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE

A sociedade limitada UNIPessoal terá sua sede no seguinte endereço na Avenida: Marechal Floriano Peixoto, 131 – Andar Térreo, Bairro: São José, Campina Grande/PB, CEP:58400-464.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.

A empresa iniciou suas atividades como Empresário Individual em 26/05/2021, passará a ter o seu funcionamento como Sociedade Limitada UNIPessoal na data do arquivamento desde ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é Indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente no País, neste ato pela única sócia da seguinte forma:

Nome da sócia	Quotas	Valor
MARIA JOSÉ FEIRES DA SILVA DIAS	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, entanto, integralização do capital social.



CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal caberá à única sócia MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS, representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

A única sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurada liquidada

com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

CLÁUSULA 13ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA 14ª - PORTE EMPRESARIAL

A única sócia declara que a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** se enquadra como MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CAMPINA GRANDE/PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

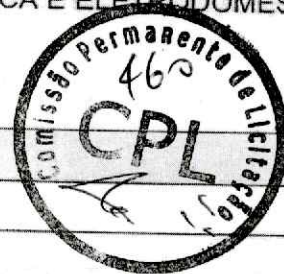
Campina Grande/PB, 13 de Dezembro de 2022.

Maria José Freires da Silva Dias
 MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS
 CPF nº 447.017.304-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRDOMESTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44701730459	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

(Handwritten signature in red ink)

(Handwritten signature in blue ink)



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2022 15:47 SOB Nº 25201069131.
 PROTOCOLO: 221278648 DE 07/12/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215900665. CNPJ DA SEDE: 42092696000173.
 NIRE: 25201069131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
 MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRDOMESTICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.042.695 - 2ª VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/04/2014
NOME	MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS		
FILIAÇÃO	SEVERINO FREIRES DA SILVA JOSEFA SABINO DA SILVA		
NATURALIDADE	INGÁ-PB	DATA DE NASCIMENTO	21/08/1964
DOC ORIGEM	CERT. CAS. Nº19964 - LIV B38 - FLS 185V - CARTORIO 2ºCAMPINA GRANDE-PB		
ISSO PASSADA	447 017.304-59	ASSINATURA DO DIRETOR	

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-234

Maria José Freires da Silva Dias
ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten red and blue marks, including a large red 'X' and a blue signature.

CARTÓRIO SALMERON DANTAS TABELIONATO DE NOTAS	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 - (83) 981.6.0099 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	---

AUTENTICAÇÃO Nº. 2023-009570
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
CAMPINA GRANDE-PB. 21/11/2023 14:14:14.
Selo Digital: A0566768-OED9
Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 3,13 FEPJ: 0,63 FARPEN: 1,09
ISS: R\$ 0,16

LUCINEIDE SOUZA VICTOR -ESCREVENTE



Handwritten blue signature.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73
 NIRE: 25201069131 - Data: 13/12/2022

Pág.: 148

Estabelecimentos: 0001 - MULTMAIS COM DE INFORM E ELETR; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR TERREO, N.º: 131, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CE
 58400464, Telefone: (83) 88042083

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.341.398,15
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.341.398,15
(-) 020	Deduções da Receita	1.341.398,15
020.01	Impostos Faturados	125.250,18
020.01.01	ICMS	99.410,18
020.01.05	Simplex	12.873,76
020.02	Outras Deduções	86.536,42
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	25.840,00
(=) 030	Receita Líquida	25.840,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.216.147,97
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	926.106,84
(=) 060	Lucro Bruto	926.106,84
(-) 070	Despesas Operacionais	290.041,13
070.01	Despesas Administrativas	8.441,16
070.04	Resultado Financeiro	3.865,05
070.04.01	Receitas Financeiras	4.576,11
070.04.02	Despesas Financeiras	(44,08)
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	4.620,19
080.02	Outras Despesas	(71.868,74)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	71.868,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	209.731,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	209.731,23



Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Maria José Freires da Silva Dias
 Maria José Freires da Silva Dias
 Empresária
 CPF 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite
 Denise Rodrigues Leite
 Contadora
 CRC-PB 9824/O-5

Fim

Balanco Patrimonial

Pág.: 149

Empresa: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73

Fortes Contábil

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR TERREO, N.º: 131, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CE 58400464, Telefone: (83) 88042083

NIRE: 25201069131 - Data: 13/12/2022

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***		
1.01	Ativo Circulante	31.068,90 D	467.435,96 D
1.01.01	Disponibilidades	31.068,90 D	467.435,96 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	31.068,90 D	200.359,76 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	31.068,90 D	169.700,23 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	31.068,90 D	169.700,23 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	30.653,22 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	30.653,22 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil	0,00	30.653,22 D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	0,00	6,31 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras	0,00	6,31 D
1.01.01.03.01.0001	BB RF Simples Ágil	0,00	6,31 D
1.01.03	Cientes	0,00	227.433,70 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	0,00	227.433,70 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	227.433,70 D
1.01.03.01.01.0002	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI - 00004	0,00	300,00 D
1.01.03.01.01.0004	SIND DOS TRABA NAS EMP PREST SERV CG - 0	0,00	3.058,00 D
1.01.03.01.01.0009	MUNICIPIO DE PEDRO REGIS - 00014	0,00	3.468,00 D
1.01.03.01.01.0010	MUNICIPIO DE DONA INES - 00013	0,00	2.137,34 D
1.01.03.01.01.0011	SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAIBA -	0,00	5.718,00 D
1.01.03.01.01.0012	SESI DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAIBA -	0,00	8.500,00 D
1.01.03.01.01.0015	MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX - 0002	0,00	2.790,00 D
1.01.03.01.01.0018	PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA EIRELI	0,00	1.790,00 D
1.01.03.01.01.0019	MUNICIPIO DE BOA VISTA - 00026	0,00	800,00 D
1.01.03.01.01.0024	MULTFORTE COM E SUP DE INFORMATICA LTDA	0,00	1.053,00 D
1.01.03.01.01.0026	MUNICIPIO DE CAAPORA - 00037	0,00	744,76 D
1.01.03.01.01.0029	MUNICIPIO DE PIRPIRITUBA - 00041	0,00	698,00 D
1.01.03.01.01.0030	MUNICIPIO DE ITABAIANA - 00042	0,00	1.335,00 D
1.01.03.01.01.0033	P D S DE ALMEIDA - 00053	0,00	6.140,00 D
1.01.03.01.01.0036	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	0,00	6.425,60 D
1.01.03.01.01.0041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - 00067	0,00	7.120,00 D
1.01.03.01.01.0042	MUNICIPIO DE QUEIMADAS - 00009	0,00	77.200,00 D
1.01.03.01.01.0046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRPIRITUBA	0,00	823,00 D
1.01.03.01.01.0048	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BA	0,00	23.840,00 D
1.01.03.01.01.0049	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA - 00079	0,00	41.560,00 D
1.01.03.01.01.0050	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	0,00	942,00 D
1.01.03.01.01.0051	MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - 00073	0,00	2.570,00 D
1.01.03.01.01.0052	MUNICIPIO DE DIAMANTE - 00080	0,00	780,00 D
1.01.03.01.01.0053	PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - 000	0,00	3.480,00 D
1.01.03.01.01.0061	FUN MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS D	0,00	480,00 D
1.01.03.01.01.0062	PREFEITURA MUNIC DE CARNAUBA DOS DANTAS	0,00	3.885,00 D



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 31.068,90 (Trinta e Um Mil e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Maria José Freires da Silva Dias
 Maria José Freires da Silva Dias
 Empresária
 CPF 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite
 Denise Rodrigues Leite
 Contadora
 CRC-PB 9824/O-5

Continua..

Balanco Patrimonial

Empresa: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73
 Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR TERREO, N.º: 131, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CE
 58400464, Telefone: (83) 88042083
 NIRE: 25201069131 - Data: 13/12/2022

Pág.: 150

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1.01.03.01.01.0063	MUNICIPIO DE ACARI RN - 00048	0,00	13.945,00 D
1.01.03.01.01.0066	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJES PINTAD	0,00	830,00 D
1.01.03.01.01.0068	FUN MUN DE SAUDE DE SAO JOAO DO SABUGI -	0,00	5.000,00 D
1.01.03.01.01.0070	MUNICIPIO DE SOLEDADE	0,00	1,00 D
1.01.05	Créditos	0,00	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	186,58 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	186,58 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	0,00	186,58 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	0,00	8,38 D
1.01.15	Estoques	0,00	178,20 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	39.455,92 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00	39.455,92 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00	39.455,92 D
2	*** Passivo ***	0,00	0,00
2.01	Passivo Circulante	31.068,90 C	467.435,96 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.182,18 C	227.818,01 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.182,18 C	227.818,01 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	165.209,02 C
2.01.01.01.01.0002	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	0,00	165.209,02 C
2.01.01.01.01.0003	MULTFORTE COM E SUP DE INFORMATICA LTDA	0,00	3.999,43 C
2.01.01.01.01.0004	TAKETEC IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	4.704,64 C
2.01.01.01.01.0005	PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	5.463,20 C
2.01.01.01.01.0006	JAB COMERCIO E DIST. ELETRO ELET. LTDA	0,00	6.963,80 C
2.01.01.01.01.0007	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	20.135,71 C
2.01.01.01.01.0008	GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD.	0,00	2.468,00 C
2.01.01.01.01.0010	TR LUX-TECNOLOGIA ELETROELETRONICA	0,00	14.688,17 C
2.01.01.01.01.0011	INFINITY COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAME	0,00	6.324,99 C
2.01.01.01.01.0012	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	2.116,41 C
2.01.01.01.01.0014	GM CAMPINA GRANDE COMERCIO	0,00	8.244,45 C
2.01.01.01.01.0015	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	10.316,52 C
2.01.01.01.01.0019	LOJAO POP MIX BOLSAS E ACESS LTDA	0,00	30.659,43 C
2.01.01.01.01.0022	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	0,00	2.500,00 C
2.01.01.01.01.0034	N.CLAUDINO E CIA LTDA - C GRANDE I	0,00	2.300,78 C
2.01.01.01.01.0037	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	0,00	6.378,97 C
2.01.01.01.01.0038	RR E-COMMERCE LTDA	0,00	10.919,70 C
2.01.01.01.01.0040	EKYFRIOS MOV.EQUIP.REFR.LTDA	0,00	5.729,46 C
2.01.01.01.01.0041	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0,00	3.000,00 C
2.01.01.01.01.0048	DUARTS COMERCIAL & INFORMATICA LTDA	0,00	9.388,83 C
2.01.01.01.01.0054	MASTER ELETRONICA E BRINQUEDOS LTDA	0,00	2.349,33 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	6.557,20 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.182,18 C	32.460,86 C
		1.182,18 C	32.460,86 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 31.068,90 (Trinta e Um Mil e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Maria José Freires da Silva Dias
 Maria José Freires da Silva Dias
 Empresária
 CPF 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite
 Denise Rodrigues Leite
 Contadora
 CRC-PB 9824/O-5

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73

Pág.: 151

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR TERREO, N.º: 131, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CE

Fortes Contábil

58400464, Telefone: (83) 88042083
NIRE: 25201069131 - Data: 13/12/2022

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher		
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	829,94 C	829,94 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	38,61 C	0,00
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	178,20 C	0,00
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	71,28 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	64,15 C	0,00
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	31.630,92 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	0,00	30.148,13 C
2.01.01.07.01.0002	CAPITAL DE GIRO	0,00	30.148,13 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	30.148,13 C
2.07.01	Capital Realizado	29.886,72 C	239.617,95 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	113,28 D	209.617,95 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	113,28 D	209.617,95 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	0,00	209.731,23 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	209.731,23 C
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	113,28 D	113,28 D
		113,28 D	113,28 D



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 31.068,90 (Trinta e Um Mil e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Maria José Freires da Silva Dias
Maria José Freires da Silva Dias
Empresária
CPF 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite
Denise Rodrigues Leite
Contadora
CRC-PB 9824/O-5

Fim

Empresa.: Multmais Comércio de Informática e Eletrodomésticos Ltda
 C.N.P.J.: 42.092.696/0001-73
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, São José, Campina Grande, PB. CEP: 58.400-464
 NIRE: 25201069131 - Data 13/12/2022
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data: 31/12/2022
 Página....: 152

Demonstração de Fluxo de Caixa

Atividades Operacionais:

Recebimentos de clientes	R\$ 1,115,364.45
Pagamentos a fornecedores de estoques	-R\$ 803,006.24
Pagamentos de impostos sobre vendas	-R\$ 54,905.50
Pagamentos de despesas com vendas e administrativas	-R\$ 3,865.05
Pagamentos de despesas financeiras	R\$ 4,620.19
Recebimentos de receitas financeiras	-R\$ 44.08
Outras despesas	R\$ 71,868.74
Fluxo de caixa das atividades operacionais	R\$ 330,032.51



Atividades de Investimentos:

Alienação de investimentos	R\$ 0.00
Alienação de ativos imobilizados	R\$ 0.00
Aquisição de investimentos	R\$ 0.00
Aquisições de ativos imobilizados	R\$ 0.00
Aplicação em renda fixa e variável	R\$ 0.00
Recebimentos de aplicações em renda fixa e variável	R\$ 0.00
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	R\$ 0.00

Atividades de Financiamentos:

Recebimentos de empréstimos e financiamentos	R\$ 36,010.62
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-R\$ 6,384.23
Recebimentos de integralização de capital	R\$ 0.00
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	R\$ 29,626.39

Fluxos de caixas das atividades	R\$ 359,658.90
--	-----------------------

Caixa no fim do período	R\$ 169,700.23
Caixa no início do período	R\$ 31,068.90
Aumento líquido de caixa	R\$ 138,631.33

Maria José F. da Silva Dias
 Maria José F. da Silva Dias
 Empresária
 CPF 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite
 Denise Rodrigues Leite
 Contadora CRC-PB - 9824/O-5
 CPF 025.240.034-85

[Handwritten signature]

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 153

Empresa: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR TERREO, N.º: 131, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CE 58400464, Telefone: (83) 88042083, NIRE: 25201069131 - Data: 13/12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento 227.818,01 / (227.818,01 + 0,00)	c201/(c201+c203)	1,00
GA	Giro do Ativo 1.216.147,97 / 467.435,96 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,60
LC	Liquidez Corrente 467.435,96 / 227.818,01 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,05
LG	Liquidez Geral (467.435,96 + 0,00) / (227.818,01 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,05
LI	Liquidez Imediata 200.359,76 / 227.818,01 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,88
LS	Liquidez Seca (467.435,96 - 39.455,92) / 467.435,96	(c101-c1011501010001)/c2	0,92
SG	Solvência Geral 467.435,96 / (227.818,01 + 0,00)	c101/(c201+c203)	2,05

Maria José Freires da Silva Dias
 Maria José Freires da Silva Dias
 Empresária
 CPF 447.017.304-59



Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Denise Rodrigues Leite
 Contadora
 CRC-PB 9824/O-5

Fim

Empresa: Multmais Comercio de Informatica e Eletrodomesticos Ltda
CNPJ: 42.092.696/0001-73 – NIRE: 25201069131, 13/12/2022
Av. Mal. Floriano Peixoto, 131, Térreo, São José, Campina Grande, PB, CEP: 58.400-464

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

A empresa Maria José Freires da Silva Dias, com sede na cidade de Campina Grande, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, no bairro São José, tem como atividade principal o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, constituído em 26/05/2021.

2. Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as demonstrações contábeis da empresa Maria José Freires da Silva Dias, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios Contábeis, elaboradas em conformidade com as normas vigentes.



3. Principais Práticas Contábeis

3.1 Direito e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Impostos Federais

A empresa é tributada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. Capital Social

O capital social é de R\$ 30.000,00, totalmente integralizado.

5. Eventos Subsequentes

A empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Maria José Freires da Silva Dias
Maria José F. da Silva Dias
Empresária
CPF 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite
Denise Rodrigues Leite
Contadora CRC-PB 9824/O-5
CPF 025.240.034-85



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02524003485	DENISE RODRIGUES LEITE
44701730459	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 14:46 SOB Nº 20249522330.
PROTOCOLO: 249522330 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305659612. CNPJ DA SEDE: 42092696000173.
NIRE: 25201069131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Página 1 de 156

Página: 01
Livro: 02

Empresa: Multmais Comércio de Informática e Eletrodomésticos Ltda
CNPJ: 42.092.696/0001-73 – NIRE: 25201069131, 13/12/2022
Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, São José, Campina Grande, PB,
CEP: 58.400-464



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 155 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 155, que servirá como Livro Diário Nº 2, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento em 31/12/2022, da empresa Multmais Comércio de Informática e Eletrodomésticos Ltda, localizada a Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, Campina Grande, PB, CEP 58.400-464, inscrita sob o CNPJ 42.092.696/0001-73, com registro na Junta Comercial sob o NIRE 25201069131 por despacho de 13/12/2022.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2022.

Maria José Freires da Silva Dias
Maria José Freires da Silva Dias
Empresária
CPF: 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite
Denise Rodrigues Leite
Contadora CRC-PB 9824/O-5
CPF 025.240.034-85

Página 155 de 156

Página: 155
Livro: 02

Empresa: Multmais Comércio de Informática e Eletrodomésticos Ltda
 CNPJ: 42.092.696/0001-73 – NIRE: 25201069131, 13/12/2022
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, São José, Campina Grande, PB,
 CEP: 58.400-464



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 155 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 155, que serviu como Livro Diário Nº 2, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento em 31/12/2022, da empresa Multmais Comércio de Informática e Eletrodomésticos Ltda, localizada a Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, Campina Grande, PB, CEP 58.400-464, inscrita sob o CNPJ 42.092.696/0001-73, com registro na Junta Comercial sob o NIRE 25201069131 por despacho de 13/12/2022.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

Maria José Freires da Silva Dias
 Maria José Freires da Silva Dias
 Empresária
 CPF: 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite
 Denise Rodrigues Leite
 Contadora CRC-PB 9824/O-5
 CPF 025.240.034-85



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02524003485	DENISE RODRIGUES LEITE
44701730459	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS



[Handwritten signature in red ink]



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 10:20 SOB Nº 20149534782.
PROTOCOLO 249524742 DE 27/04/2023 NIRE: 75201066131.
MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

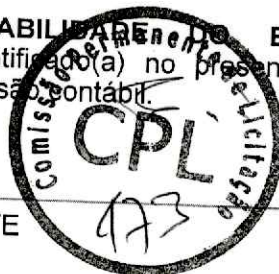
PEDRO ROBERTO DE MELA LORENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
João Pessoa, 03.05/2023

[Handwritten signature in blue ink]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.



IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DENISE RODRIGUES LEITE
REGISTRO..... : PB-009824/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.240.034.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 24/09/2023 as 10:03:53.
Válido até: 23/12/2023.
Código de Controle: 7547.6977.6687.6360.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 42.092.696/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:52:53 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **C980.601B.256B.5A62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO

CÓDIGO: 8998.9DCE.B3E8.3158

Emitida no dia 09/11/2023 às 08:47:00

Nome Empresarial:

MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

Endereço:

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Bairro:

SAO JOSE

Inscr. Estadual:

16.410.411-9

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

131

CNPJ/CPF:

42.092.696/0001-73

Complemento:

ANDAR TERREO

CEP:

58400-464

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094



Certidão de Débito emitida via 'Intranet'



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2648007
 Nome: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETR
 CNPJ/CPF: 42092696000173
 Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 131, ANDAR TERREO
 Bairro: SÃO JOSÉ
 CEP: 58406133
 Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS



Campina Grande, 1 de Setembro de 2023

Observações: 545532023

Código de verificação: [70520110903202641000719399808450300]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br>

Base: campinagrande_ecidade_prod
 Emissor: 01555066410 Data / Hora: 01/09/2023 10:25:07

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.092.696/0001-73
Razão Social: MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111203094090902716

Informação obtida em 21/11/2023 15:55:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.092.696/0001-73

Certidão n°: 27349527/2023

Expedição: 16/06/2023, às 01:18:36

Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.092.696/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

STAR.COM & LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231106PP00017

LICITAÇÃO Nº. 00017/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A EMPRESA MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ nº 42.092.696/0001-73, situada na av: Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-464, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, CPF nº: 447.017.304-59 e RG nº 1.042.695 – 2ª via SSDS PB, residente na Rua Joselita Reis Brasileiro 475, Catolé, Campina Grande – PB:

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023
Atenciosamente,


MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS
ESMPRESÁRIA - (STAR.COM & LICITAÇÃO)
CNPJ Nº 42.092.696/0001-73





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.092.696/0001-73

Razão Social: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

Nome Fantasia: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

Certidão emitida às 11:34 de 21/11/2023.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **OSjJ.gRfh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

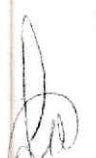


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
08.782.146/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE DONA INÊS – Paraíba, CNPJ Nº 08.782.146/0001-48, situada na rua: Major Augusto Bezerra, S/N, Centro, CEP: 58228 – 000, Estado da Paraíba, **atesta** que a empresa **A MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS (STAR.COM & LICITAÇÃO)** CNPJ nº 42.092.696/0001-73, situada na av: Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-464, forneceu **equipamentos de informática, telefonia e rede** conforme CONTRATO No: 00167/2022-CPL, oriundo do Pregão Presencial nº 0019/2022, e até a presente data inexistem quaisquer fatos inidôneos e que a empresa cumpriu integralmente o contrato firmado com esta edilidade, tanto no prazo de entrega quanto na garantia dos equipamentos fornecidos.

Dona Inês, 13 de março de 2023.


Fabiana Natália da Costa Araújo Gomes
Secretária de Administração e Finanças
Mat.: 1442

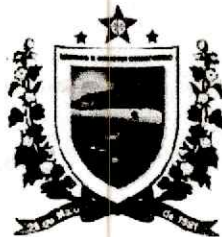


 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9. Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 - (83) 91130-0999 e-mail: nonocartorio@gmail.com
	AUTENTICAÇÃO No. 2023-009575 Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. CAMPINA GRANDE-PB, 21/11/2023 14:15:15. Selo Digital: AOS86773-QG4Y Para consultar o selo, acesse https://selo.tjpb.jus.br EMOL: 3,13 FEPJ: 0,63 FARPEN: 1,09 ISS: R\$ 0,16	
LUCINEIDE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE		









PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, QUE MARIA JOSÉ REIRES DA SILVA, CNPJ Nº 42.092.696/0001-73, SEDIADA NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N131, CEP 58.400-464, BAIRRO: SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE -PB , TENDO COMPROVADO CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS, COM COMPROMISSO E DESEMPENHO SATISFATÓRIO PELA EMPRESA OS QUE NOS MOTIVA A INDICA-LA COM DIFERENCIA POSITIVO PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CITADOS ACIMA A QUALQUER ESFERA GOVERNAMENTAL OU PRIVADA, .

REGISTRAMOS, AINDA QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CAPACIDADE TECNICA E COMERCIAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

ITABAIANA-PB 29/11/22

Handwritten signature of Thiago José Alves de Lima

Thiago José Alves de Lima
Diretor: Controle. Suprimentos e Logística

Thiago José Alves de Lima

Diretor de Controle de Suprimentos e Logística



Thalyta K. L. de O. Silva
2º Tabelionato de Notas de Itabaiana/PB
Escrivente Autorizada

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL 4º OFICIO
Antonio Hamilton Fechine Dan...
Sarah da Silva Fechine - Tabel...
R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP 58.400-464 - Itabaiana - PB
Tel.: (83) 3321-3002 - fechine@fechinepb.com.br
Suênia M. Agra Brandão
Escrivente
Rua Marquês do Herval, 58
(83)3321-3002
C. GRANDE-PB

AUTENTICAÇÃO Nº 2023 - D11172
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
CAMPINA GRANDE - PB. 30/09/2023 11:45:03

SELO DIGITAL: A0S45054 - C19I
EMOL R\$ 3,13 FEPJ-R\$ 0,63 FARPEN R\$ 1,00 ISS-R\$ 0,16
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SUENIA MEDEIROS AGRA BRANDAO - ESCRIVENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ITABAIANA
Avenida José Silveira, 110, centro, Itabaiana - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
THIAGO JOSÉ ALVES DE LIMA
Dov fé. Itabaiana/PB - 29/11/2022
Escrivente: THALYTA KARLA LIMA DE OLIVEIRA SILVA
Selo Digital: ANT01122-0A12
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$11,28 Farpem R\$0,34 MP R\$0,18 Fepj R\$2,08

J. K. Silva

Avenida Presidente João Pessoa, N: 420/430 - Centro
CNPJ 15.448.427/0001-24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° PP 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:42:51 foi protocolizado o documento sob o N° 121583/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001222023
Data da Publicação: 24/11/2023
Data da Assinatura: 23/11/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2023
Valor Contratado: R\$ 54.275,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente
Contratado (Nome): MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS
Contratado (CNPJ): 42.092.696/0001-73

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	96b75e281925a662448a5dd6f097bf07
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a8e316c3e23448d2bc8cec69a35c95a6
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Designação do gestor do contrato	Sim	8994ec9df727957a61013acce4449ba5

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 121565/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 10:43h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121583/23 ao Documento 121565/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121565/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	363 - 365	a8e316c3e23448d2bc8cec69a35c95a6
Comprovante de publicidade	366 - 368	664e9700e1bbf3b69b2b1b1ea5312644
Designação do gestor do contrato	369	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	370	73cf8b6daa15594ff2c94d5e9a0ecf8f
Comproverantes de regularidade da contratada	371 - 402	96b75e281925a662448a5dd6f097bf07
Designação do fiscal administrativo do contrato	403	8994ec9df727957a61013acce4449ba5
RECIBO PROTOCOLO	404	34729fba2536ad9ac47f82d357433559

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**